GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 151 TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
SECRETARIA DE GOVERNO	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	24
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	25
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	25
	26

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26
SECRETARIA DE GOVERNO	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
SECRETARIA DE OBRAS	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	33
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	33
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	35
INEDITORIAIS	36
ÍNDICE	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.495, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 170.000.176/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 25101 **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				280.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002319 0005 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	34.90.39	104	280.000	
				280.000
00583/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	280.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 25101 **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				280.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002318 0004 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	34.90.39	104	280.000	
				280.000
00583/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	280.000

DECRETO Nº 19.496, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 55.324,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de

07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 137.001625/98 e 149.000507/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará e à Região Administrativa XVIII - Lago Norte, crédito suplementar, no valor de R$ 55.324,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				40.600
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000257 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	120	5.000	
	34.90.39	120	5.000	
				10.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000258 0010 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	120	2.000	
				2.000
03.007.0025.2057 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 000246 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	28.600	
				28.600
190120/00001 11120 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE**				14.724
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000294 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	14.724	
				14.724
00614/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	55.324

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				40.600
10.058.0323.1063 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000248 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EQ 19/21	45.90.51	120	3.000	
				3.000
10.058.0323.1063 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000249 0003 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EQ 24/26	45.90.51	120	3.000	
				3.000
10.058.0323.1063 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000250 0004 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EQ 30/32	45.90.51	120	6.400	
				6.400
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000262 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	28.200	
				28.200
190120/00001 11120 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE**				14.724
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000293 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	14.724	
				14.724
00614/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	55.324

DESPACHO DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
962ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.005.712/98
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO : Contratação de pessoal concursado
RELATOR : GILBERTO DA SILVA NETO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, a contratação de candidatos aprovados em concurso público para o preenchimento de 10 (dez) empregos de Analista de Sistemas, na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, nos termos consignados no voto do Relator, fls. 18 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de julho de 1998.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO — Presidente
MARIO TINOCO DA SILVA — Conselheiro
JOÃO CARLOS TEATINI DE S. CLÍMACO — Conselheiro
MÁRCIO BAIOCCHI FRANCANI — Conselheiro
GILBERTO DA SILVA NETO — Conselheiro
RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA — Conselheiro Suplente
JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA — Conselheiro Suplente
JOSÉ FERNANDO SANTOS — Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em 10/8/98
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório da doação recebida pela Administrações Regionais do Gama.

Doador : RC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CGC Nº 38024410/0003-07
Processo nº : 131.001.507/98
Termo de Doação nº : 023/98
Termo de Aceite nº : 023/98

Material: Disco de Freio de reversão embreagem dresser, 140c cummins, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); Válvula sucção 2 italy, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 26,66 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos); Adaptador inteiro, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 1,53 (um real e cinqüenta e três centavos); SL. S. miolo 1111/2213 simp., 01(uma) unidade, no valor total de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

PEDRO BRAGA NETTO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 139.000.223/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 359/98 no valor de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) em favor do Correio Braziliense S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.219/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 316/98 no valor de R$ 184,48 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) em favor da Imprensa Nacional.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.015/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 275/98 no valor de R$ 574,30 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.016/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 274/98 no valor de R$ 4.361,10 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.233/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 304/98 no valor de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.232/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 305/98 no valor de R$ 9.527,70 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 188/98 no valor de R$ 6.350,70 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 189/98 no valor de R$ 519,64 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.004/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 339/98 no valor de R$ 210,80 (duzentos e dez reais e oitenta centavos), em favor da Rápido Planatina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administracão Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 337/98 no valor de R$ 4.324,50 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.285/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 340/98 no valor de R$ 287,28 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 221/98 no valor de R$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 220/98 no valor de R$ 5.107,40 (cinco mil, cento e sete reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 253/98 no valor de R$ 5.223,30 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 254 e 267/98 no valor total de R$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 149.000.256/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à empresa APOLLO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no item 8.3, do Convite nº 002/98-CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos), referente ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 00156/98-RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se, dê-se ciência ao credor e encaminhe-se à DAG/RA XVIII para as providências pertinentes.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16-SRH/SEA

Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Para fins de aplicação em casos análogos, divulgo, na forma abaixo, uma Ementa constante de Informações expedidas pela Coordenação Normativa de Recursos Humanos:

Processo nº 052.000.557/98
14. Ementa: Pedido de contagem de forma privilegiada de tempo de serviço prestado em atividade insalubre, com o intuito de obtenção de aposentadoria especial . Inexistência de amparo legal que permita a concessão.

GILBERTO DA SILVA NETO
Subsecretário de Recursos Humanos

Aprovo.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 082.013.762/98 e 060.002.065/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovados respectivamente, pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998 e pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				500.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	303	500.000	
				500.000
00636/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				500.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	303	500.000	
				500.000
00636/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				12.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002101 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.11	130	12.000	
				12.000
00636/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.000

PORTARIA Nº 768, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.005514/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				250.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	250.000	
				250.000
00632/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	250.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				250.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	250.000	
				250.000
00632/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	250.000

PORTARIA Nº 769, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, no tocante a Outras Despesas Correntes – Fonte 120, à conta de Receita Interna , devido suplementação nas cotas do mês de agosto, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Taguatinga – RA III	100.000,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de agosto do anexo IV – Outras Despesas Correntes - Fonte 100, à conta de Receita Interna.

		R$
2)	Administração Regional de Taguatinga – RA III	100.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 770, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

		R$
1)	FUNDEVAM – Secretaria de Educação – fonte – 101	1.100.000,00
2)	FUNDEVAM – Secretaria de Educação - fonte - 102	500.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 771, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

		R$
1)	FUNDEVAM- Secretaria de Educação	500,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 772, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Taguatinga – RA III	5.000,00
2)	Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII	3.000,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 773, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

		R$
1)	Polícia Militar do Distrito Federal	162.796,79

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 774, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União – fonte 132, como segue:

		R$
1)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	29.400,00
2)	FUMDEVAM – Secretaria de Educação	779.603,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 775, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Taguatinga – RA III	73.951,94
2)	Administração Regional de Núcleo Bandeirante – RA VIII	9.633,58

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 776, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Saúde - FSDF	290,00
2)	Secretaria de Administração	2.145,00
3)	Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal	2.401.865,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 777, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Cultura e Esporte	4.000,00
2)	Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	15.000,00
3)	Fundação Cultural do Distrito Federal	256.272,94
4)	Secretaria de Fazenda e Planejamento – FUNDEFE	89.711,28

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL

Ato de Reconhecimento : PORTARIA N.º 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV – Rel.04/98			
Bruno Marques Castro da Costa	1537	113	03
Denise de Melo Jaime	1538	113	03
Ericco Campos Bazzo	1539	114	03
Francisca Eliana Rodrigues Viana	1540	114	03
Naira Hideko Morinishi	1541	114	03
José Amancio Pereira	1542	115	03
Paulo Henrique Alencar Soares	1543	115	03
Dione Maria da Conceicão Primo	1544	116	03
Claudio Moreira Wanderley	1545	116	03
Hildine Pereira de Carvalho	1546	116	03
Ana Karina Rosa Cardoso	1547	117	03
Paulo Henrique Santos Barreto	1548	117	03
Ana Cristina Ferreira Rosa	1549	117	03
Anabel de Andrade Macedo	1550	118	03
Adriana Karla Gomes de Freitas	1551	118	03
Ana Lúcia Vieira Coelho	1552	118	03
Marilza Nunes da Silva	1553	119	03
Francisco Claudio Bezerra Sousa	1554	119	03
Maria José de Brito	1555	119	03
Mileni Brito Maia	1556	120	03
Flora Cunha dos Santos	1557	120	03
Isadora de Paulo Fonseca	1558	120	03

Joaci Monteiro de Carvalho
Sec. Escolar - Aut. 2.011/DIE/SE

Maury Alves
Vice-Diretor/Dec. de 05.01.98

Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília
Ato de Autorização: Portaria nº 21/84 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
2º Ciclo (Relação nº 09/98)			
Eduardo Carvalho Alencar	157	008	02

Rita de Cássia Pedrosa Vieira
Chefe/Seção de Registro

Lúcia Cristina da Silva Pinho
Diretora/DOA

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA - ESCOLA DE 2º GRAU
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º. 077 DE 22/08/94 - SE - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. N.º.	FL. N.º.	LIVRO N.º.
Técnico em Nutrição e Dietética (Relação n.º 06/98)			
Alcisio Alves Rodrigues	457	054	002
Angélica Cristina de Sousa Brandizzi	458	054	002
Claudilene Gomes Pessoa	459	054	002
Elisabeth Gonçalves Mourão	460	055	002
Elza Barreto Jacobs	461	055	002
Ila Cazarin Perdigão	462	055	002
Mara Cristina Simões de Assis	463	056	002
Marcos de Almeida Santos	464	056	002
Marcos Moraes Assis	465	056	002
Maria Aurelice Nunes Ferreira Faustino	466	057	002
Maria José da Silva Oliveira	467	057	002
Marina Alves de Macedo	468	057	002
Odelita Mendes Corrêa	469	058	002
Roberta Rodrigues Coelho Persegona	470	058	002
Rosa Amélia Carvalho de Araújo	471	058	002
Solange de Jesus Martins	472	059	002
Valéria Cristina de Paiva Batista	473	059	002
Vandelci Abadia da Silva	474	059	002
Técnico em Contabilidade (Relação n.º 07/98)			
Messias Carvalho da Silva	475	060	002
Ademar Sena Ruas	476	060	002
Aurina Barbosa Rocha	477	060	002
Celecina Castro Saraiva	478	061	002
Edmilson Alves de Andrade	479	061	002
Franklin George Andrade Batista	480	061	002
Elvimar de Sousa Barros	481	062	002
Gilvanete Braz dos Santos	482	062	002
Maria da Gloria da Rocha Teixeira	483	062	002
Melchizedech Couto Bahia	484	063	002

SILVANA CRISTINA ANDRADE DANIEL
Secretaria Escolar
Reg. 913/GDF – SEC

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA
Diretora Escolar
Reg. Mec 2.400

CENTRO EDUCACIONAL 10 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 39/96 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Fl. nº	Livro nº
Técnico em Secretariado - Relação 05/98			
Angélica Maria da Silva Andrade	935	112	02
César Monteiro da Silva	936	112	02
Edna Chagas Lopes	937	113	02
Elaina Cristina da Silva Araújo	938	113	02
Glauco Vinícius Oliveira	939	113	02
Guida Maria Rocha Rabelo	940	114	02
Idevaldo Veras dos Santos	941	114	02
Ivanilda Nogueira Gonçalves	942	114	02
Luciana Santos Silva	943	115	02
Mirian Magalhães de Sousa	944	115	02
Moisés da Silva Bandeira	945	115	02
Valter Vieira	946	116	02
Valmir Ribeiro	947	116	02

Bartolomeu Sousa Lima
Diretor -Dec. de 04/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Élida Maria Alves
Secretária: DIE/DF Reg.:788

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 10 de agosto de 1998

PROCESSO N.º : 082.005229/98
INTERESSADO: Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o ítem 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos), pelo atraso na entrega do material constante na NE n.º 205/98 -SE. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.005229/98
INTERESSADO: União Distribuidora Alimentos Ltda
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o ítem 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos), pelo atraso na entrega do material constante na NE n.º 206/98 -SE. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução 67/90-FHDF de 23 de novembro de 1990 e, dentro do poder disciplinar desta Administração, a qual cabe zelar pela observância das normas e cumprimentos das obrigações contratadas e, ainda, por tudo o que consta do Processo nº 061.002873/97. resolve:

Aplicar à empresa BIOMEC-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CGC 71581748-0001/73, com sede à Rua Cristiano Viana, 1226-Cerqueira Cesar - São Paulo-SP, CEP: 5411-002, as sanções previstas nos incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, materializadas na forma de:

- MULTA, no valor de R$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais), pelo cancelamento total da 98NE00987;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 03 (três) meses.

Nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "f" do citado diploma legal, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 10 de agosto de 1998

PROCESSO N.º : 030.000.073/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), relativo à Nota de Empenho n.º 190/98, de 03/08/98, para atender despesas com a complementação para aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação de atribuições que lhe é atribuida pela Portaria nº 28, de 17 de outubro de 1997, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 1997, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:
1. Cemitério Campo da Esperança - CCE
Quadra 108 Jazigo 256 Setor A, Ocupante: Carlos Alberto Lima Fernandes, Requerente: Heluze Lima Fernandes.
Quadra 111 Jazigo 411 Setor A, Ocupante: Braulina Figueredo de Lima, Requerente: Christie Esther Figueredo de Lima.
Quadra 113 Jazigo 068 Setor A, Ocupante: Aldair Flausino dos Santos, Requerente: Ana Medeiros dos Santos.
Quadra 114 Jazigo 138 Setor A, Ocupante: João André Tavares, Requerente: João Maria Rodrigues Tavares.
Quadra 202 Jazigo 280 Setor A, Ocupante: Fábio Meira de Moura, Requerente: Altenissi Silva Meira de Moura.
Quadra 202 Jazigo 37l Setor A, Ocupante: Haya Kodama, Requerente: Hisamitsu Kodama.
Quadra 205 Jazigo 011Setor A, Ocupante: Deborah Prado, Requerente: Lucio Prado Filho.
Quadra 206Jazigo 115 Setor C, Ocupante: Sebastiana Pereira Pires, Requerente: Lair Pereira da Silva.
Quadra 208 Jazigo 357 Setor A, Ocupante: Geraldo Moreira de Carvalho, Requerente: Hélio Geraldo de Carvalho.
Quadra 209 Jazigo 050 Setor C, Ocupante: Amphilóphio Ramos Gottschall, Requerente: Nair Matheus Ramos Gottschall.
Quadra 209 Jazigo 376 Setor C, Ocupante: Eulando de Deus Vieira, Requerente: Maria Tereza Vieira Bento.
Quadra 209 Jazigo 338 Setor C, Ocupante: Maria Annette Dias de Macedo, Requerente: Gumercinda Dias de Macedo.
Quadra 209 Jazigo 113 Setor C, Ocupante: Alaines Fioravanti Godois, Requerente: Odete Godoi Rodrigues.
Quadra 210 Jazigo 217 Setor A, Ocupante: Aloysio da Silveira Santana, Requerente: Tercina Gonçalves Antunes de Santana.
Quadra 210 Jazigo 306 Setor C, Ocupante: Epaminondas Nascimento de Araujo, Requerente: Jacinta Paulina de Araujo.
Quadra 211 Jazigo 129 Setor C Ocupante: Luiz Gonzaga Temporal Filho, Requerente: Orlandina Lourenço Teixeira.
Quadra 211 Jazigo 424 Setor C, Ocupante: Reginaldo Alves de Azevedo, Requerente: Artemisa Alves de Azevedo.
Quadra 211 Jazigo 283 Setor C, Ocupante: Lea de Araujo, Requerente: Luiz Paulo Araujo Bittencourt.
Quadra 211 Jazigo 214 Setor C, Ocupante: Antonio carlos Mendes Rabelo, Requerente: Tânia Marcia Gondim Rabelo.
Quadra 213 Jazigo 026 Setor C, Ocupante: Maria Roseana Neri Ribeiro, Requerente: José Augusto Rodrigues Ribeiro.
Quadra 212 Jazigo 300 Setor C, Ocupante: Marco Tulio Pino Renteria, Requerente: Marco Tulio Pino Latorre.
Quadra 214 Jazigo 002 Setor A, Ocupante: Dorvalina de Miranda e Geraldo Modesto Marcelino, Requerente: Carlos Roberto Marcelino.
Quadra 214 Jazigo 299 Setor C Ocupante: Francinei Pavanelli Cardozo, Requerente: Francisco Cordeiro da Costa Cardozo.
Quadra 214 Jazigo 356 Setor C, Ocupante: Honório Batista de Souza, Requerente: Branca Luzia do Nascimento.

Quadra 214 Jazigo 003 Setor C, Ocupante: Maria Elizabeth Pereira dos santos, Requerente: Rubens Pereira dos Santos.
Quadra 216 Jazigo 021 Setor C, Ocupante: Manoel Alci de Oliveira, Requerente: Maria Luiza Ferreira Oliveira.
Quadra 217 Jazigo 759 Setor C, Ocupante: Francisco Gonzaga de Queiroga, Requerente: Candida Formiga de Queiroga.
Quadra 217 Jazigo 157 Setor C, Ocupante: Teruko Sakamoto, Requerente: Eduardo Sjunji Sakamoto.
Quadra 301 Jazigo 032 Setor A, Ocupante: Raimundo Rodrigues da Silveira, Requerente: Robert Franklin da Silveira.
Quadra 304 Jazigo 083 Setor A Ocupante: Augusto Cesar da Paz Fortuna Martins, Requerente: Frutuoso Caetano Martins.
Quadra 305 Jazigo 119 Setor C, Ocupante: Mário Duarte, Requerente: Ophelia Tassia.
Quadra 305 Jazigo 220 Setor C, Ocupante: Herfeld Arantes de Roure, Requerente: Madeleine El Nakle de Roure.

Quadra 306 Jazigo 030 Setor A, Ocupante: Raymundo Sant'ana Lessa, Requerente: Neide Vilar Damasceno Lessa.
Quadra 307 Jazigo 066 Setor C, Ocupante: Sebastião Ribeiro de Oliveira, Requerente: Maria Justa de Oliveira.
Quadra 307 Jazigo 326 Setor C, Ocupante: Eduardo Ribeiro, Requerente: Neide de Fatima Ribeiro Anastasio.
Quadra 309 Jazigo 330 Setor C, Ocupante: Hermenegildo Jose do Carmo, Requerente: Nair do Carmo.
Quadra 311 Jazigo 288 Setor A Ocupante: Nelson Caetano Martins, Requerente: Frutuoso Caetano Martins.
Quadra 312 Jazigo 247 Setor C, Ocupante: Vera Danin de Britto, Requerente: Thereza Maria Britto Franttini.
Quadra 313 Jazigo 267 Setor C, Ocupante: Olindo Otavio de Lacerda, Requerente: Nilva Fatima de Lacerda Mota.
Quadra 313 Jazigo 356 Setor C, Ocupante: Eneas da Silva Pires, Requerente: Terezinha Maria Alves Braga.
Quadra 314 Jazigo 001 Setor A, Ocupante: Faustina Francisca de Araujo, Requerente: Amozair Jose de Freitas.
Quadra 316 Jazigo 038 Setor C, Ocupante: Domingos Lima Leite de Oliva, Requerente: Ivete Maria de Lourdes Fuezi de Oliva.
Quadra 316 Jazigo 031 Setor C, Ocupante: Jose Contra Fagundes, Requerente: Gabriel Portella Fagundes Neto.
Quadra 317 Jazigo 057 Setor C Ocupante: Dulcinea Romaniello Saabor, Requerente: Artur Eutaquio Ramaniello Saabor.
Quadra 317 Jazigo 092 Setor C, Ocupante: Gabriel Monoel da Silva, Requerente: Margarida Cruz da Silva.
Quadra 401 Jazigo 006 Setor C, Ocupante: Natimorto (Mãe) Jussara Santos Borges, Requerente: Jussara Santos Borges.
Quadra 403 Jazigo 255 Setor C, Ocupante: Edson Ramos da Costa, Requerente: Valdete Ferreira Ramos.
Quadra 404 Jazigo 117 Setor C, Ocupante: Edimar Alves Ferreira, Requerente: Wilmar Alves Ferreira.
Quadra 405 Jazigo 225 Setor C, Ocupante: Carmela Pedroso, Requerente: Gilda Pili.
Quadra 407 Jazigo 284 Setor C, Ocupante: Oliva Bezerra da Silva, Requerente: Isolda Maria Bezerra Costa.
Quadra 407 Jazigo 309 Setor C Ocupante: Herfeld Nakle de Roure, Requerente: Suely Nakle de Roure.
Quadra 407 Jazigo 020 Setor C, Ocupante: Valdemar Cordovil Ferreira, Requerente: Maria Corina Brito Ferreira.
Quadra 411 Jazigo 092 Setor C, Ocupante: Marclene Pereira Galinho, Requerente: Maria da Paz Pereira.
Quadra 411 Jazigo 252 Setor C, Ocupante: Jose Anacleto da Silva, Requerente: Maria Jose de Jesus Silva.
Quadra 414 Jazigo 005 Setor C, Ocupante: Wander de Aguiar, Requerente: Eunice Rezende de Aguiar.
Quadra 414 Jazigo 081 Setor C, Ocupante: Kleber Alves Rodrigues, Requerente: Geraldo Rodrigues Sampaio.
Quadra 414 Jazigo 117 Setor A, Ocupante: Luiza Rosa de Araujo, Requerente: Hilda Araujo de Lima.
Quadra 416 Jazigo 028 Setor C, Ocupante: Almir Menezes de Pinho Fragoso, Requerente: Elizabeth Cardoso de Pinho.
Quadra 416 Jazigo 190 Setor C, Ocupante: Leonidio Paes da Costa, Requerente: Isouda Maria Bezerra da Costa.
Quadra 417 Jazigo 370 Setor C, Ocupante: Carine Souza Cardoso, Requerente: Juanei Cardoso Silva.
Quadra 418 Jazigo 338 Setor C Ocupante: Jose Fernando Xavier de Moura, Requerente: Maria do Socorro Moura Xavier.
Quadra 418 Jazigo 165 Setor C, Ocupante: Manoel Rodrigues da Silva, Requerente: Maria Rodrigues Araujo.
Quadra 418 Jazigo 040 Setor C, Ocupante: Leonardo Freitas Eneias, Requerente: Ana Freitas Eneias.
Quadra 418 Jazigo 461 Setor C, Ocupante: Aprigio Valadares Pinto, Requerente: Suzana Maria Valadares Nishiyama.
Quadra 418 Jazigo 130 Setor C, Ocupante: Adyr Celestino Daemon, Requerente: Vilma da Silva Lima Daemon.
Quadra 418 Jazigo 417 Setor C, Ocupante: Lucino Borges Pacheco, Requerente: Cleide Alves Pacheco.
Quadra 418 Jazigo 280 Setor C, Ocupante: Marinalva Neves de Melo, Requerente: Franca Neves de Melo.
Quadra 418 Jazigo 399 Setor C Ocupante: Vania Nogueira, Requerente: Luiz Sergio Nogueira.
Quadra 418 Jazigo 462 Setor C, Ocupante: Raimundo Marques de Carvalho, Requerente: Maria Madalena de carvalho.
Quadra 418 Jazigo 088 Setor C, Ocupante: Flacinia Acampora de Mesquita, Requerente: Flacinia Mesquita de Souza Dias.
Quadra 418 Jazigo 285 Setor C, Ocupante: Flavio Acampora de Mesquita, Requerente: Flacinia Mesquita de Souza Dias.
Quadra 419 Jazigo 696 Setor C, Ocupante: Wilson Jordão Emerenciano, Requerente: Zelia Jordão Emerenciano de Pontes.
Quadra 419 Jazigo 624 Setor C, Ocupante: Iraci Guedes Rodrigues, Requerente: Iracema Teixeira Guedes.
Quadra 419 Jazigo 114 Setor C, Ocupante: Maria da Conceição Macedo, Requerente: Maria de Lourdes Macedo Pinheiro.
Quadra 419 Jazigo 112 Setor C Ocupante: Larissa Amabile martins, Requerente: Jorge Luis Ramalho.
Quadra 419 Jazigo 737 Setor C, Ocupante: Emilia Americo Oliveira, Requerente: maria Iza A. Teixeira.
Quadra 419 Jazigo 046 Setor C, Ocupante: Tereza Furtado Bezerra, Requerente: Helio Bezerra e Silva.
Quadra 419 Jazigo 589 Setor C, Ocupante: Jose Wellington Fontenele Candido, Requerente: Francisco Candido Sobrinho.
Quadra 419 Jazigo 079 Setor C, Ocupante: Luiz Amancio Filho, Requerente: Rosaria Rosa Amancio.
Quadra 419 Jazigo 042 Setor A, Ocupante: Jorge Jose de Souza, Requerente: Sebastiana Ribeiro de Souza.
Quadra 419 Jazigo 406 Setor C, Ocupante: João Alfredo da Silva, Requerente: Aldina Barbosa dos Santos.
Quadra 419 Jazigo 549 Setor C Ocupante: Milton Monteiro, Requerente: Neusa Eugenio Bicalho Monteiro.
Quadra 419 Jazigo 254 Setor C, Ocupante: Emerson de Carvalho Leite, Requerente:Neibe Viana de Carvalho Leite.
Quadra 419 Jazigo 092 Setor C, Ocupante: Manoel Amancio Vieira, Requerente: Rita de Andrade Vieira.
Quadra 420 Jazigo 237 Setor C, Ocupante: Kleber Fernandes Resck, Requerente: Miguel Epaminondas Resck.
Quadra 420 Jazigo 213 Setor C, Ocupante: Maria Nunes Cabral Teixeira, Requerente: Marlene Teixeira Gusmão.
Quadra 420 Jazigo 122 Setor C, Ocupante: Ayda Collares Galvão, Requerente: Derblay Galvão.
Quadra 420 Jazigo 314 Setor C, Ocupante: Duilio Avelino Leite, Requerente: Adalgisa Januaria Leite.
Quadra 420 Jazigo 590 Setor C Ocupante: Natimorto (Mãe) Maria Lilian de Oliveira Barbosa, Requerente: Maria Lilian de Oliveira Barbosa.
Quadra 420 Jazigo 148 Setor C, Ocupante: Francisca Alencar de Oliveira, Requerente: Margarida Alacoque Tavares de Sousa.
Quadra 426 Jazigo 303 Setor C, Ocupante: Maria Alcimar de Magalhães Souza, Requerente: Francisco Heitor de magalhães.
Quadra 501 Jazigo 187 Setor C, Ocupante: Izabel Augusta Marins Pereira, Requerente: Luiz Gonzaga Pereira.
Quadra 501 Jazigo 177 Setor C, Ocupante: Emilia Addad Aidar, Requerente: Fatima Dirce Aidar.
Quadra 501 Jazigo 188 Setor C, Ocupante: Edina Calazans Barros, Requerente: Maria Laura Calazans Barros.
Quadra 501 Jazigo 189 Setor C Ocupante: Lindolfo Soares Braga, Requerente: Izabel Maria de Jesus.
Quadra 506 Jazigo 150 Setor A, Ocupante: Elvira Franscica Teixeira da Silva, Requerente: Rubens Jose da Silva.
Quadra 512 Jazigo 016 Setor C, Ocupante: Daniel da Silva Oliveira, Requerente: Maria Eufrasia da Silva.
Quadra 513 Jazigo 157 Setor C, Ocupante: Laecio dos Santos Leite, Requerente: Lucineide dos Santos Silvia Taveira.
Quadra 515 Jazigo 153 Setor C, Ocupante: Francisco Higino Souto Mator Lago dos Santos, Requerente: José Borges dos Santos.
Quadra 602 Jazigo 014 Setor C, Ocupante: Helvécio Rodrigues Moura , Requerente: Maria de Nazareth de arruda Moura .
Quadra 606 Jazigo 207Setor C, Ocupante: Luiza Cavalcanti de Lima, Requerente: Yêda Cavalcanti de Lima Fonseca.
Quadra 607 Jazigo 181 Setor C, Ocupante: Eudaldo Silva Lima, Requerente: Heron de lima Fuentes Peralta.
Quadra 610 Jazigo 102 Setor C, Ocupante: Sancha Guilhermina da Silva, Requerente: Izaias José da Silva mariano.
Quadra 611 Jazigo 100 Setor A, Ocupante: Pedro Coimbra Borges/ Idalina Bonfim Coimbra, Requerente: Odesío Coimbra Borges.
Quadra 612 Jazigo 115 Setor A, Ocupante: Maria Ferreira da Cunha, Requerente: Maria da Paz Macêdo Cunha Osamura.
Quadra 612 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: Aloizio Souza Gomide, Requerente: Mary Ellen Gleason Gomide Madruy.
Quadra 613 Jazigo 120 Setor C, Ocupante: Severina Medeiros de Araujo, Requerente: Carmelita Araujo Lima.
Quadra 618 Jazigo I34 Setor C, Ocupante: Lazaro Luiz de Assis, Requerente: arnaldo Luiz de Assis.
Quadra 620 Jazigo 058 Setor C, Ocupante: José Teixeira Ribeiro, Requerente: Rubens Edmar Krauss Ribeiro.
Quadra 701 Jazigo 057Setor B, Ocupante: Isabella Royol Barros, Requerente: Miguel Angelo Barros da Silva.
Quadra 701 Jazigo 004 Setor B, Ocupante: Livia Rodrigues de Araujo, Requerente: Eni Mendes Rodrigues de Araujo.
Quadra 701 Jazigo 146 Setor B, Ocupante: Heitor Ayres rezende de Carvalho, Requerente Geraldo Rezende de Carvalho.
Quadra 701 Jazigo 120 Setor C, Ocupante: José Fernandes Duarte, Requerente: Floripes maria de Jesus.
Quadra 702 Jazigo 090 Setor A, Ocupante: João Irenêo Joffily Sobrinho, Requerente; Sônia Guerra Joffily.
Quadra 702 Jazigo 183 Setor B, Ocupante: Albertina Rosa Bragança, Requerente: Miriam Maria Bragança Santos.
Quadra 703 Jazigo 089 Setor C, Ocupante: Paulo Ataides, Requerente: Carminda Benedita Ataides.
Quadra 707 Jazigo 089 Setor C, Ocupante: Olamir Ribeiro, Requerente: Maria de Lurdes Assis.

Quadra 709 Jazigo 125 Setor C, Ocupante: José Nogueira de Carvalho, Requerente: Marisa de Macedo Nogueira.
Quadra 713 Jazigo 054 Setor C, Ocupante: Maria Antunes de Carvalho, Requerente: Mauricio de Carvalho Burle.
Quadra 716 Jazigo 026 Setor C,Ocupante: Alexandrina Ferreira, Requerente: Edson Ferreira da Silva
Quadra 801 Jazigo 035 Setor A, Ocupante: Nabih Gibrail Gebrim, Requerente: Hassan Gebrim.
Quadra 808 Jazigo 111 Setor C, Ocupante: Octavio de Oliveira, Requerente: Marcos Otávio Cardoso de Oliveira.
Quadra 901 Jazigo 005 Setor C, Ocupante: Sandra Rocha Bonfim, Requerente: Edson Rocha Bomfim.
Quadra 903 Jazigo 010 Setor C, Ocupante: Luiz Pompilio Gomes da Rocha , Requerente: Dulcina da Rocha Moreira .
Quadra 913 Jazigo 016 Setor A, Ocupante: expedito Correa de Moura, Requerente: Maria Duarte de Moura.
Quadra 913 Jazigo 037 Setor C, Ocupante: Divalci José de Souza, Requerente: Sebastiana Ribeiro de Souza.
Quadra 919 Jazigo 083 Setor C, Ocupante: Luiz de França Neto, Requerente: Luiz Augusto Peres.
Quadra 101 Jazigo 012 Setor C, Ocupante: João Gomes Sobrinho , Requerente: Yale Castelo Branco Matutino Gomes.
Quadra 106 Jazigo 300 Setor A, Ocupante: Daniel Alves da Silva , Requerente: José Lucas Neto .
Quadra 108 Jazigo 375 Setor A, Ocupante: Aparecida Afonso Batista , Requerente: Mauro Cesar Batista.
Quadra 117 Jazigo 311 Setor A, Ocupante: Luiz Claudio Tavares da Silva , Requerente: Luiz Marcolino da Silva
Quadra 117 Jazigo 049 Setor C, Ocupante: Keila Campos Ceciliano, Requerente: Cândida Campos de Almeida .
Quadra 119 Jazigo 037 Setor A, Ocupante: Manoel Inácio Braga , Requerente: Cleusa de Jesus Braga .
Quadra 209 Jazigo 194 Setor C, Ocupante: Jose Filemon Soares , Requerente: Maria da Luz Rodrigues Soares .
Quadra 209 Jazigo 341 Setor A, Ocupante: Ana Cristina Lara Rocha , Requerente: Magda Lucia Lara Rocha.
Quadra 215 Jazigo 375 Setor C, Ocupante: Jose Antonio Piovesan Zanini , Requerente: Elsa Elena Dolores Seijas de Piovesan Zanini .
Quadra 214 Jazigo 215 Setor A, Ocupante: Jose Felicio Prata , Requerente: Cesar Felicio Prata .
Quadra 216 Jazigo 006 Setor C, Ocupante: Albano Fereira de Resende , Requerente: Celia de Fatima Mendonça Ferreira e Castro .
Quadra 217 Jazigo 314 Setor C, Ocupante: Eutichio Geraldo Guimarães Machado , Requerente: Neusa Ferreira da Costa.
Quadra 217 Jazigo 652 Setor C, Ocupante: Dora Lopes Fernandes , Requerente: Zenon Lopes de Oliveira.
Quadra 219 Jazigo 131 Setor A, Ocupante: Francisco Luiz de Mendonça, Requerente: Roberto Luiz de Mendonça .
Quadra 303 Jazigo 250 Setor A, Ocupante: Antonia Francisca dos Santos , Requerente: Antonio Mendes dos Santos .
Quadra 306 Jazigo 109 Setor C, Ocupante: Lana Luisa de Oliveira Magalhães , Requerente: Lucio Magalhaes Dias.
Quadra 306 Jazigo 263 Setor C, Ocupante: Paulo de Carvalho Cunha , Requerente: Ismar Felisberto Fonseca de Carvalho Cunha .
Quadra 307 Jazigo 109 Setor C, Ocupante: Maria Tomaz Pereira , Requerente: Iracema Serafim de Oliveira.
Quadra 310 Jazigo 239 Setor C, Ocupante: Jorge Ferreira Coelho , Requerente: Rosa Luiza dos Santos .
Quadra 310 Jazigo 315 Setor C, Ocupante: Francisco Cezario de Almeida , Requerente: Marilene de Lima Sales
Quadra 312 Jazigo 214 Setor C, Ocupante: Ivandir Xavier dos Santos , Requerente: Edson Xavier dos Santos.
Quadra 313 Jazigo 063 Setor C, Ocupante: Irandi Brasil da Cunha , Requerente: Maria de carvalho Cunha .
Quadra 313 Jazigo 226 Setor C, Ocupante: Durval Leite Ribeiro , Requerente: Nadir de Oliveira Ribeiro.
Quadra 314 Jazigo 128 Setor C, Ocupante: Rafael Ferreira Pereira Gurgel , Requerente: Marcio Donizete Gurgel.
Quadra 314 Jazigo 050 Setor C, Ocupante: Joaquim Batista dos Santos , Requerente: Rita de Almeida Santos .
Quadra 314 Jazigo 141 Setor C, Ocupante: Vicente Maria Martins , Requerente: Aparecida Lino Martins .
Quadra 314 Jazigo 158 Setor C, Ocupante: Rafael Andre dos Santos , Requerente: Jose Andre dos santos .
Quadra 314 Jazigo 299 Setor C, Ocupante: Neida Silva Vinhal , Requerente: Cilene Marcia Lima Rego.
Quadra 314 Jazigo 275 Setor C, Ocupante: Jose Ferreira de Lima , Requerente: Arlinda dos Santos Lima .
Quadra 314 Jazigo 169 Setor C, Ocupante: Rinaldo Marcelino Fernandes, Requerente: Alane Maria da Silva Nogueira Fernandes.
Quadra 314 Jazigo 139 Setor C, Ocupante: Mauricio Rodrigues dos Santos , Requerente: Lurde Pereira dos Santos .
Quadra 315 Jazigo 029 Setor C, Ocupante: Eude Maria Dias de Souza, Requerente: Iraneide Dias de Souza .

Quadra 315 Jazigo 263 Setor C, Ocupante: Wagner Rodrigues dos Santos , Requerente: Maria Rodrigues dos santos.
Quadra 316 Jazigo 053 Setor C, Ocupante: Maria de Oliveira, Requerente: Leonildo de Oliveira.
Quadra 316 Jazigo 034 Setor C, Ocupante: Sebastião Paes de Carvalho Sobrinho, Requerente: Abigail Maia de Ataide Paes de Carvalho.
Quadra 316 Jazigo 021 Setor C, Ocupante: Arlindo Fagundes Silva, Requerente: Ana Maria de Lima.
Quadra 317 Jazigo 232 Setor C, Ocupante: Emilio Vaquero Fernadez, Requerente: Alice Almeida Vaquero Fernandes.
Quadra 402 Jazigo 246 Setor C, Ocupante: Jerson Rodriques Costa, Requerente: Dalva Afonso Nunes Rodriques.
Quadra 404 Jazigo 198 Setor C, Ocupante: Andrelino José da Silva, Requerente: Maria Alves Viana .
Quadra 408 Jazigo 206 Setor C, Ocupante: Guilherme Barbosa de Melo, Requerente: Tacíllio Melo Barros.
Quadra 317 Jazigo 011 Setor C, Ocupante: Cesarina Blass, Requerente: Lorena Blass Staub.
Quadra 402 Jazigo 285 Setor C, Ocupante: José Meira dos Santos, Requerente: Maria Joana dos Santos.
Quadra 403 Jazigo 086 Setor C, Ocupante: Luzia Paes Maracaipe, Requerente: Maria José Paes Maracaipe.
Quadra 403 Jazigo 034 Setor C, Ocupante: Maria Bezerra Gomes, Requerente: Zoroastro Bezerra Gomes.
Quadra 404 Jazigo 085 Setor C, Ocupante: Luzia ramos Pimetel, Requerente: Adail Maria Pimentel Serejo.
Quadra 409 Jazigo 202 Setor C, Ocupante: Maria Nazath M. Mendes, Requerente: Raimundo Moreira Mendes.
Quadra 413 Jazigo 218 Setor C, Ocupante: Martha de Queiroz Carneiro da Silva, Requerente: Carlos Arthur de Queiroz Carneiro da Silva.
Quadra 414 Jazigo 206 Setor C, Ocupante: Francisco José de Araujo, Requerente: Maria José dos Santos Araujo.
Quadra 415 Jazigo 195 Setor C, Ocupante: José Gomes de Oliveira , Requerente: Joana Brandão Gomes.
Quadra 419 Jazigo 076 Setor C, Ocupante: Maria José da Silva Lima, Requerente: Maria da Conceição da silva Lima.
Quadra 419 Jazigo 187 Setor C, Ocupante: Manoel de Sousa Martins, Requerente: Francisca da Chagas Melo.
Quadra 420 Jazigo 596 Setor C, Ocupante: Odarcyr Pedro Cecílio, Requerente: Eugênia de S. Cecílio.
Quadra 420 Jazigo 940 Setor C, Ocupante: Jardel Cavalcante Vasconcelos, Requerente: Getúlio cavalcante Vasconcelos.
Quadra 420 Jazigo 143 Setor C, Ocupante: Maria Rita Rocha Miranda, Requerente: Tercio Moreira Miranda.
Quadra 420 Jazigo 871 Setor C, Ocupante: José Rodriques Pereira, Requerente: Iiza Dias Pereira.
Quadra 420 Jazigo 692 Setor C, Ocupante: Ana Cabral, Requerente: Arthurmira Cabral.

Quadra 601 Jazigo 114 Setor A, Ocupante: Eurico Arruda Moura, Requerente: Maria de Nazareth Arruda Moura.
Quadra 602 Jazigo 001 Setor C, Ocupante: Andre Azevedo da Silveira, Requerente: Elizeu Correia da Silveira.
Quadra 603 Jazigo 200 Setor D, Ocupante: Maria Eduarda de Oliveira, Requerente: José Oliveira Ferreira.
Quadra 606 Jazigo 148 Setor A, Ocupante: João Batista de Alcântara, Requerente: Vanda Leite de Sousa.
Quadra 607 Jazigo 145 Setor A, Ocupante: Elpidio Batista de Castro, Requerente: Francisca Marcial de Castro.
Quadra 619 Jazigo 171 Setor C, Ocupante: Nildo Pimentel, Requerente: Eustaquia Inez Xavier.
Quadra 701 Jazigo 161 Setor C, Ocupante: Romário Goudard da Cruz, Requerente: Vera Lucia Agner.
Quadra 701 Jazigo 154 Setor B, Ocupante: Iolanda Teixeira Campos, Requerente: Osvaldo Campos Teixeira.
Quadra 800 Jazigo 078 Setor A. Esp, Ocupante: Alcebiades Nunes, Requerente: Marina dos Santos Nunes.
Quadra 814 Jazigo 021 Setor C, Ocupante: Natimorto (Mãe) Maria Selma Holmes, Requerente: Maria Selma Holmes.
Quadra 907 Jazigo 132 Setor C, Ocupante: Wellington da Silva Cruz, Requerente: Francina da Silva Cruz.
Quadra 108 Jazigo 050 Setor A, Ocupante: Enoe Sabino Fonseca , Requerente: Elaine Fonseca .
Quadra 109 Jazigo 098 Setor A, Ocupante: Nelson Pister, Requerente: Nilda dos Santos Pister.
Quadra 110 Jazigo 010 Setor A, Ocupante: Abelardo Raush de Alcantara, Requerente: Elza Souza de Alcantara.
Quadra 111 Jazigo 411 Setor A, Ocupante: Braulina Figueredo de Lima, Requerente: Christie Esther Figueredo de Lima.
Quadra 112 Jazigo 241 Setor A, Ocupante: Francisco Luiz de Andrade Filho e Francisco Luiz de Andrade, Requerente: Trindade Alves Costa.
Quadra 113 Jazigo 341 Setor A, Ocupante: Sabrina Ricelli de Oliveira, Requerente: Elaine Perdigão de Oliveira.
Quadra 116 Jazigo 373 Setor A, Ocupante: Maria de Fatima da Silva Pereira, Requerente: Mario Alberto Souza Pereira.
Quadra 118 Jazigo 193 Setor A, Ocupante: Arsilio Campana, Requerente: Adelaide Mangetti Campana.
Quadra 202 Jazigo 280 Setor A, Ocupante: Fabio Meira de Moura, Requerente: Altenisse Silva Meira de Moura.
Quadra 211 Jazigo 212 Setor C, Ocupante: Luiz Henrique Roboredo, Requerente: Fausto da Silva Roboredo.
Quadra 212 Jazigo 226 Setor A, Ocupante: Jose Ribamar do Quadro, Requerente: Marlene Carvalho do Quadro.
Quadra 215 Jazigo 373 Setor C, Ocupante: Raimundo Souza Santos, Requerente: Carlos Augusto Goulart Santos.
Quadra 216 Jazigo 359 Setor C, Ocupante: Ibrahin Mikhael, Requerente: Adriana Mourão Mikhael.
Quadra 217 Jazigo 524 Setor C, Ocupante: Alorinda Rosa da Silva, Requerente: Antonio Alves da Silva.
Quadra 301 Jazigo 021 Setor C, Ocupante: Sebastião Miguel de Souza, Requerente: Maria Pereira da Silva Souza.
Quadra 303 Jazigo 149 Setor C, Ocupante: Luzia Balint, Requerente: Estevão Rafael Fernandes.
Quadra 305 Jazigo 214 Setor C, Ocupante: Antonio Jose de Barros, Requerente: Elias Fernandes de Barros.
Quadra 305 Jazigo 243 Setor A, Ocupante: Ambrozina Maria Pinheiro, Requerente: Maria Hilda Pinheiro Souza.
Quadra 307 Jazigo 074 Setor C, Ocupante: Edgar de Medeiros, Requerente: João Felipe de Medeiros Neto.
Quadra 307 Jazigo 331 Setor C, Ocupante: Lucilia Conceição Munford, Requerente: Maria Jose Munford.
Quadra 309 Jazigo 068 Setor C, Ocupante: Marilena de Souza, Requerente: Manoel Benedito de Souza.
Quadra 310 Jazigo 131 Setor C, Ocupante: Sezóste Miguel da Silva, Requerente: Divino miguel da Silva.
Quadra 311 Jazigo 280 Setor C, Ocupante: José de Oliveira Silva, Requerente: Joana Fernandes Silva..
Quadra 314 Jazigo 154 Setor A, Ocupante: Raimundo Wilson de Lima, Requerente: Raimunda Rodrigues de Lima.
Quadra 316 Jazigo 037 Setor C, Ocupante: Sinfrônio dos Santos, Requerente: Iracy Maria dos Santos.
Quadra 317 Jazigo 012 Setor C, Ocupante: Maria de Lourdes da Silva Vasconcellos, Requerente: Altino Araújo Vasconcellos.
Quadra 317 Jazigo 150 Setor C, Ocupante: José Maria da Rocha, Requerente: Maria do socorro Serejo da Rocha.
Quadra 401 Jazigo 055 Setor A, Ocupante: Maria de Lima Ferreira, Requerente: Inácio Lima Ferreira.
Quadra 404 Jazigo 042 Setor C, Ocupante: João Rodrigues da Costa, Requerente: Maria Lucas da Costa.
Quadra 407 Jazigo 093 Setor C, Ocupante: Newton Novato de Carvalho, Requerente: Elionora Cândido de Carvalho.
Quadra 413 Jazigo 199 Setor C, Ocupante: Maurilio Ferreira da Silva, Requerente: Terezinha Maria Ferreira Borges.
Quadra 413 Jazigo 278 Setor C, Ocupante: Geraldo de Assis Vieira, Requerente: Valdir Morais Vieira.
Quadra 415 Jazigo 070 Setor C, Ocupante: Eunice Hundson da Silva, Requerente: Alexandre Mendes da Silva.
Quadra 415 Jazigo 195 Setor C, Ocupante: Jose Gomes de Oliveira, Requerente: Joana Brandão Gomes.
Quadra 416 Jazigo 082 Setor C, Ocupante: Francisco da Costa Silva, Requerente: Heloiza da Costa Silva.
Quadra 417Jazigo 072 Setor A, Ocupante: Genoveva Galrão, Requerente: Eneas Zaborowsky Galrão.
Quadra 417 Jazigo 153 Setor C, Ocupante: Clovis Angelim de Carvalho, Requerente: Maria Carmelita Medeiros de Carvalho.
Quadra 417 Jazigo 331 Setor C, Ocupante: Bertolina Maria Bento, Requerente: Maria do Carmo da Silva.
Quadra 420 Jazigo 031 Setor C, Ocupante: Hercilia Pereira da Silva, Requerente: Antonio Carlos da Silva.
Quadra 420 Jazigo 085 Setor C, Ocupante: Elza Gomes dos Santos, Requerente: Ademir Pereira Gomes.
Quadra 420 Jazigo 091 Setor C, Ocupante: Eduardo da Silveira Escobar, Requerente: Dalclê da Penha de Carvalho Escobar.
Quadra 420 Jazigo 298 Setor C, Ocupante: Almir Antonio Resende, Requerente: Maria Cleusa Teixeira Rezende.
Quadra 420 Jazigo 754 Setor C, Ocupante: Francisco Sales de Morais, Requerente: Daria Maria Machado de Morais.
Quadra 501 Jazigo 152 Setor A, Ocupante: Cibelia Alves Dantas, Requerente: Clarice Alves Dantas.
Quadra 501 Jazigo 406 Setor E, Ocupante: Pedro Benedito Barbosa Mendes, Requerente: Neli Mendes Rocha.
Quadra 508 Jazigo 170 Setor A, Ocupante: Alda Ribeiro de Oliveira, Requerente: Francisco Ribeiro Mendes.
Quadra 517 Jazigo 116 Setor A, Ocupante: Maria do Socorro Alves, Requerente: Maria de Jesus Borges de Sena.
Quadra 519 Jazigo 079 Setor A, Ocupante: Dolores Pereira Passos, Requerente: Maria América de Souza Ornelas.
Quadra 606 Jazigo 128 Setor A, Ocupante: Idalice Batista Vaz, Requerente: Ildecy Batista de Morais.
Quadra 209 Jazigo 151 Setor C, Ocupante: João Gomes da Silva, Requerente: Clécio Cardoso da Silva.
Quadra 217 Jazigo 696 Setor C, Ocupante: Valdivino José de Souza, Requerente: Adelia Souza da Silva.
Quadra 217 Jazigo 747 Setor C, Ocupante: Nedyr de Abreu Pimenta, Requerente: Marilia Drummond Pimenta.
Quadra 305 Jazigo 238 Setor A, Ocupante: Alvina Maria da Conceição, Requerente: Divina da Conceição Martins.
Quadra 307 Jazigo 156 Setor C, Ocupante: Ayres Tovar Bicudo de Castro, Requerente: Mariza A. Bicudo de Castro.
Quadra 308 Jazigo 165 Setor A, Ocupante: Saul Ribeiro, Requerente: Yara de Queiroz Ribeiro.
Quadra 309 Jazigo 271 Setor C, Ocupante: Manoel Fernandes Malaquias, Requerente: Vera Lucia Barbosa Malaquias.
Quadra 317 Jazigo 007 Setor C, Ocupante: Ana Caroline Pantoja Santana, Requerente: Lais da Rocha Varella .
Quadra 402 Jazigo 278 Setor C, Ocupante: Airton Gomes Tibana, Requerente: Adriana Flávia Alves de Lima.
Quadra 403 Jazigo 319 Setor C, Ocupante: Delzira Dias Soares, Requerente: Hortencia Soares Santos Cavalcanti.
Quadra 408 Jazigo 084 Setor C, Ocupante: José da Silva, Requerente: Maria Cândida Zanetti Silva.
Quadra 410 Jazigo 121 Setor C, Ocupante: Anna Flores Parriny, Requerente: Pedro Parrini.
Quadra 411 Jazigo 273 Setor C, Ocupante: Antonia Regina da Silva, Requerente: Iradia Maria da Silva.
Quadra 413 Jazigo 208 Setor C, Ocupante: Maria Canealho Leonardo, Requerente: Augusto Torquato Pinto Moreira.
Quadra 419 Jazigo 386 Setor C, Ocupante: Teresa Macdowell Soares, Requerente: Beatriz Macdowell Soares.
Quadra 419 Jazigo 580 Setor C, Ocupante: Cosma Rodriques Leite, Requerente: Claudio Rufino.
Quadra 420 Jazigo 179 Setor C, Ocupante: Margarida Figureilli Gorga, Requerente: Luiz Airton Figureilli Gorga.
Quadra 420 Jazigo 163 Setor C, Ocupante: Aguimar Fernandes Vieira, Requerente: Maria Madalena Vieira.
Quadra 420 Jazigo 034 Setor C, Ocupante: Arthur Pinheiro de Araújo, Requerente: Ivanildo Pinheiro de Araujo.
Quadra 420 Jazigo 200 Setor C, Ocupante: Adilson Mattei, Requerente: Luciana Mattei.
Quadra 503 Jazigo 076 Setor C, Ocupante: Patrício Felix, Requerente: Maria do Socorro Felix de Amorim.
Quadra 608 Jazigo 176 Setor C, Ocupante: Thereza Dalva dos Santos Abreu , Requerente: Rita de Cássia dos Santos Abreu.
Quadra 612 Jazigo 226 Setor C, Ocupante: Luiz Florêncio da Silva, Requerente: Maria do Carmo Menezes da Silva.
Quadra 618 Jazigo 187 Setor C, Ocupante: Ignez Pereira do Nascimento, Requerente: Maria de Lourdes Fernandes Arruda.
Quadra 701 Jazigo 018 Setor B, Ocupante: Antonio Candido de Oiveira, Requerente: Arlete Chafim de Oliveira.
Quadra 913 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: Arms Nogueira dos Santos, Requerente: Armindo Nogueira dos Santos.
Quadra 116 Jazigo 327 Setor A, Ocupante: Henrique Joaquim Pereira, Requerente: Matilde Pereira da Silva.
Quadra 205 Jazigo 223 Setor A, Ocupante: Pedro Ribeiro de Araujo, Requerente: Dulce Lopes Rosa.
Quadra 211 Jazigo 043 Setor C, Ocupante: Barbara Raine Cavalcante de Carvalho, Requerente: Antonio Wellington Soares de Carvalho.
Quadra 211 Jazigo 285 Setor C, Ocupante: Vicente do Rego Monteiro Junior, Requerente: Crisolita Pontual Barreto Beltrao.
Quadra 214 Jazigo 022 Setor A, Ocupante: Jose Luiz Pereira, Requerente: Ageu Assis Pereira.
Quadra 214 Jazigo 124 Setor A, Ocupante: Rosangela Lopes Leite, Requerente: Raimundo Pereira Leite.
Quadra 214 Jazigo 254 Setor A, Ocupante: Jose Luiz Lima Lopes , Requerente: Maria Jose de Lima Lopes.
Quadra 217 Jazigo 002 Setor C, Ocupante: Orozina Luiza da Silva, Requerente: Marlene Afonso de Castro.
Quadra 217 Jazigo 695 Setor C, Ocupante: Lazaro de Souza Barboza , Requerente: Maria Furtado de Oliveira.
Quadra 218 Jazigo 086 Setor C, Ocupante: Leonardo Costa Gomes, Requerente: Paulo Gomes Filho.
Quadra 310 Jazigo 275 Setor C, Ocupante: Arthur Machado Garrão, Requerente: Iracema Silber Schmidt Garrão.
Quadra 311 Jazigo 168 Setor C, Ocupante: Maria de Moura Costa , Requerente: Maria Moura Freitas Barrozo.
Quadra 316Jazigo 223 Setor C, Ocupante: José Luiz Ferreira, Requerente: Elena Custódia de Moura Ferreira.
Quadra 408 Jazigo 152 Setor C, Ocupante: Mario Pereira da Silva, Requerente: Airton Coelho da Silva.
Quadra 411 Jazigo 079 Setor C, Ocupante: Aladio Abrantes de Pina, Requerente: Emival Abrante de Pina.
Quadra 415 Jazigo 287 Setor C, Ocupante: Francisco Nunes de Freitas , Requerente: Raimundo Bezerra de Freitas.
Quadra 420 Jazigo 076 Setor C, Ocupante: Doralva da Silva Cruz, Requerente: Oduvaldo Freitas.
Quadra 420 Jazigo 201 Setor C, Ocupante: Irene Antunes Damasceno, Requerente: José Eurico Damasceno.
Quadra 420 Jazigo 511 Setor C, Ocupante: João Abadia Candido , Requerente: João Wesley Stoppa Candido.
Quadra 420 Jazigo 670 Setor C, Ocupante: Flavio Soares Sodre , Requerente: Luzia da Silva de Oliveira.
Quadra 420 Jazigo 695 Setor C, Ocupante: Rossilaide Acácio Jardim, Requerente: Marta de Pinho Leite.
Quadra 601 Jazigo 150 Setor C, Ocupante: João Correa de Souza, Requerente: João Batista Correia de Sousa.
Quadra 608 Jazigo 060 Setor C, Ocupante: Orfeu Maranhão de Souza, Requerente: Wilma Noleto Maranhão de Oliveira.
Quadra 610 Jazigo 079 Setor C, Ocupante: Doarcir Fernandes de Oliveira, Requerente: Wilma Noleto Maranhão de Oliveira .
Quadra 507 Jazigo 165 Setor C, Ocupante: Risomar de Santana, Requerente: Maria Helena da Cunha.
Quadra 515 Jazigo 178 Setor C, Ocupante: Jose Alves da Silva, Requerente: Areolanda Dias da Silva.
Quadra 608 Jazigo 083 Setor C, Ocupante: Francisco Paulo dos Santos, Requerente: Jose Paulo dos Santos.
Quadra 608 Jazigo 188 Setor C, Ocupante: Francisca Maria de Jesus, Requerente: Joaquim Ferreira de Carvalho.
Quadra 609 Jazigo 134 Setor A, Ocupante: Rosiane de Jesus Pereira, Requerente: Vivaldo Frauzino Pereira.
Quadra 615 Jazigo 149 Setor C, Ocupante: Lázaro Rodrigues dos Santos, Requerente: Ruth Rodrigues de Oliveira Alves.
Quadra 616 Jazigo 031 Setor A, Ocupante: Liene de Jesus Teixeira Eiten, Requerente: George Eiten.
Quadra 618 Jazigo 073 Setor C, Ocupante: Aureo Gomide Junior, Requerente: Mary Ellen Gleason Gomide Madrucy.
Quadra 701 Jazigo 046 Setor C, Ocupante: Danilo Marcondes, Requerente: Maria do Carmo Silva Marcondes.
Quadra 701 Jazigo 052 Setor B, Ocupante: Antonio Ferreira Lima, Requerente: Maria Celia Ferreira Gomes.
Quadra 701 Jazigo 077 Setor B, Ocupante: Gervasio Soato, Requerente: Neyde Jeronymo Soato.
Quadra 701 Jazigo 092 Setor B, Ocupante: Lucia Porto Mendes de Souza , Requerente: Alcino Mendes de Souza Filho.
Quadra 713 Jazigo 011 Setor C, Ocupante: Elifas Levi Soares, Requerente: Esther Maria Santana Soares.
Quadra 713 Jazigo 147 Setor C, Ocupante: Sebastião de Souza David, Requerente: Rosemeire David dos Santos.
Quadra 717 Jazigo 028 Setor C, Ocupante: Lelina Correa Rodrigues, Requerente: Leila Correa Rodrigues.
Quadra 805 Jazigo 064 Setor C, Ocupante: Samuel Rodrigues dos Santos , Requerente: Ruth Rodrigues de Oliveira Alves.
Quadra 814 Jazigo 060 Setor C, Ocupante: Imidia Augusta da Silva, Requerente: Jose Orides da Silva.
Quadra 905 Jazigo 136 Setor C, Ocupante: Wady Estefan Sad, Requerente: Wanderley Estefan Sad.
Quadra 301 Jazigo 014 Setor BI, Ocupante: Bluma Berenstein, Requerente: Artur Bernstein.
Quadra 702 Jazigo 055 Setor A, Ocupante: Jose Fernandes de Sena, Requerente: Evanilda Fernandes Sena.
Quadra 702 Jazigo 094 Setor B, Ocupante: Herbster Vieira dos Santos, Requerente: Maria da Gloria Vieira dos Santos.
Quadra 702 Jazigo 113 Setor B, Ocupante: Zurema de Nogueira Baena, Requerente: Arnaldo de Macedo Baena.
Quadra 816 Jazigo 040 Setor C, Ocupante: Rosalina Ribeiro dos Santos, Requerente: Corcina de Almeida Santiago Souza.
Quadra 817 Jazigo 054 Setor C, Ocupante: Karla Nunes Souza, Requerente: Terezinha Ferreira da Costa Nunes.
Quadra 113 Jazigo 227 Setor A, Ocupante: Antonio Libeira de Aguiar, Requerente: Antonio Luca de Aguiar.
2 CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - TAGUATINGA /DF
Quadra 301 Jazigo 189 Setor D, Ocupante: Gasparina Rosa de Jesus, Requerente: Delourdes Nenes da Silva.
Quadra 095 Jazigo 432 Setor F, Ocupante: Maria da Divindade da Mota e Silva, Requerente: Lucas Evangelista da Mota e Silva.
Quadra 095 Jazigo 645 Setor F, Ocupante: Gertrudes Martins Santana, Requerente: Irene Martins Santana.
Quadra 602 Jazigo 396 Setor E, Ocupante: Tarciso Araujo de Oliveira, Requerente: Martha Maria Mariano Oliveira.
Quadra 095 Jazigo 095 Setor F, Ocupante: Paulo Ramos Aragão, Requerente: Letícia Alves Aragão.
Quadra 095 Jazigo 193 Setor F, Ocupante: Anna Pereira de Lemos, Requerente; Waldeci de Alcantara Nunes.
Quadra 100 Jazigo 204 Setor F, Ocupante: Cleudson Simião Lessa, Requerente: Jovina Simião Lessa.
Quadra 100 Jazigo 135 Setor F, Ocupante: Francisco Alves Bento, Requerente: Maria das Mercedes Pereira.
Quadra 101 Jazigo 355 Setor D, Ocupante: Adelaide de Souza Alcântara, Requerente: Manoel José de Alcântara.
Quadra 101 Jazigo 437 Setor E, Ocupante: José Santana das Neves, Requerente: Creonice Cândida das Neves
Quadra 102 Jazigo 053 Setor F, Ocupante: Filomena dos Santos Marques, Requerente: Oswaldo Marques.
Quadra 102 Jazigo 009 Setor E, Ocupante: Antônio Martins de Souza, Requerente: João Martins de Souza.
Quadra 102 Jazigo 080 Setor E, Ocupante: Franklin Diego Rodrigues, Requerente: José das Dores Ferrreira.
Quadra 103 Jazigo 110 Setor E, Ocupante: Balbina Amorim Ferreira, Requerente: João Ferreira.
Quadra 104 Jazigo 148 Setor E, Ocupante: Eliza de Souza Rosa, Requerente: Arlete Maria Vieira Gramosa.
Quadra 104 Jazigo 255 Setor E, Ocupante: Warley Rafael Silva, Requerente: Neusa Aparecida Silva da Costa.
Quadra 201 Jazigo 397 Setor E, Ocupante: Levina Dionisia Gripp, Requerente: José Gripp.
Quadra 202 Jazigo 016 Setor B, Ocupante: Jarbas Coli, Requerente: Amélia de Lima Coli.
Quadra 202 Jazigo 087 Setor E, Ocupante: João Batista de Moraes, Requerente: Ilda Rosa de Moraes.
Quadra 301 Jazigo 131 Setor E, Ocupante: Antonia Luiza da Silva, Requerente: Francisca Maria da Silva.
Quadra 301 Jazigo 165 Setor C, Ocupante: Astronildo Jeremias dos Santos, Requerente: Edwiges Amorim dos Santos.

Quadra 302 Jazigo 088 Setor C, Ocupante: Maria Angélica de Oliveira, Requerente: Gercina Rodriques da Silva.
Quadra 302 Jazigo 165 Setor C, Ocupante: Inês Iacira da Silva Duarte, Requerente: Atenizia Maria Silva Duarte.
Quadra 302 Jazigo 321 Setor C, Ocupante: Abelar Vieira Rosa, Requerente: Arlete Maria Vieira Gramosa.
Quadra 302 Jazigo 059 Setor C, Ocupante: Miguel Luiz Pereira, Requerente: Maria Auxiliadora Rodrigues Pereira.
Quadra 302 Jazigo 343 Setor E, Ocupante: Waldemar Hertel, Requerente: Zenir Andrade Hertel.
Quadra 302 Jazigo 024 Setor D, Ocupante: Amália Pereira de Menezes, Requerente: Maria Garcia Branco.
Quadra 302 Jazigo 167 Setor C, Ocupante: José Itamar Bezerra Saboia, Requerente: Maria de Lourdes Cruz Saboia.
Quadra 302 Jazigo 150 Setor E, Ocupante: Geni dos Santos, Requerente: José dos Santos.
Quadra 401 Jazigo 173 Setor E, Ocupante: Lindinalva Rodrigues de Lima , Requerente:Vicente Bezerra da Silva.
Quadra 402 Jazigo 241 Setor E, Ocupante: Elza Ferreira de Araújo, Requerente: Joana Ferreira da Silva Filho.
Quadra 421 Jazigo 005 Setor BI, Ocupante: José Gomes de Souza, Requerente: Edite Rodrigues de Souza.
Quadra 501 Jazigo 068 Setor C, Ocupante: Dolores Lino de Souza, Requerente: Josenade Souza dos Santos Francisco.
Quadra 501 Jazigo 132 Setor E, Ocupante: Marcia Gomes de Castro, Requerente: Matilde Lídia Gomes de Castro.
Quadra 502 Jazigo 016 Setor AI, Ocupante: Antônio Soares de Souza, Requerente: Cleusa santos da Silva.
Quadra 502 Jazigo 121 Setor E, Ocupante: Cicero Almeida Gomes, Requerente: Lucia Regina de Souza Gomes.
Quadra 502 Jazigo 483 Setor E, Ocupante: Bernardino Vicente Morais Gomes, Requerente: Matilde Lídia Gomes de Castro
Quadra 505 Jazigo 001 Setor A, Ocupante: Hélida Maria Andades Bessa, Requerente: Irene Azevedo Andrade.
Quadra 509 Jazigo 010 Setor BI, Ocupante: Sebastião Ribeiro, Requerente: Antônio Ribeiro.
Quadra 601 Jazigo 049 Setor D, Ocupante: Maria Lícia de Oliveira, Requerente: Eliane Maria de Oliveira.
Quadra 601 Jazigo 478 Setor E, Ocupante: José Erival de Borba, Requerente: Reinaldo Borba de Oliveira.
Quadra 601 Jazigo 086 Setor E, Ocupante: Marcos Kennedy dos Santos, Requerente: Keli Maria de Jesus dos Santos.
Qaudra 602 Jazigo 423 Setor E, Ocupante: Joaquim Januário de Sousa, Requerente: Expedita Lopes de Sousa.
Quadra 602 Jazigo 002 Setor D, Ocupante: Laurita Cândida de Siqueira, Requerente: Paulo alves da Silva.
Quadra 609 Jazigo 114 Setor D, Ocupante: Pedro Lúcio de Santana, Requerente: Maria Barbosa de Santana.
Quadra 118 Jazigo 019 Setor AI, Ocupante: José de Mathasalém Britto, Requerente: Sandra Maura de Abreu.
Quadra 081 Jazigo 174 Setor F, Ocupante: Ademir Bonifacio da Rocha, Requerente: Maria Mirtes Macedo da Rocha.
Quadra 093 Jazigo 309 Setor F, Ocupante: Maria Araujo dos Santos, Requerente: Carmelita Araujo dos Santos.
Quadra 097 Jazigo 738 Setor F, Ocupante: Maria Monica da Silva, Requerente: Luziene Amorim da Silva.
Quadra 095 Jazigo 193 Setor F, Ocupante: Anna Pereira de Lemos, Requerente: Waldeci de Alcantara Nunes.

Quadra 101 Jazigo 355 Setor D, Ocupante: Adelaide de Souza Alcantara, Requerente: Manoel Jose de Alcantara.
Quadra 101 Jazigo 180 Setor E, Ocupante: Jose Jorge Brandão, Requerente: Gleide Brandão Silverio Borges.
Quadra 102 Jazigo 115 Setor D, Ocupante: Inácia Cavalcante dos Santos, Requerente: Gleide Brandão Silverio Borges.
Quadra 102 Jazigo 177 Setor F, Ocupante: Antonio Alves Bomfim Neto, Requerente: Jucilene Alves Bomfim.
Quadra 202 Jazigo 016 Setor B, Ocupante: Jarbas Coli, Requerente: Amelia de Lima Coli.
Quadra 103 Jazigo 348 Setor CI, Ocupante: Antonio Donizetti Moreira, Requerente: Maria Aparecida Martins Moreira.
Quadra 120 Jazigo 005 Setor A, Ocupante: Felix Maciel dos Santos, Requerente: Eunice Raimunda dos Santos.
Quadra 201 Jazigo 413 Setor E, Ocupante: Benedita Sabino dos Santos, Requerente: Ediva Aparecida dos Santos.
Quadra 202 Jazigo 087 Setor E, Ocupante: João Batista de Morais, Requerente: Ilda Rosa de Morais.
Quadra 211 Jazigo 002 Setor A, Ocupante: Maria Rodrigues Avelino, Requerente: Marenilde Rodrigues Avelino.
Quadra 211 Jazigo 244 Setor D, Ocupante: Bianor Pereira da Silva, Requerente: Maria Josefa da Silva.
Quadra 301 Jazigo 323 Setor C, Ocupante: Maria Teixeira Pinto, Requerente: João Teixeira Neto.
Quadra 302 Jazigo 150 Setor E, Ocupante: Geni dos Santos, Requerente: José dos Santos.
Quadra 302 Jazigo 039 Setor C, Ocupante: Odília dos Reis, Requerente: Eunice Raimunda dos Santos.
Quadra 306 Jazigo 002 Setor A, Ocupante: Maria Abadia Marques, Requerente: Salvina Maria Marques.
Quadra 402 Jazigo 041 Setor E, Ocupante: Belarmino Gonçalves Pereira, Requerente: Hipolito Cassiano Faria Rezende.
Quadra 402 Jazigo 418 Setor E, Ocupante: Maria de Souza Serpa, Requerente: Maria Teodorea Serpa de Carvalho.
Quadra 424 Jazigo 007 Setor A, Ocupante: Geraldo Vicente, Requerente: Geralda Moraes da Cruz.
Quadra 501 Jazigo 179 Setor E, Ocupante: Francisco Zacarias da Silva, Requerente: Francisca Telma de Sousa Soares.
Quadra 501 Jazigo 227 Setor E, Ocupante: Terezinha de Jesus Silva Teixeira , Requerente: José Teixeira Guedes.
Quadra 501 Jazigo 181 Setor C, Ocupante: Sebastião Dantas de Lira, Requerente: Adaleina Dantas de lira.
Quadra 501 Jazigo 417 Setor E, Ocupante: Jorge de Paula Vitor, Requerente: Sueli Aparecida Vitor.
Quadra 502 Jazigo 016 Setor AI, Ocupante: Antônio Soares de Souza, Requerente: Cleusa Santos da Silva.
Quadra 502 Jazigo 138 Setor C, Ocupante: Donato Grippe, Requerente: José Grippe.
Quadra 505 Jazigo 001 Setor A, Ocupante: Hélida Maria Andrades Bessa, Requerente: Irene Azevedo Andrade.
Quadra 509 Jazigo 010 Setor BI, Ocupante: Sebastião Ribeiro, Requerente: Antônio Ribeiro.
Quadra 601 Jazigo 252 Setor E, Ocupante: Carlos Francisco de Menezes, Requerente: Maria Meira Menezes.
Quadra 601 Jazigo 430 Setor E, Ocupante: Manoel Pereira Serpa Filho, Requerente: Deziré Lemos Oliveira Serpa.
Quadra 602 Jazigo 002 Setor D, Ocupante: Laurita Cândida de Siqueira, Requerente: Paulo Alves da Silva.
Quadra 602 Jazigo 359 Setor E, Ocupante: João Alves de Oliveira, Requerente: Luci Maria de Almeida.
Quadra 602 Jazigo 394 Setor D, Ocupante: Cordolino Pinto Santana, Requerente: Irene Martins Santana.
Quadra 603 Jazigo 328 Setor D, Ocupante: Enoque Antonio dos Santos, Requerente: Maria Rilda dos Santos.
Quadra 603 Jazigo 236 Setor BI, Ocupante: Francisco Antonio de Sousa, Requerente: Maria de Nazaré Paulino de Souza.
Quadra 603 Jazigo 488 Setor BI, Ocupante: Olinda Soares dos Santos, Requerente: Josefa Santana Batista.
Quadra 604 Jazigo 379 Setor D, Ocupante: Jose Joaquim Nascimento Filho, Requerente: Carmelita Ferreira do Nascimento.
Quadra 605 Jazigo 280 Setor D, Ocupante: Eliabe Vieira da Silva, Requerente: Jose Vieira da Silva.
Quadra 605 Jazigo 105 Setor D, Ocupante: Jose Ferreira da Silva, Requerente: Maria de Lourdes da Silva.
Quadra 607 Jazigo 220 Setor D, Ocupante: João Nazário de Souza, Requerente: Zélia Fátima Nazáreno de Souza.
Quadra 607 Jazigo 033 Setor D, Ocupante: Maria Abadia Garcia, Requerente: Jacy Rita Arruda.
Quadra 607 Jazigo 116 Setor D, Ocupante: Angela Maria Porfirio Pereira, Requerente: Maria Cristina Porfirio Pereira .
Quadra 607 Jazigo 212 Setor D, Ocupante: Luiz Carlos Ferreira Rodrigues, Requerente: Pedro Ferreira da Silva.

Quadra 607 Jazigo 081 Setor D, Ocupante: João Cicero Torres, Requerente: Maria Alves Ribeiro.
Quadra 609 Jazigo 114 Setor D, Ocupante: Pedro Lucio de Santana, Requerente: Maria Barbosa de Santana.
Quadra 609 Jazigo 102 Setor D, Ocupante: Maria Soares Mendes, Requerente: Mario Lana.
Quadra 617 Jazigo 020 Setor C, Ocupante: Daniel Guedes de Lima, Requerente: Eva Guedes de Lima.
Quadra 114 Jazigo 012 Setor AI, Ocupante: Ademir Alves da Silva, Requerente: Maria Costa da Silva.
Quadra 219 Jazigo 018 Setor A, Ocupante: Francisco Heldo da Silva, Requerente: Maria Lopes de Almeida.
Quadra 301 Jazigo 062 Setor d, Ocupante: Antonio Joaquim dos Santos, Requerente: Maria do Socorro Bezerra Santos .
Quadra 301 Jazigo 111 Setor C, Ocupante: Juliao Moreira da Costa, Requerente: Sebastiana Moreira da Costa.
Quadra 302 Jazigo 228 Setor C, Ocupante: Maria Pereira Leite, Requerente: Antonio Ribeiro Leite.
Quadra 502 Jazigo 010 Setor AI, Ocupante: Jose Joaquim Chaves, Requerente: Luiz Evaristo de Queiroz.
Quadra 602 Jazigo 446 Setor E, Ocupante: Agenor Rosa de Brito, Requerente: Maria Magalhaes de Brito.
Quadra 603 Jazigo 111 Setor D, Ocupante: Leosina Cristina da Silva, Requerente: Adelia Maria da Silva.

3- CEMITÉRIO DO SOBRADINHO - DF

Quadra 023 Jazigo 459 Setor C, Ocupante: Luiz Mendes Pereira, Requerente: Francisca da Silva Pereira dos Santos.
Quadra 021 Jazigo 311 Setor C, Ocupante: Josino Gonçalves Pereira, Requerente: Dalva Gonçalves Pereira.
Quadra 021 Jazigo 328 Setor C, Ocupante: Maria Izabel Mendes Cavaco, Requerente: Maria das Graças Mendes Cavaco.
Quadra 022 Jazigo 166 Setor B, Ocupante: Gulvio Vigini Machado, Requerente: Wilma Stocco.
Quadra 021 Jazigo 294 Setor C, Ocupante: Pedro da Silva Regis, Requerente: Luzimar Pereira da Silva Nascimento.
Quadra 018Jazigo 087 Setor A, Ocupante: Bernadete Franco Silva, Requerente: Honorina Franco Silva.
Quadra 021 Jazigo 115 Setor A, Ocupante: Joana Ribeiro da Silva, Requerente: Maria dos Anjos Bonfim.
Quadra 021 Jazigo 101 Setor A , Ocupante: Jose Batista de Oliveira, Requerente: Celson Batista de Oliveira.
Quadra 023 Jazigo 223 Setor C, Ocupante: Maria de Fatima da Silva Pereira, Requerente: Maria dos Anjos Bonfim.
Quadra 007 Jazigo 088 Setor A, Ocupante: Maria da Conceição Rocha, Requerente: Maria Aparecida das Graças Cruz.
Quadra 015 Jazigo 151 Setor A, Ocupante: Maria da Anunciação de Sousa Duque e Francisco das Chagas Duque, Requerente: Erivan Duque de Souza.

04 - CEMITÉRIO DO GAMA - DF

Quadra 33c Jazigo 581 Setor -, Ocupante: Raimunda Oliveira de Melo, Requerente: Luiz Oliveira Melo.
Quadra 035 Jazigo 036 Setor -, Ocupante: Raimunda Bezerra da Silva, Requerente: Carleone Cunha da Silva.
Quadra 037 Jazigo 550 Setor -, Ocupante: Maria de Jesus Silva Diniz, Requerente: Tânia Maria Silva Diniz.
Quadra 013 Jazigo 912 Setor -, Ocupante: Osvaldo Alves Rodrigues, Requerente: Joselita de Jesus Rodrigues.
Quadra 020 Jazigo 357 Setor -, Ocupante: Ana Maria da Conceição, Requerente: Terezinha Gomes da Silva.
Quadra 023 Jazigo 244 Setor -, Ocupante: Hilário Ferreira Lima, Requerente: Helionora Maria de Lima.
Quadra 035 Jazigo 070 Setor -, Ocupante: José Ferreira da Silva, Requerente: Orlanda Lidia Ferreira da Silva.
Quadra 035 Jazigo 092 Setor -, Ocupante: Francisco de Assis Gomes, Requerente: Valtônio Marinho Gomes.
Quadra 037 Jazigo 752 Setor -, Ocupante: Gercina Rocha Rodrigues, Requerente: Gerson Damascena Rocha.
Quadra 030 Jazigo 168 Setor -, Ocupante: Reinaldo Duarte, Requerente: Nair da Silva Duarte.
Quadra 013 Jazigo 824 Setor -, Ocupante: Jose Manoel de Araujo, Requerente: Maria Terezinha de Jesus Araujo.
Quadra 013 Jazigo 371 Setor -, Ocupante: Waldemar de Barros , Requerente: Manoel Domingos.
Quadra 013 Jazigo 034 Setor -, Ocupante: Maria Divina Santos Rocha, Requerente: Jose Rocha Filho.
Quadra 016 Jazigo 271 Setor A, Ocupante: Luciano Lucena Saraiva dos Santos, Requerente: Maria Barbosa de Lucena.
Quadra 016 Jazigo 486 Setor -, Ocupante: Maria Pastora da Silva, Requerente: Maria Nazaré Rivoredo.
Quadra 016 Jazigo 259 Setor A, Ocupante: Manoel Luis Neto, Requerente: Maria Osaneto da Rocha Souto.
Quadra 016 Jazigo 121 Setor A, Ocupante: Jefferson Wladimir Camargo do Valle, Requerente: Maria do Carmo Ribeiro de Camargo.
Quadra 020 Jazigo 390 Setor -, Ocupante: Antonio Ricardo Sobrinho, Requerente: Maria Celia da Silva.
Quadra 33c Jazigo 045 Setor -, Ocupante: Alfredo Laurindo Camelo, Requerente: Abdias Bezerra Camelo.
Quadra 33c Jazigo 058 Setor -, Ocupante: Terezinha de Jesus Cavalcante, Requerente: Osmar Cavalcante de Sousa.

Quadra 035 Jazigo 048 Setor -, Ocupante: Maria Quirina Fernandes, Requerente: Nobio Alves de Souza.
Quadra 035 Jazigo 158 Setor -, Ocupante: Maria Angelita Araujo, Requerente: Maria Dias Gomes.
Quadra 036 Jazigo 922 Setor -, Ocupante: Naelson Silva da Conceição, Requerente: Maria Jose da Silva.
Quadra 036 Jazigo 367 Setor -, Ocupante: Helder Gomes da Silva, Requerente: Jose Gomes da silva.
Quadra 036 Jazigo 657 Setor -, Ocupante: Nelson Caetano de Oliveira, Requerente: Julieta da Silva Oliveira.
Quadra 036 Jazigo 501 Setor -, Ocupante: Maria Altina Pires, Requerente: Maria Cecilia Alves Campos.
Quadra 036 Jazigo 528 Setor -, Ocupante: Aprigio Antonio Francisco , Requerente: Maria Cecilia Alves Campos.
Quadra 037 Jazigo 028 Setor -, Ocupante: Edinaldo Patrocinio da Silva, Requerente: Maria Irene Porto do Patrocinio Silva.
Quadra 037 Jazigo 538 Setor -, Ocupante: Levino Egidio, Requerente: Vanderlina Egidio da Silva.
Quadra 037 Jazigo 401 Setor -, Ocupante: Josina Pereira Rocha, Requerente: Carmelita Rocha de Jesus .

05 - CEMITÉRIO DE PLANALTINA - DF

Quadra 021 Jazigo 075 Setor , Ocupante: Coraci Peixoto da Silva, Requerente: Dilsa Patricio da Silva Sousa.
Quadra 041 Jazigo 046 Setor A, Ocupante: Amalia Rezende de Freitas, Requerente: Maria Aparecida de Freitas.
Quadra 055 Jazigo 014 Setor A, Ocupante: Faelante Severiano da Silva, Requerente: Clarice Estelina da Silva Souza.
Quadra 004 Jazigo 046 Setor A, Ocupante: Waldemar Fernandes Pinto, Requerente: Maria José de Souza Pinto.
Quadra 004 Jazigo 044 Setor A, Ocupante: Victor Hugo Policarpo dos Santos, Requerente: Jesus Policarpo da Costa.
Quadra 041 Jazigo 100 Setor A, Ocupante: Humberto Gonçalves de Paiva, Requerente: Nelia Gonçalves de Paiva.
Quadra 049 Jazigo 008 Setor A, Ocupante: Manoel de Brito Vanderlei, Requerente: Valdomiro de Brito Vanderlei.
Quadra 002 Jazigo 024 Setor A, Ocupante: Vagner Costa de Souza, Requerente: Geralda dos Anjos Costa de Souza.
Quadra 004 Jazigo 045 Setor A, Ocupante: Maria Vania Policarpo da Costa Santos, Requerente: Jesus Policarpo da Costa.
Quadra 027 Jazigo 050 Setor A, Ocupante: Evangelina Maria da Conceição, Requerente: Milton Alves de Andrade.
Quadra 027 Jazigo 047 Setor -, Ocupante: Delio Alves de Macedo , Requerente: Denise de Fatima Abreu de Macedo.
Quadra 027 Jazigo 026 Setor-, Ocupante: Benedita Gomes de Jesus , Requerente: Ivan Max Nunes de Jesus.
Quadra 002 Jazigo 004 Setor A, Ocupante: Octaviano Pereira de Araujo, Requerente: Lucia Pereira Araujo.
Quadra 029 Jazigo 004 Setor A, Ocupante: Maria Claudina Bento, Requerente: Ivo Galdino.
Quadra 076 Jazigo 048 Setor C, Ocupante: Natimorto (Mãe) Neusa Maria Pereira Gonçalves , Requerente: Neusa Maria Pereira Gonçalves .
Quadra 041 Jazigo 079 Setor A, Ocupante: Anderson Mario Carvalho da Silva, Requerente: Maria Sofia Carvalho.

06 - CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA - DF

Quadra H Jazigo 171 , Ocupante: João Augusto Paz, Requerente: Maria Rosa Paz.
Quadra I Jazigo 150 , Ocupante: Jose Rodrigues da Vitoria, Requerente: Leonidia Maria da Vitoria.

PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de

Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.002797/98, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 030098045 Registro nº 00178836650, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO CARLOS DE ABREU, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 1 (um) mês, face ao cometimento de infração ao Artigo 244, Inciso I, combinado com 269 do Código Brasileiro de Trânsito

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 21, Inciso VI combinado com o Artigo 256 do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.000737/98, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 020555417, Registro nº 00.197918414, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALAN KARDEC BORGES DE FIGUEIREDO, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA GESTÃO 1997

I - INTRODUÇÃO

Objetivamos com este relatório atender aos dispositivos legais e estatutários, assim como, de forma simples e didática, expor os dados de maior relevância para avaliação da gestão de 1997. A natureza da empresa conduz, para efeito de melhor visualização da análise, à organização dos dados em **QUANTITATIVOS, QUALITATIVOS e ÍNDICES DE EFICIÊNCIA**, sempre comparativamente a exercícios anteriores. Cumpre esclarecer, que a inexistência de parâmetros de avaliação no mercado congênere, elimina alternativas e singulariza a comparabilidade de exercícios como critério mais plausível.

II - HISTÓRICO

Em 1961, sob a iniciativa da Administração Pública do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, foi criada a TCB com o objetivo de operar e exercer o controle do sistema de transporte urbano de passageiros, no âmbito do Distrito Federal. A elevada taxa de crescimento populacional e correspondentemente das atividades econômicas locais, proporcionaram vertiginoso crescimento da demanda do sistema no decorrer dos anos, fato que concorreu para a criação de um órgão específico no poder público para assumir a função de controle e normatização, ficando a TCB com a atividade exclusiva de operadora. Nessa condição de operadora pública e com uma frota cadastrada de 274 ônibus no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, que representam cerca de 13% da frota do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, transportando em torno de 18% da demanda total de passageiros, a TCB tem como finalidade precípua funcionar como instrumento de aprimoramento gerencial e tecnológico; como fator de segurança garantidor do dispositivo constitucional do livre deslocamento do cidadão em situações adversas; e como geradora de dados operacionais fidedignos e transparentes para avaliação do sistema.

III - DADOS OPERACIONAIS

1 - FROTA (unidades)

	TOTAL	CADASTRADA NO STPC
1992 =	357	310
1993 =	357	310
1994 =	357	310
1995 =	357	310
1996 =	307	288
1997 =	307	274

1.1 - IDADE MÉDIA DA FROTA

1992 =	6,74 anos
1993 =	7,74 anos
1994 =	8,74 anos
1995 =	9,74 anos
1996 =	4,96 anos
1997 =	5,81 anos

1.2 - PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA REALIZADA

1992 =	28.761.579
1993 =	29.479.276
1994 =	30.824.689
1995 =	30.667.986
1996 =	28.538.407
1997 =	22.779.593

1.3 - PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA PROGRAMADA PARA LINHAS TARIFADAS

1992 =	25.066.791
1993 =	26.130.423
1994 =	27.734.236
1995 =	26.836.624
1996 =	25.177.767
1997 =	21.063.223

1.4 –PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA REALIZADA EM LINHAS TARIFADAS

1992 =	24.543.820
1993 =	24.910.939
1994 =	27.306.846
1995 =	26.178.507
1996 =	24.214.085
1997 =	20.836.390

1.5 - PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA REALIZADA EM SERVIÇO DE ÔNIBUS DE ALUGUEL

1992 =	76.901
1993 =	1.123.588
1994 =	1.086.873
1995 =	1.489.405
1996 =	313.632
1997 =	538.413

1.6 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

NATUREZA	1993	1994	1995	1996	1997
INTEGRAL	38.933.763	38.651.238	43.195.946	40.759.277	36.167.663
C/ DESCONTO	5.012.857	4.516.449	4.855.565	4.619.472	4.696.500
TOTAIS	**43.946.620**	**43.167.687**	**48.051.511**	**45.378.749**	**40.864.163**

Fonte: Relatórios do Sistema de Controle Operacional - SICOP

1.7 - CONSUMO DE ÓLEO DIESEL (LITROS)

1992 =	9.760.155
1993 =	10.188.220
1994 =	10.749.264
1995 =	10.794.498
1996 =	9.924.222
1997 =	9.390.003

Fonte: SEALX

1.8 - PESSOAL EM EXERCÍCIO

ÁREA	1993	1994	1995	1996	1997
ADMINISTRAÇÃO (1)	443	446	438	317	247
MANUTENÇÃO (2)	338	358	323	264	266
OPERAÇÃO	1.747	1.785	1.462	1328	1.216
TOTAIS	**2.528**	**2.589**	**2.223**	**1.909**	**1.729**

Fonte: SEAPE/GERHU

Obs.:(1) Incluídos os Auxiliares de Serviços Gerais.

(2) Exclui os Auxiliares de Serviços Gerais.

Nos quantitativos acima, que representam a posição em dezembro de cada ano, estão excluídos os empregados cedidos a outros órgãos e os conveniados/DMTU.

2.0 - INDICADORES OPERACIONAIS

2.1 - KM PRODUZIDO EM LINHA SOB TARIFA : KM PROGRAMADO EM LINHAS SOB TARIFA = ÍNDICE DE REGULARIDADE OPERACIONAL

ANO	KM PRODUZIDO	KM PROGRAMADO	IRO
1993	24.910.939	26.130.423	0,95
1994	27.306.846	27.734.236	0,98
1995	26.178.507	26.836.624	0,98
1996	24.214.085	25.177.767	0,96
1997	20.836.390	21.063.223	0,99

Fonte: Relatórios do Sistema de Controle Operacional - SICOP

2.2 - COEFICIENTE DE QUILOMETRAGEM MORTA (CQM) = [KM TOTAL PRODUZIDO - (KM PRODUZIDO EM LINHAS SOB TARIFA + KM PRODUZIDO NA SOA)] : KM PRODUZIDO EM LINHAS SOB TARIFA

ANO	KM TOTAL PRODUZIDO	KM PRODUZIDO EM LINHAS	KM SOA	CQM
1993	29.479.276	24.910.939	1.123.588	0,14
1994	30.824.689	27.306.846	1.086.873	0,09
1995	30.667.986	26.178.507	1.489.405	0,12
1996	28.538.407	24.214.085	313.632	0,15
1997	22.779.593	20.836.390	538.413	0,07

Fonte: Relatórios do Sistema de Controle Operacional - SICOP

2.3 - ÍNDICE DE PASSAGEIROS POR QUILÔMETRO (IPK) = PASSAGEIROS TRANSPORTADOS : KM PRODUZIDO EM LINHAS

ANO	PASSAGEIRO COMUM TRANSP.	PASSAGEIRO ESTUDANTE TRANSP.	PASSAGEIRO EQUIVA-LENTE	KM PRODUZIDA EM LINHAS	IPK
1993	-	-	43.946.620	24.910.939	1,76
1994	-	-	43.167.687	27.306.846	1,58
1995	43.195.946	4.855.565	48.051.511	26.178.507	1,84
1996	40.759.277	4.619.472	42.299.101	24.214.085	1,75
1997	36.167.663	4.696.500	37.733.163	20.836.390	1,81

2.4 - ÍNDICE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ICC) = QUANTIDADE DE ÓLEO DIESEL CONSUMIDO PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA TOTAL REALIZADA

ANO	ÓLEO DIESEL CONSUMIDO (LITROS)	KM TOTAL	ICC	KM/L
1993	10.188.220	29.479.276	0,35	2,85
1994	10.749.264	30.824.689	0,35	2,85
1995	10.794.498	30.667.986	0,35	2,85
1996	9.924.222	28.538.407	0,35	2,85
1997	9.390.003	22.779.593	0,41	2,42

Fonte: SEALX

2.5 - ÍNDICE HOMEM/VEÍCULO (IHV) = QUANTIDADE DE EMPREGADOS : FROTA TOTAL

	QTDE DE EMPREGADOS					IHV				
ÁREA	1993	1994	1995	1996	1997	1993	1994	1995	1996	1997
ADMINISTRAÇÃO	443	446	438	317	247	1,24	1,25	1,23	1,03	0,80
MANUTENÇÃO	338	358	323	264	266	0,95	1,00	0,90	0,85	0.87
OPERAÇÃO	1.747	1.785	1.462	1.328	1.216	4,89	5,00	4,10	4,30	3,96
TOTAIS	**2.528**	**2.589**	**2.223**	**1.909**	**1.729**	**7,08**	**7,25**	**6,23**	**6,22**	**5,63**

Fonte: SEAPE/GERHU

Frota: 92 a 95 = 357; 96 e 97= 307

3.0 - COMENTÁRIOS

Os problemas que penalizavam a instituição foram imediatamente identificados no início deste governo e as ações corretivas produziram efeitos já no primeiro exercício, conforme noticiado nos Relatórios da Diretoria de 1995 e 1996. O Programa de Restruturação da TCB, proposto em fevereiro de 1996, e que teve como objetivo o saneamento da Empresa através do equilíbrio de seu resultado operacional, tornando-a economicamente viável, continuou repercutindo em 1997, com o enorme esforço que tem sido feito para a diminuição dos custos fixos. Nesse sentido foram reduzidos os custos com pessoal e encargos sociais mediante o desligamento de 385 empregados durante o ano de 1997, significando uma redução de 11%, relativamente ao efetivo total (inclusive cedidos e conveniados) existente no final de 1996, além de ter havido corte de I2,5% nas funções gratificadas e empregos em comissão, passando de um total de 63 cargos ocupados em dez/96 para 56 em dez/97. Essas medidas permitiram reduzir a folha de pagamento (proventos recebidos + horas extras) em 5,9%, passando de R$ 1.927,70 mil, em dezembro /96, para em R$ 1.820,60 mil em dezembro de 1997, nada obstante o reajuste salarial de 10,21% concedido por ocasião do acordo coletivo dos rodoviários e a necessária contratação de novos motoristas e cobradores, aprovados no último concurso público. Com as adequações acima, a TCB conta hoje com 2.045 empregados, sendo 163 em atividades administrativas, 1.216 na operação (atividade fim), 350 na manutenção e 316 cedidos e conveniados do DMTU. Na área trabalhista, além dos cortes de pessoal, outras medidas de menor impacto, mas não menos importantes, tais como a implantação de descontos proporcionais na concessão de ticktes alimentação/refeição, passando a descontar mais quem ganha mais, e a redistribuição de cargos e funções, não só contribuíram para reduzir os custos da Empresa como também visaram racionalizar e agilizar seu funcionamento. Vale também destacar as tratativas iniciadas no final do exercício pela nova Diretoria da TCB, junto ao Sindicato dos Rodoviários, no sentido de sejam revistas diversas cláusula do acordo coletivo de trabalho a fim de adequá-las às reais possibilidades da Empresa, aliadas à continuidade das exaustivas negociações que se desenrolaram em todo o decorrer do ano, objetivando encontrar soluções para o enorme passivo trabalhista com que se depara a TCB. Nada obstante todas as dificuldades financeiras enfrentadas pela Empresa no decorrer do período, continuaram os esforços para dotar os veículos que servem ao público de melhor aparência e maior segurança, tais como a pintura de 50 ônibus nas corres padrão do STPC; aquisição de um novo Lavauto, montado na Garagem Central, liberando o antigo para a garagem de São Sebastião; continuidade de instalação do dispositivo chamado "freio motor inteligente", que além de proporcionar melhor rendimento dos veículos permite freiadas mais eficientes, etc. Ainda visando baixar o custo de manutenção, foi contratada mão-de-obra especializada para proceder rigoroso levantamento dos problemas da área e apontar soluções a curto prazo. Não se descuidou, também, de buscar a modernização da Empresa, apesar de modesta, adquirindo-se mais cinco novos microcomputadores e duas impressoras jato de tinta, o que contribuiu para o aumento da produtividade em algumas áreas e possibilitou a criação de instrumentos gerenciais mais eficientes. No setor de informática convém salientar o contrato de prestação de serviços firmado, no final do ano, com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, ligada à UNB, que, dentre outros diversos trabalhos técnicos, objetiva o desenvolvimento de projetos visando apresentar soluções que permitam dotar a Empresa de recursos tecnológicos modernos e ágeis, cujos resultados espera-se já repercutam no exercício de 1998. Apesar de todos esses esforços para redução dos custos operacionais da Empresa e melhoria de seu desempenho, os resultados não refletiram positivamente em todos os índices de desempenho, conforme pode ser observados nos quadros acima, em razão, principalmente, do envelhecimento da frota e da extinção da garantia dos veículos comprados em 1996. Em 1997 nenhum ônibus novo foi adquirido, fazendo com que a idade média da frota em operação nas linhas tarifadas se elevasse para 5,81 anos, com o conseqüente aumento do custo de manutenção. Além do mais, a saída total de Planaltina não se concretizou, conforme o esperado, fazendo com que a Empresa continuasse operando linhas

deficitárias e mantendo uma estrutura onerosa que poderia ser transformada em renda ou recursos disponíveis, mediante o aluguel ou venda daquela garagem. Entretanto, alguns resultados positivos foram colhidos, refletindo positivamente no desempenho operacional da Empresa:

O índice de cumprimento de viagens, no ano, atingiu a expressiva média de 99,0%;

As quebras em operação, nada obstante o envelhecimento da frota, tiveram significativa redução, se compararmos a média mensal de 653 observadas em 1996, com a média de 473 verificada em 1997;

As despesas com material de consumo em geral, reduziram de R$667 mil em 1996, para aproximadamente R$623 mil em 1997 (média mensal);

índice de passageiros transportados por quilômetro (IPK), subiu de 1,75 em 1996 para 1,81 em 1997, o que traduz ganho de eficiência na operação com melhor aproveitamento da frota;

O coeficiente de quilometragem morta (CQM), - quilometragem rodada pela frota operacional sem transportar passageiros -, que em 1996 foi de 0,16, baixou para 0,07 em 1997, significando, também, ganho de eficiência no deslocamento da frota entre as garagens e os terminais de passageiros e vice-versa. Em números absolutos a Empresa chegou ao final de 1997 tendo transportado cerca de 41 milhões de passageiros nas linhas tarifadas, o que eqüivale a uma média mensal de 3,42 milhões, tendo, para tanto, percorrido aproximadamente 23 milhões de quilômetros, o que eqüivale, em média, a 1,92 milhão de quilômetros rodados por mês. Também merece destaque os investimentos realizados no desenvolvimento e capacitação de Recursos Humanos. Com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, foram realizados cursos de natureza diversas num total de cerca de 4.800 horas de treinamento para, aproximadamente, 220 empregados, e com recursos próprios foram treinados 724 funcionários no total de 15.893 horas/aula. Complementarmente, é importante salientar a participação da TCB nos programas sociais do Governo, tais como o projeto Ônibus Cidadão, Correio nos Ônibus, Segurança no Trânsito, Caravana da Economia, Alfabetização de Servidores, Poesia no Ônibus, dentre outros.

IV - DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO

4.0 - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS 1996 e 1997

TÍTULOS	31.12.1996	31.12.1997
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixas	123.342,99	60.242,70
Bancos	1.489,87	377.346,90
Aplicações Financeiras	593.648,49	
Passes para Venda	465,80	23.795,71
Contas a Receber	1.657.709,58	2.551.683,20
Adiantamentos a Empregados	622.263,81	545.218,96
Estoques	1.045.270,69	1.484.501,04
Depósitos Judiciais	193.388,20	528.069,27
Despesas do Exercício Seguinte	111.845,91	99.535,06
Impostos Restituíveis	133.305,38	143.998,11
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**4.482.730,72**	**5.814.390,95**
ATIVO REALIZÁVEL A L/PRAZO		
Cauções Depositadas	7.127,47	7.521,09
Depósito Compulsório	38.178,29	44.307,40
Depósitos para Recursos	229.261,67	238.072,52
TOTAL DO REALIZÁVEL A L/PRAZO	**274.567,43**	**289.901,01**
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	45.874,98	45.108,50
Imobilizado Bens Móveis	37.187.303,04	37.247.357,32
Depreciação de Bens Móveis	(29.289.403,42)	(31.458.562,41)
Imobilizado Bens Imóveis	3.023.736,19	3.070.011,19
Depreciação Bens Imóveis	(1.532.938,99)	(1.609.827,20)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**9.434.571,80**	**7.294.087,40**
TOTAL DO ATIVO	**14.191.869,95**	**13.398.379,36**

PASSIVO	1996	1997
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	1.153.948,32	2.438.878,72
Salários a Pagar	158.667,19	653.158,21
Obrigações Sociais	9.543.204,14	10.868.732,24
Obrigações Fiscais	151.569,60	465.381,46
Prov. de Causas Trabalhistas	8.978.809,23	9.460.065,50
Prov. de Férias e Encargos	3.128.354,95	2.886.039,79
Outras Contas a Pagar	151.284,99	150.004,19
Valores de Terceiros	100.233,29	164.130,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**23.366.071,71**	**27.086.390,11**
PASSIVO EXIGÍVEL A L/PRAZO		
Parcelamento de Enc. Sociais	8.331.937,07	6.705.901,95
TOTAL DO EXIGÍVEL A L/PRAZO	**8.331.937,07**	**6.705.901,95**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Integralizado	26.113.580,00	31.223.580,00
Crédito p/Aum. de Capital	5.110.000,00	0,00
Reserva C. Monetária do Capital	1,89	1,89
Lucro/Prejuízo Acumulados	(48.729.720,72)	(51.617.494,59)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(17.506.138,83)**	**(20.393.912,70)**
TOTAL DO PASSIVO	**14.191.869,95**	**13.398.379,36**

BALANÇO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 1996 E 1997

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
DISCRIMINAÇÃO	1996	1997
RECEITA DE SERVIÇOS	**38.133.215,66**	**40.098.184,04**
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.135.619,07	1.166.447,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	**36.997.596,59**	**38.931.737,04**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	**39.722.368,67**	**38.148.119,93**
Pessoal	16.839.091,24	16.352.448,11
Encargos Sociais	6.055.583,98	5.784.183,88
Benefícios Sociais	111.461,98	67.928,90
Serviços de Terceiros	1.779.866,16	1.649.628,00
Seguro Obrigatório de Veículos	119.143,89	120.942,40
Impostos e Taxas	181.786,99	165.338,99
Combustíveis e Lubrificantes	3.803.725,15	3.672.858,30
Pneus, Câmaras de Ar e Acessórios	297.584,61	421.840,63
Peças Aplicadas em Veículos	3.537.950,01	2.952.058,23
Depreciação	2.136.157,40	2.035.369,99
Alimentação do Trabalhador	3.642.323,10	3.883.985,90
Outros Custos	1.217.693,36	1.041.536,60
(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) BRUTO	**(2.724.772,08)**	**783.617,11**
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	189.171,07	91.967,34
(+) VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	738.827,15	64.685,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	6.763.030,40	34.707,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	784.819,11	568.412,22
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	818.140,49	650.180,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**11.202.523,02**	**18.736.600,58**
Pessoal	4.411.542,93	10.446.046,36
Encargos Sociais	1.430.896,15	3.665.936,45
Benefícios Sociais	39.168,98	19.635,01
Serviços de Terceiros	228.102,58	802.086,24
Impostos e Taxas	667.313,21	878.184,95
Material de Consumo	786.149,82	176.743,49
Depreciação	871.997,83	210.677,21
Causas Trabalhistas	32.457,97	54.904,29
Alimentação do Trabalhador	655.722,53	1.199.692,74
Despesas Gerais	2.079.171,02	1.282.693,84
(=) LUCRO (OU PREJUÍZO)	**(7.839.226,08)**	**(18.980.215,83)**
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	893.113,63	16.730.731,22
(+) SALDO CREDOR DA C. M. DE BALANÇO		
(=) LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES PROV. P/ IR	**(6.946.112,45)**	**(2.249.484,61)**
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		
(=) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(6.946.112,45)**	**(2.249.484,61)**

4.2 - ANÁLISE DO PATRIMÔNIO DA TCB

Ao final do exercício de 1997, os ativos totais da TCB alcançavam a cifra de R$13,4 milhões, dos quais 3,3% eram representados por Caixas e Bancos; 40,1% por direitos de curto prazo, com destaque para Contas a Receber, que participa com quase a metade dos recursos alocados no grupamento, seguido do saldo de Estoques, Adiantamentos a Empregados e Depósitos Judiciais; 2,2% por direito de longo prazo; e 54,4% representados pelo Ativo permanente.

Comparativamente ao exercício de 1996, os Ativos totais reduziram cerca de 6% em decorrência, principalmente, da significativa queda no saldo do Ativo Permanente, que passou de R$9,4 milhões em 1996, para R$7,3 milhões em 1997, superando, assim, os crescimentos observados nos demais grupamentos.

Na formação dos Capitais de Giro dos exercícios em estudo não há parcela de recursos próprios, pois, foram totalmente financiados com recurso de terceiros, com destaque nas Obrigações Sociais a Pagar que contribuiu com 67,24% no ano de 1996 e 81,12% em 1997.

4.3 - ANÁLISE DO BALANÇO DE RESULTADO

No ano de 1996 as despesas com Pessoal e Encargos Sociais representaram 61,5% das receitas totais. As Despesas com Serviços de Terceiros e Licenciamento de Veículos 4,6%; combustível, lubrificantes, pneus, câmara de ar, peças de reposição e materiais de consumo 18,0%; depreciação, despesas gerais, despesas financeiras e variação monetária passivas 19,1%; alimentação do trabalhador 9,2%; e com causas trabalhistas 0,07%.

Adotando os mesmos parâmetros de 1996 para analisar a situação de 1997, obtivemos para Pessoal e Encargos 63,6%; com Serviço de Terceiros e Licenciamento de Veículos 4,5%; com combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, peças de reposição e material de consumo 12,7%; com depreciação, despesas gerais, despesas financeiras e variação monetária passivas 12,0%; alimentação do trabalhador 9,1%; e causas trabalhistas 0,10%.

O prejuízo apresentado no balanço de 1996 indica que para cada R$ 1,00 (um real) de receita bruta, R$ 0,15 (quinze centavos) era de prejuízo. No exercício de 1997 esta participação foi significativamente reduzida passando a ser de R$0,4 para cada R$ 1,00 (um real) da receita bruta.

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Presidente (Respondendo)
CPF 028.226.958-49

RUBEM RICARDO OUTEIRO DE A. LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 244.409.811-00

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Técnico
CPF 028.226.958-49

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

TÍTULOS	31.12.96	31.12.97	
I – ORIGENS			
01 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.972,45	(638.289,26)	
02 - CRÉDITO PARA AUMENTO DE CAPITAL	5.110.000,00		
03 - DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO	3.008.155,23	2.246.047,20	
04 - BAIXA DE IMOBILIZAÇÃO	240,14		
05 - AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.223.567,12		
06 - COMPLEMENTO DE DEPREC. DE 1.995	17.608,13		
07 - REDUÇÃO DO REALIZ. A LONGO PRAZO	43.230,15		
08 - BAIXA DE INVESTIMENTOS		766,48	
TOTAL DAS ORIGENS	**12.545.773,22**	**1.608.524,42**	
II – APLICAÇÕES			
01 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	6.946.112,45	2.249.484,61	
03 - AUMENTO DO REALIZ. A LONGO PRAZO		15.333,58	
04 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	5.428.077,57	106.329,28	
05 - REDUÇÃO DO PASSIVO EXIG. A L./PRAZO		1.626.035,12	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	12.374.190,02	3.997.182,59	
III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**171.583,20**	**(2.388.658,17)**	
IV - MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA	**31.12.1997**	**31.12.1996**	**VARIAÇÃO/97**
ATIVO CIRCULANTE	5.814.390,95	4.482.730,72	1.331.660,23
PASSIVO CIRCULANTE	27.086.390,11	23.366.071,71	3.720.318,40
REDUÇÃO/AUM. DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	**(21.271.999,16)**	**(18.883.340,99)**	**(2.388.658,17)**

DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVA P/ AUMENTO DO CAPITAL	CORREÇÃO COMPL. IPC/BTNF/90	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.95	**21.323.832,00**	**4.789.749,89**		**379.257,22**	**(42.305.837,94)**	**(15.812.998,83)**
Integ. Corr, Monet. 1.995	4.789.748,00	(4.789.748,00)				0,00
Reserva p/Aum. de Capital			5.110.000,00			5.110.000,00
Ajuste de Exerc. Anteriores					142.972,45	142.972,45
Realiz. Corr. Compl. IPC/90				(379.257,22)	379.257,22	0,00
Prejuízo do Exercício					(6.946.112,45)	(6.946.112,45)
SALDO EM 31.12.96	**26.113.580,00**	**1,89**	**5.110.000,00**	**0,00**	**(48.729.720,72)**	**(17.506.138,83)**

Integ. Res. p/ Aum. Capital	5.110.000,00		(5.110.000,00)			0,00
Ajuste de Exerc. Anteriores					(638.289,26)	(638.289,26)
Prejuízo do Exercício					(2.249.484,61)	(2.249.484,61)
SALDO EM 31.12.97	31.223.580,00	1,89	0,00	0,00	(51.617.494,59)	(20.393.912,70)

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Presidente (Respondendo)
CPF 028.226.958-49

RUBEM RICARDO OUTEIRO DE A. LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 244.409.811-00

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Técnico
CPF 028.226.958-49

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Contador CRC-DF. 7257/0-5
CPF 339.629.951-53

PARECER N.° ____/98 - CF
PROCESSO N.° 095.002346/97
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997.

O CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social da TCB, o artigo 163 da Lei n.° 6.404/76 e o seu Regimento Interno. após a análise das demonstrações contábeis que compõem a prestação de contas do exercício de 1997, estando as mesmas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e legislação pertinente, observadas as recomendações mencionadas no relatório, tendo concluído que referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa, opina pela sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB.

SÉRGIO OCTÁVIO CORRÊA PEREIRA Presidente
PATRÍCIA ANDERSON Conselheiro Efetivo
JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS Conselheiro Efetivo
JOSÉ IRAN R. FERREIRA Conselheiro Efetivo
CID MARIVAL DA S. FONSECA Conselheira Efetiva

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
N.° 03/98-CA
DATA: 13/04/98
REUNIÃO ORDINÁRIA **N° 190**
PROCESSO N° 095.002346/97
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.
REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.
DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, Órgão de Deliberação Coletiva, de conformidade com o Inciso V, da Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social, Inciso V do Art. 142 da Lei N° 6.404/76, com base no Relatório da Diretoria Colegiada sobre o desempenho da Empresa, referente ao exercício de 1997,
- considerando o Relatório da Assessoria do Conselho Fiscal, às fls. 222/230 e Parecer do Colegiado às fls. 231; e
- considerando as explicações verbais do Contador da Sociedade,
D E C I D E:
I - MANIFESTAR-SE de acordo com o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, pela aprovação do Balanço Geral e Prestação de Contas da TCB, referente ao Exercício de 1997, objeto do processo em referência.
II - REMETER, o processo ao Diretor Presidente, a fim de ser o mesmo submetido à Assembléia Geral de Sócios Cotistas.
Relator oral: WALDO DUARTE DE MATOS/ Conselheiro Presidente.

WALDO DUARTE DE MATOS Conselheiro Presidente(Substituto)
FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO Conselheiro Efetivo
FÁBIO RESENDE DA SILVA Conselheiro Efetivo
CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES Conselheiro Efetivo
JOSÉ OLÍVIO MI. OLIVEIRA Conselheiro Efetivo
HUMBERTO D'ABADIA ATAÍDES Conselheiro Efetivo
CARMEM MARIA SOUTO DE OLIVEIRA Conselheira Suplente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A Diretoria Colegiada da Companhia METRÔ-DF **RATIFICA**, de acordo com o Parecer Jurídico, de 24/7/98, e na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o "caput" do seu art. 25, concedida pelo Diretor-Presidente à empresa **FOLHA DA MANHÃ S.A.**, fl. 08 do Processo 097.000367/98, visando à renovação de assinatura anual do jornal Folha de São Paulo com fornecimento ininterrupto de segunda-feira a domingo, no valor total estimado de R$408,00 (quatrocentos e oito reais).

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; ELIEL RODRIGUES MARINS; MARCELO BRAGA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 7 de agosto de 1998

PROCESSO: 073.001282/98
INTERESSADO:FZDF
ASSUNTO: Renovação Assinatura IOB
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da IOB INF. OBJETIVAS PUBL. JURÍDICAS LTDA, no valor de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais reais) conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 397, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO N ° 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Autorizar a abertura da AUTO-ESCOLA CRISTINO E GARCIA LTDA.ME (Auto-Escola PRÁTIKA II), de propriedade do senhor Marcus Cristino da Silva e da senhora Rosimeire Garcia da Silva , sediada à Qda 04 cl 05 loja 01Sobradinho/DF, a Auto-Escola recebe o nº 08/98 folha 99 do livro nº 02 de registro de Auto-Escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 399, DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo abaixo especificado, resolve: REDUZIR a penalidade imposta ao condutor FABIANO ANTONIO DE LIMA, registro n.° 00175829093/DF, processo 055005073/98, para 02(dois) meses, a partir de 24.06.98, tendo em vista a freqüência ao Curso de Reciclagem.

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 400, DE 29 DE JULHO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista as modificações a serem introduzidas pelo Código Brasileiro de Trânsito, resolve: Em caráter excepcional, CREDENCIAR até 31/12/98 as clínicas abaixo especificadas, previsto no artigo 10 de Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF, que estão devidamente regularizadas junto a este órgão.
01 – APTIDÃO – Seleção de Pessoal
02 – INSTITUTO ROCHA
03 – CLIMP – FILIAL
04 – INSTITUTO BOTELHO PSICOTÉCNICO
05 – CLIMEP
06 – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
07 – POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR - CASO
08 - CLOPS LETTIERI DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA
09 – HOLOPSI – FILIAL
10 - CLÍNICA IOP
11 – SANTA CLARA
12 – CENTRO DE PSICOLOGIA ARAÚJO
13 – COOPAE – MATRIZ
14 – POP – LTDA
15 – CAMEP
16 – TOURING CLUB DO BRASIL
17 – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
18 – COMEP
19 – H.P. CLÍNICA MÉDICA
20 – SANTA PAULA
21 – SATÉLITE CLÍNICA DE OLHOS
22 – CLÍNICA SÃO CARLOS
23 – CEUPEM
24 – CENTRO CLÍNICO DO GAMA
25 – CLINICENTRO CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA
26 – POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS
27 – SRS CLÍNICA DE PSICOLOGIA
28 – CLÍNICA LUCIANA
29 – CLÍNICA SANTA ISABEL LTDA
30 – CLIPEX – CLIN. DE PSICOLOGIA E EXAMES PSICOTÉCNICOS
31 – MODENESE CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA
32 – EQUILÍBRIO CLÍNICA DE PSICOLOGIA
33 – HOLOMED MEDIAL ASSIST. PSICOLÓGICA LTDA
34 – CLÍNICA HOLOPSI CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS
35 – COOPAE – FILIAL
36 – CLIMP – MATRIZ
37 - HOLOPSICOMÉDICA

LUÍS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401, DE 29 DE JULHO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: *TORNAR SEM EFEITO* A IS Nº 245/98 e **CREDENCIAR** a título precário a clínica abaixo especificada pelo período de 20.05.98 à 20.08.98 com fulcro nos Artigos 1° e 10° da IS nº 748/96-**DETRAN-DF**,

para realização de exames de sanidade física, mental e psicotécnico destinados à obtenção e/ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Interessada: Clínica **SÃO CRISTOVÃO**
Processo nº **055002147/98**

LUÍS RIOGI MIURA.

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO(*)

As oito horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO e JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente designou os Conselheiros PETRUY, MEDEIROS, DANIEL, GILDÁSIO, GERALDO, FANSTONE, MARCOS e JOAQUIM para relatarem os Processos 113.004714, 113.004826, 113.004713, 113.004633, 113.004829, 113.004565, 113.004566/97 do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal; 113.000959, 113.000125, 113.000129; 113.000200, 113.000128/98, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal; 113.000346/98 da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB; 113.004453, 113.004450; 113.004451, 113.004447, 113.004452, 113.004449, 113.004454, 113.004448/97 da Viação Planeta Ltda; 55.005587/97 de Geraldo Jose de Sousa, 55.001144/98 de Jussara Alves Ferreira, 55.000211/98 de Romero Cabral da Costa Filho; 55.007126/97 de Hilario Ricardo de Oliveira, 55.000585/98 de Maria Jose Andrade de Souza Barreto, 55.007380/97 de Maria Terezinha Sampaio Vitale, 55.001408/98 da Clinica Odontológica Pietro Parca Ltda. Determinou o retorno dos Processos 113.003413/98 de Everaldo Muniz Cunha; 113.003051/97 de Nilton Waldir Ferreira da Silva; 113.004486, 113.004487, 113.004414, 113.001119, 113.001446, 113.004173, 113.004324, 113.004275, 113.000938, 113.004325, 113.001117, 113.004269, 113.004277, 113.004273, 113.004278, 113.004270, 113.004265, 113.004413, 113.003813, 113.003812, 113.004276, 113.004266, 113.004267, 113.004151, 113.004274, 113.004415, 113.004264, 113.001121, 113.004268/97 do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal; 55.007694/97 de Paulo Pereira da Silva e 55.006866/97 de Jose Duarte Veiga ao DER e DETRAN devido a intempestividade dos recursos. Os Conselheiros FANSTONE, GERALDO, DANIEL, MEDEIROS, PETRUY, RUI e MARCOS leram os pareceres referentes aos Processos 55.007623/97, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo, portanto, a penalidade; 55.006374/97, de Julia Monte Araújo, concluindo pelo não provimento, ratificando a decisão da 1ª JARI/DETRAN; 55.000486/98, de Raimundo Ribeiro de Azevedo, concluindo pelo indeferimento ao recurso do DETRAN, cancelando o respectivo Auto de Infração; 55.001722/98, de Aimone Montans Battella, concluindo pelo não provimento ao recurso do DETRAN, cancelando, por conseguinte, o respectivo Auto de Infração; 55.006151/97, de Walter de Brito Cunha, conluindo pelo provimento parcial do recurso, cancelando as NIs A000209679, A000235726, A000241573, A000796774 e A100386428, mantendo as demais infrações; 55.006925/97, de Maria José Costa Teixeira de Carvalho, concluindo pelo seu provimento; 55.001049/98, de Samir Lourenço Kassen, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo, por conseguinte, a penalidade; 55.006834/97, de Rodrigo Mendes de Barros, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo, portanto, a penalidade; 55.001653/98, de Luiz Gonçalves Diniz, concluindo pelo não provimento, ratificando a decisão da 1ª JARI/DETRAN; 55.007787/97, de Elizabete Fernandes dos Reis, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo a penalidade; 55.007791/97, de Vera Maria Lima Saldanha da Gama Padua, concluindo pelo não provimento, considerando que não foi apresentado fato novo que comprovasse o não cometimento da infração. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados quanto ao mérito, havendo divergência quanto a menção da Lei 1.909, da Câmara Distrital, na fundamentação do Processo 55.006925/97, de Maria José Costa Teixeira de Carvalho. O Conselheiro FANSTONE submeteu à apreciação do Colegiado o documento elaborado pelo Sindicato dos Agente de Trânsito do Distrito Federal-SINATRAN com propostas para alteração de alguns artigos do Código de Trânsito Brasileiro. O Sr. Presidente sugeriu o retorno do assunto na próxima reunião, facultando aos Conselheiros tempo para análise e sugestões. Sugestão que foi aprovada por unanimidade. Continuando, designou os Conselheiros FANSTONE e GILDÁSIO para elaborarem o modelo de Autorização para condução de ciclomotores; apresentou a indicação do Dr FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado Aposentado, para a presidência da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/DF, fazendo alusão a sua idoneidade e competência. Esclarecendo, ainda, que a indicação do suplente seguirá posteriormente. O plenário aprovou, por unanimidade, a indicação para a presidência da 2ª JARI/DETRAN. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência a minuta de ofício em resposta ao Ofício 002/98 do Conselho de Trânsito do Mato Grosso do Sul. Sugeriu ao Conselheiro FANSTONE, com intuito de viabilizar a proposta para o encontro com os representantes dos CETRANs, um contato informal com o representante da ABDETRAN em Brasília para sondar a possibilidade de que esta venha a patrocinar os fóruns dos CETRANs, concomitante aos encontros periódicos dos dirigentes dos DETRANs. Argumentando que de outra forma esse encontro não será possível, pois os Conselhos não dispõem de autonomia nem recursos para promoverem qualquer evento. O Conselheiro FANSTONE comprometeu-se a assim fazê-lo; informando à mesa que o representante da ABDETRAN em Brasília é o Dr. DILSON DE ALMEIDA, ex-diretor do DETRAN. Às 11 horas, nada mais havendo a consignar, eu, ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 142, de 29-7-98, pág. 13.

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO

Às oito horas do dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO e JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA. Ausente, justificadamente, o Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões para o mês de agosto/98. O Sr. Presidente designou o Conselheiro FANSTONE para participar da Banca Examinadora de Candidatos a Condutor Portadores de Deficiência Física no período de 1º.08 a 30.9.98, e PETRUY, GERALDO e GILDÁSIO para relatarem os Processos 113.001519/98 de Eduardo da Silva Mendes, 113.004379/97 de Jose Leovegildo Oliveira Morais; 113.004632/97 do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, 55.003920/97 de Raimunda Nadja Xavier Gomes e 55.000975/97 de Antonio Martins da Silva, respectivamente. Determinou o retorno dos Processos 55.004189/97 de Muhammad Rafique Lodhi e 113.001781/97 de Adelson Moreira da Silva ao DETRAN e DER, respectivamente, devido a intempestividade dos recursos. Deu ciência ao Boletim Mensal de Acidentes de Trânsito do DETRAN referente ao mês de abril/98 e Informativo da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, denominado "Gazeta Acadêmica". Os Conselheiros FANSTONE, GILDÁSIO, JOAQUIM, DANIEL, MEDEIROS, PETRUY, GERALDO, este apresentando, também, os processos relatados pelo Conselheiro MARCOS, leram os pareceres referentes aos Processos 113.004449 e 113.004454/97, da Viação Planeta Ltda, concluindo pelo provimento dos recursos, 55.001701/98, de Kleber Dantas da Nóbrega, concluindo pelo seu provimento, 113.004448 e 113.004452/97, da Viação Planeta Ltda, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, sem análise, tendo em vista que a requerente não é legítima para postular; 113.004453/97, da Viação Planeta Ltda, concluindo pelo seu provimento, 113.004565 e 113.004566/97, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo, em ambos, pelo não provimento, considerando que os atos se revestiram das formalidades legais, 55.000414/98, de Celson Rocha da Silva, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo, por conseguinte, a penalidade, 113.004829/97, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo retorno do processo ao DER, sem análise, tendo em vista que o requerente não é legítimo para postular; 55.007126/97, de Hilário Ricardo de Oliveira, concluindo pelo não provimento, considerando que não foi apresentado fato novo que comprovasse o não cometimento da infração, 55.007380/97, de Maria Terezinha Sampaio Vitale, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo as respectivas infrações, 55.001408/98, da Clínica Odontológica Pietro Parca Ltda, concluindo pelo não provimento, considerando que o requerente nada acrescentou ao pedido de revisão do processo, 55.000923/98, de Romero Cabral da Costa Filho, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo, por conseguinte, a penalidade; 113.004633, 113.004713, 113.004714/97, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo não provimento dos recursos, considerando a fragilidade dos argumentos apresentados e a ausência de provas do não cometimento das infrações, 113.004826/97, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo seu provimento; 113.000959/98, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo provimento parcial do recurso, cancelando a NI X 000063747, mantendo a NI X 000084656, 113.0000346/98, da Sociedade de Transprotes Coletivo de Brasília-TCB, concluindo pelo seu provimento, 113.000128/98, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo não provimento, considerando que o ato se revestiu das formalidades legais, 113.000200/98, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo retorno do processo ao DER, sem análise, tendo em vista que o requerente não é legítimo para postular; 113.000125 e 113.000129/98, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo, em ambos, pelo não provimento, ratificando as decisões da JARI/DER; 113.004447 e 113.004451/97, da Viação Planeta Ltda, concluindo pelo provimento dos recursos, 113.004450/97, da Viação Planeta Ltda, concluindo pelo retorno do processo ao DER, sem análise, tendo em vista que a requerente não é legítima para postular; 55.000211/98, de Romero Cabral da Costa Filho, concluindo pelo não provimento, considerando que o ato se revestiu das formalidades legais, 55.001144/98, de Jussara Alves Ferreira, 55.005587/97, de Geraldo Jose de Sousa e 55.000878/98, de Holien Barbosa da Fonseca, concluindo pelo não provimento dos recursos, considerando a presunção de veracidade que milita a favor do ato praticado pelo Agente de Trânsito. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. Franqueada da palavra, o Conselheiro DANIEL solicitou fiscalização ao DETRAN no sentido de coibir o estacionamento de veículos no retorno que dá acesso a via S/2, sentido TST/Anexo dos Ministérios, por obstruírem a visibilidade dos veículos que tencionam retornar. O Conselheiro FANSTONE mencionou que recomendará para que a viatura passe no local. Continuando, comentou que em contato com o Dr. DILSON, representante da ABDETRAN em Brasília, indagou-lhe sobre a viabilidade da Associação patrocinar os fóruns dos CETRANs, simultaneamente, aos encontros dos dirigentes dos DETRANs, tendo sido solicitado por esse que formalizasse o pedido. Comprometendo-se a viabilizá-lo ao submetê-lo a apreciação do Presidente. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, MARIA DO CARMO G. DE MACENA, Chefe da Secretaria Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA
Presidente em exercício

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 1998

Processo nº 030.001.048 / 98
Interessado: ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

PROCESSO Nº : 170.000.351/93
INTERESSADO : ATTILLIO MORRONE
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente a Nota de Empenho 98NE00548, emitida em 21/07/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349093, fonte de recursos 104, destinada ao pagamento de indenização referente ao aluguel do imóvel do antigo do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 170.000.182/98
INTERESSADO : ASSISI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a

inexigibilidadde de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), referente a contratação de empresa para realizar palestra no dia 28 de junho de 1998, sob o tema de Artesão Empreendedor. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.218/98 e outros
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de julho/98, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	030.000.218/98	00602	7.562,60
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	030.000.216/98	00603	327,60
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	030.002.889/98	00605	63,00
TAGUATUR	030.000.217/98	00604	105,30

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

Em 6 de agosto de 1998

PROCESSO: 170.000.173/98
INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA.
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), referente a 98NE00623, emitida em 05/08/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 132001902, destinado com assinaturas do Jornal de Brasília. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.173/98
INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais), referente a 98NE00624, emitida em 05/08/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 132001902, destinado com assinatura da Gazeta Mercantil. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.080/98
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE MEIO AMBIENTE - ABEMA.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE MEIO AMBIENTE - ABEMA , para atender despesas com taxa de anuidade de associado relativo ao ano de 1.996 e 1.997, conforme 98NE00293, no valor R$ 4.036,62 (quatro mil trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO Nº : 190.000.003/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto/98, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00291, no valor R$ 10.008,10 (dez mil oito reais e dez centavos).

PROCESSO Nº : 190.000.160/98
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF- IPDF, para atender despesas com três exemplares do mapa ref. a lei complementar nº 17 de 28 de janeiro de 1998, editado pelo IPDF em conjunto com a TERRACAP, conforme 98NE00250, no valor R$ 30,00 (trinta reais).

PROCESSO Nº : 190.000.004/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto/98, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00292, no valor R$ 713,78 (setecentos e treze reais e setenta e oito centavos).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3349

Aos 04 dias do mês de agosto de 1998, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo justificado, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e, em gozo de férias, a Conselheira MARLI VINHADELI.

Inicialmente, o Senhor Presidente, de conformidade com o artigo 63, § 1º, da Lei Complementar nº 1, de 9.5.94, convocou o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3348 e Extraordinária Reservada nº 88, ambas de 28.7.98.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, inclusive pelo representante do Ministério Público, deu boas-vindas ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que reassumiu as suas funções na corte, após o gozo de férias. O Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 014/98-GAB/FAB, mediante o qual o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS comunica que, a partir de ontem, reassumiu as suas funções na Corte, após afastamento por motivo de férias.

- Ofício TCGP nº 270/98, mediante o qual o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO, convida esta Corte para participar, com a apresentação de painéis, do Seminário Nacional de Controle Externo, previsto para o período de 23 a 28 de outubro próximo, na cidade de Recife, em comemoração aos 30 anos daquele Colegiado.

- Ofício Circular nº 30/98, pelo qual o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, convida o Senhor Presidente e os demais membros desta Corte, para participarem do Encontro Nacional para Discussão dos Sistemas de Concessão e Privatização na Administração Pública, a ser realizado no período de 24 a 26 do corrente mês, em Curitiba-PR.

- Mensagem Fax nº 478/98-DG, mediante o qual o Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Conselheiro ALFREDO JOSÉ DE SOUSA, convida o Senhor Presidente desta Casa para visitar aquela Corte de Contas na semana de 21 a 25 de setembro do corrente ano, para celebrar um Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre ambas as instituições.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3932/94 (apenso o de nº 054.000.665/94) - Tomada de contas anual do agente de material da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 5472/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6712/94 (apensos os de nºs 040.004.440/94, 040.004.816/94 e 1 volume) - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5473/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 841/98-GAB/SETULJ, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal; II - conceder àquela Jurisdicionada a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da Decisão de nº 7149/97; III - autorizar o encaminhamento do processo à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3226/97 (apenso o de nº 054.000.796/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 5474/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento da TCE e do Ofício nº 690/CTCE, fls. 15/19; b) considerar encerrada a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em conta a recuperação da viatura prefixo 55.1278; c) determinar à SEFP que proceda a baixa na responsabilidade do Sr. ELTON FERREIRA DOS SANTOS, conforme Certificado de Auditoria nº 017/98-DADI/SUAUD; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento, e devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3846/97 (apenso o de nº 054.001.025/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a bem de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 5475/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento da TCE, comunicada à Corte por meio do Ofício nº 2605/CTCE, de 15.09.97; b) autorizar o arquivamento dos autos, com absorção do prejuízo pelo erário distrital, bem como a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 4488/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 5476/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 497/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 11/44); b) considerar encerrada a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista a recuperação da viatura oficial, a cargo do responsabilizado nos autos Sr. JOSIAS FIRMIANO DE SOUSA; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4608/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5477/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4635/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5478/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento da TCE (fls. 01/17); b) considerar encerrada a TCE em apreço, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em conta que a viatura oficial foi recuperada dentro dos padrões da Corporação e sem ônus para o erário distrital; c) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 4636/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a viatura oficial. - DECISÃO Nº 5479/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento da TCE (fls. 01/09); b) considerar encerrada a TCE em apreço, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em conta a recuperação do bem patrimonial; c) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 4822/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5480/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 507/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 10/17); b) considerar encerrada a TCE em apreço, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4824/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5481/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 509/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 10/20); b) considerar encerrada a TCE em apreço, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4828/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5482/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 510/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 10/17); b) considerar encerrada a TCE em apreço, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento dos bens patrimoniais; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4831/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5483/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 512/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 10/17); b) considerar encerrada a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4836/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5484/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 599/98-SSP-DF e anexos (fls. 10/17); b) considerar encerrada a TCE em apreço, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4838/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5485/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 506/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 10/17); b) considerar encerrada a TCE, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4840/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5486/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 505/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 10/26); b) considerar encerrada a TCE, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento dos bens patrimoniais; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4843/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5487/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 600/98-SSP-DF, de 06.04.98, e anexos (fls. 10/19); b) considerar encerrada a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4848/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5488/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 503/98-SSP-DF, de 24.03.98, e anexos (fls. 10/17); b) considerar encerrada a TCE, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o reaparecimento dos bens patrimoniais; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5349/97 (apenso o de nº 054.001.456/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5489/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento da TCE em apreço (Processo nº 054.001.456/97), encaminhada à Corte pelo Ofício nº 1.026/CTCE, de 26.03.98, fl. 58-apenso; b) considerar encerrada a TCE, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em conta que a viatura oficial foi recuperada dentro dos padrões da Corporação; c) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento e devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 0125/98 (apenso o de nº 054.000.008/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5490/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE de que cuida o Processo nº 054.000.008/98, comunicada à Corte por meio do Ofício nº 0032/CTCE, de 06.01.98; b) considerar encerrada a TCE, nos termos do inciso I do art. 157 do RI/TCDF, tendo em vista o ressarcimento do prejuízo apurado nos autos, por parte do SD PM JONY PERLY JUSTUS, Matrícula nº 07.171-4, declarando-o quite com o erário distrital, neste caso; c) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento e devolução do apenso à origem.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2179/88 (apenso o de nº 2059/83) - Pensão especial e revisão dos proventos de AMELUIZA LEAL DOS REIS e outra-PCDF. - DECISÃO Nº 5491/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1870/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos de ELISEU BARREIRA DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 5492/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1695/91 - Aposentadoria de ADAIR RODRIGUES DA SILVA-PCDF. - DECISÃO Nº 5493/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0957/93 - Aposentadoria de PAULO XAVIER DO NASCIMENTO-SLU. - DECISÃO Nº 5494/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1400/93 (anexo o de nº 4614/97) - Aposentadoria de MARIA DA GUIA LIMA CRUZ-FEDF. - DECISÃO Nº 5495/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1631/93 - Aposentadoria de ELINE ROSA MARINHO MOREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 5496/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 8109/93 - Aposentadoria de RAIMUNDA LÚCIA DE LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 5497/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1321/94 - Aposentadoria de ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA-DER-DF. - DECISÃO Nº 5498/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fl. 06-verso, para fins de registro, determinando à 4ª Inspetoria de Controle Externo que, em futura auditoria a ser realizada no DER/DF, proceda à aferição dos cálculos realizados para fins de ressarcimento.

PROCESSO Nº 1636/94 - Aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA VASCONCELOS-FEDF. - DECISÃO Nº 5499/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4128/94 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte. - DECISÃO Nº 5500/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 742/98-GAB-SEA,

decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0484/95 (apenso o de nº 053.000.183/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5501/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, cuja instauração foi comunicada via Ofício nº 033/95-CBMDF, bem como da defesa apresentada pelo SBM Carlos Magno Ribeiro da Silva, para, no mérito, dar-lhe provimento; b) autorizar o Corpo de Bombeiros Militar do DF a absorver o prejuízo; c) determinar a devolução do apenso à origem e dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para fim de arquivamento.

PROCESSO Nº 0553/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5502/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 211 e 322/98-PRES e documentos que os acompanham; b) conceder a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da Decisão nº 2.035/98, a contar do conhecimento desta deliberação; c) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1427/96 (apenso o de nº 082.010.348/95) - Aposentadoria de MARIA AMÉLIA CÉSAR PIRES-FEDF. - DECISÃO Nº 5503/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a realização de diligência, a fim de que a FEDF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) solicite à interessada que providencie junto à Prefeitura Municipal de Araguari - MG Certidão emitida pelo próprio órgão, em complemento ao documento de fl. 04-apenso, consignando o tempo de serviço por ela ali prestado, haja vista que foi aproveitado também para fins de Adicional por Tempo de Serviço; b) caso a servidora não apresente a Certidão solicitada, elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 21-apenso, a fim de excluir da contagem para Adicional por Tempo de Serviço o tempo averbado prestado à Prefeitura Municipal de Araguari - MG; c) caso necessário, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 22-apenso, a fim de corrigir o Adicional por Tempo de Serviço, em decorrência da alínea anterior; d) informe qual a atividade exercida pela servidora no cargo comissionado DF-09 (fl. 09-apenso); e) acoste documento comprobatório do direito da servidora à percepção da Gratificação de Titulação; f) verifique se a interessada tem direito à incorporação da Gratificação de Regência de Classe (Lei nº 696/94) e de Alfabetização (Lei nº 654/94), haja vista os documentos de fls. 07 e 20-apenso; g) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 1634/96 (apenso o de nº 3920/95 e 7 volumes) - Pedido de prorrogação de prazo, para apresentação de defesa, formulado por ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA. - DECISÃO Nº 5504/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de fl. 613; b) conceder ao requerente a prorrogação de prazo, na forma solicitada, dando-lhe ciência desta decisão; c) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 1741/96 (apenso o de nº 054.000.153/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 5505/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da TCE em apreço, cuja instauração foi comunicada via Ofício nº 115/CPTCE/PMDF, considerando-a suprida, ante a incidência do disposto no inciso I do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal; b) declarar o servidor Orlando Mendes da Silva, Mat. nº 05.936/6, neste caso, quite com o erário distrital; c) autorizar a devolução do apenso à origem e dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para fim de arquivamento.

PROCESSO Nº 2107/96 - Contrato nº 006/96 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a empresa ELCOM - Eletrotécnica e Construções Ltda. - DECISÃO Nº 5506/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de Inspeção decorrente dos termos da Decisão nº 7.467/97, bem como do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006//96-CEB e documentação anexa; b) determinar à CEB que mantenha esta Corte informada acerca da tramitação da Ação Civil Pública nº 27.033/94, em curso na 3ª Vara de Fazenda Pública do DF; c) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4561/96 (apenso o de nº 082.012.181/95) - Aposentadoria de PEDRO ALEIXO DA SILVA-FEDF - DECISÃO Nº 5507/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4657/96 (apenso o de nº 053.000.560/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5508/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de tomada de contas especial em apreço, cuja instauração foi comunicada via Ofício nº 148/96-CBMDF; b) relevar as falhas apontadas pela instrução; c) autorizar a devolução do apenso à origem e dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para fim de arquivamento.

PROCESSO Nº 5289/96 (apenso o de nº 082.026.656/95) - Aposentadoria de ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 5509/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5319/96 (apenso o de nº 082.024.950/94) - Aposentadoria de HELENA SANTOS MARTINS DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 5510/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5465/96 (apenso o de nº 082.027.852/95) - Aposentadoria de ROSÁRIA LOPES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 5511/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5490/96 (apenso o de nº 082.026.714/95) - Aposentadoria de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 5512/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5519/96 (apenso o de nº 082.018.861/95) - Aposentadoria de JOVITA BARBOSA GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 5513/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5603/96 (apenso o de nº 082.023.831/95) - Aposentadoria de GUIOMAR GONÇALVES BEZERRA-FEDF. - DECISÃO Nº 5514/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5606/96 (apenso o de nº 082.029.299/95) - Aposentadoria de MANOEL FRANCISCO DE ASSIS-FEDF. - DECISÃO Nº 5515/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6200/96 (apenso o de nº 112.001.798/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5516/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial em apreço, cuja instauração foi comunicada via Ofício nº 967/96-AUD/PRES/NOVACAP, considerando-a suprida, ante a incidência do disposto no inciso I do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal; b) declarar o servidor José Ribamar Miranda da Silva, neste caso, quite com o erário distrital; c) tendo em vista as impropriedades registradas no apenso, recomendar à NOVACAP que, ao proceder a cessão de bens de sua propriedade, o faça observando com rigor as normas aplicáveis à hipótese, em especial a Instrução nº 528/79; d) autorizar a devolução do apenso à origem e dos autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando-a a arquivá-los.

PROCESSO Nº 6477/96 (apenso o de nº 082.001.543/96) - Aposentadoria de MARIA PEREIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 5517/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fl.15/20-apenso, para fins de registro, determinando que a FEDF: a) confeccione novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 11-apenso, computando para fins de Adicional por Tempo de Serviço a licença à gestante (84 dias -1974) e por acidente em serviço (18 dias - 1984 e 26 dias -1985), de acordo com o disposto no art. 102, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8112/90, atentando para o reflexo no percentual do adicional por tempo de serviço; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 24-apenso, a fim de alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 21% para 22%; c) torne sem efeito os documentos substituídos. Tais providências deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 6523/96 (apenso o de nº 082.022.833/95) - Aposentadoria de TEREZINHA MARTINIANO MOTA-FEDF. - DECISÃO Nº 5518/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6531/96 (apenso o de nº 082.005.119/95) - Aposentadoria de LUZIA ALCINA DA SILVA SANTANA-FEDF. - DECISÃO Nº 5519/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7057/96 (apenso o de nº 082.002.258/96) - Aposentadoria de LUIZ GONZAGA PESSOA-FEDF. - DECISÃO Nº 5520/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7063/96 (apenso o de nº 082.006.083/96) - Aposentadoria de ARLINDA BASTOS DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 5521/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7087/96 (apenso o de nº 082.004.813/96) - Aposentadoria de CARLOS LEITE-FEDF. - DECISÃO Nº 5522/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7295/96 (apenso o de nº 082.028.741/95) - Aposentadoria de BENÍCIA FERREIRA DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 5523/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7418/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento e bem. - DECISÃO Nº 5524/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial em apreço, cuja instauração foi comunicada via Ofício nº 1828/96-SSP/DF; b) autorizar a devolução do apenso à origem e dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para fim de arquivamento.

PROCESSO Nº 7459/96 (apenso o de nº 082.027.121/95) - Aposentadoria de MIGUEL PEREIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 5525/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7669/96 (apenso o de nº 082.018.106/95) - Aposentadoria de VALTER AUGUSTO FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 5526/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7743/96 (apenso o de nº 052.001.137/96) - Aposentadoria de NELSON MANZIOLI-SSP. - DECISÃO Nº 5527/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 19/20-apenso, para fins de registro, determinando que a SSP/DF:

a) esclarecer a divergência verificada entre as anotações dos documentos de fls. 09 e 27/28-apenso, no que tange à quantidade de dias em que o servidor esteve de licenças médicas para tratamento da própria saúde; b) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 27/28-apenso, para que sejam computados, também, para fins de adicional por tempo de serviço, os dias de licenças médicas concedidas ao servidor para tratamento da própria saúde, atentando para os reflexos no percentual do adicional por tempo de serviço que deverá ser de 36%; c) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 29-apenso, a fim de alterar o percentual do adicional por tempo de serviço para 36%, em conformidade com a alínea anterior; d) torne sem efeito os documentos substituídos; e) proceda ao acerto de contas com o inativo em virtude da redução indevida do percentual do ATS. Tais providências deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 8049/96 (apenso o de nº 054.001.775/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5528/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em questão; b) relevar os atrasos apontados na instrução; c) autorizar o arquivamento dos autos, com absorção do prejuízo pelo erário distrital, bem como a devolução do feito em apenso ao órgão de origem; d) dar ciência desta decisão à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para fins de liberação de responsabilidade.

PROCESSO Nº 0642/97 (apenso o de nº 094.001.285/96) - Aposentadoria de VALMIRA VAZ DA ROCHA RIBEIRO-SLU. - DECISÃO Nº 5529/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fl. 30-apenso, para fins de registro, determinando que o SLU proceda ao acerto de contas entre a Administração e a inativa, nos termos da alínea "c" da Decisão nº 5299/97. Tal providência deverá ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 1060/97 (apenso o de nº 082.001.339/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5530/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em questão; b) relevar os atrasos apontados pela instrução; c) autorizar a Fundação Educacional do Distrito Federal a absorver o prejuízo apurado, em virtude da ausência de culpa de agente público configurada nos autos; d) para os devidos fins, devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo e aqueles que se acham em apenso à Fundação Educacional do Distrito Federal; e) dar ciência desta decisão à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para fins de liberação de responsabilidade.

PROCESSO Nº 3168/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5531/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.478/98-SSP/DF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3692/97 (apenso o de nº 054.000.941/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5532/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da TCE em apreço, cuja instauração foi comunicada via Ofício nº 2.409/CPTCE/PMDF, considerando-a suprida, ante a incidência do disposto no inciso II do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal; b) declarar o servidor Iderval Barbosa, Mat. nº 08.913/3, neste caso, quite com o erário distrital; c) autorizar a devolução do apenso à origem e dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para fim de arquivamento.

PROCESSO Nº 4490/97 - Contendo o Ofício nº 1.078/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5533/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.078/98-SSP/DF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5393/97 (apenso o de nº 082.009.230/97) - Aposentadoria de JOSÉ CICERO DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 5534/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0328/98 (apenso o de nº 030.007.157/97) - Aposentadoria de JORGE DE CASTRO MUNIZ-SSP. - DECISÃO Nº 5535/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0766/98 (apenso o de nº 062.000.923/97) - Aposentadoria de DIJALMA EMIDIO DE SOUZA-ISDF. - DECISÃO Nº 5536/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1290/98 (apenso o de nº 082.018.850/97) - Aposentadoria de MARIA CÉLIA FERREIRA SAMPAIO CORSATTO-FEDF. - DECISÃO Nº 5537/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2972/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para remessa do Processo nº 094.000735/93. - DECISÃO Nº 5538/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício n.º 741/98-GAB/SEA, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2974/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para remessa de processos. - DECISÃO Nº 5539/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 998/98-DEx/FEDF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 4964/83 - Aposentadoria de CÉLIA DE SOUZA AMORIM-SEA. - DECISÃO Nº 5540/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que proceda a retificação do ato concessório desta aposentação, com o objetivo de considerá-la como aposentadoria especial de professora, nos termos da Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81, que acrescentou o inciso XX ao artigo 165 da Constituição Federal de 1967, já reformada pela Emenda Constitucional nº 01/69; II - ordenar à 4ª ICE que inclua os autos em Roteiro de Auditoria, para verificação das providências a serem tomadas pelo órgão jurisdicionado.

PROCESSO Nº 2076/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MAFALDA MARIA GALDINO-SEA. - DECISÃO Nº 5541/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a revisão de proventos em exame, com a recomendação de, posteriormente: a) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço que considere como efetivo exercício as licenças para tratamento da própria saúde usufruídas pela servidora (186 dias), o que lhe enseja a percepção de 31 (trinta e um) anuênios; b) elaborar outro abono provisório que calcule os adicionais à razão de 31% (trinta e um por cento) do vencimento; c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0857/91 - Aposentadoria de SEVERINO DEOCLECIANO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 5542/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4211/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no CDS/Brasília. - DECISÃO Nº 5543/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Fundação do Serviço Social do DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta a esta Corte a TCE constante do Processo nº 101.002.233/92, alertando-a para a possibilidade de aplicação das sanções estabelecidas no inciso VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 1950/93 (apenso o de nº 5138/93) - Contendo o Ofício nº 129/98PRES, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5544/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 121 e concedeu a dilação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 2067/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 5545/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) corrigir no ato de fls. 32, a alteração que parte de 01.03.94, para dela excluir a referência ao art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90 e incluir o art. 250 da mesma lei; b) corrigir no abono provisório de fls. 34 a parcela relativa à vantagem do inciso II, da Lei nº 8.112/90, incluindo o art. 250 da mesma lei e recalculando o respectivo valor.

PROCESSO Nº 4266/93 - Aposentadoria de CÉLIA DE SOUSA AMORIM-FEDF. - DECISÃO Nº 5546/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6697/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, constatado nos inventários patrimoniais realizados nos exercícios de 1991 e 1992 (Processo nº 030.006.036/93). - DECISÃO Nº 5547/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do ofício de fls. 81; b) conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da Decisão nº 9.352/96; c) alertar o dirigente do Órgão Jurisdicionado para a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 0645/94 - Aposentadoria de CHEILA FRANCISCA DA ROCHA NORBERTO-FHDF. - DECISÃO Nº 5548/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Pedido de Reconsideração de fls. 45/46 e sobrestou o julgamento do processo.

PROCESSO Nº 1852/94 (apensos os de nºs 113.000.351/94 e 113.003.322/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para apurar responabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 5549/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4379/94 (apenso o de nº 030.007.925/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 5550/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 493/95-GAB/SEA, considerando cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 15.654/95; II - relevar os atrasos apontados pela instrução; III - autorizar, nos termos estabelecidos no inciso II, do art. 13, da Lei Complementar nº 01/94, a citação do servidor responsabilizado nas contas em apreço, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar suas razões de defesa ou, se preferir, recolher o valor do débito apurado na referida TCE.

PROCESSO Nº 0476/95 (apenso o de nº 055.004.469/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo no 055.004469/93. - DECISÃO Nº 5551/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido de reconsideração apresentado pelo Sr. Domingos Lopes Martins (fls. 73 a 76) para, no mérito, negar-lhe provimento; b) determinar a notificação dos responsáveis para que recolham aos cofres públicos, solidariamente, o valor do débito correspondente.

PROCESSO Nº 4375/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo oficial (Processo nº 061.027.605/95). - DECISÃO Nº 5552/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que encaminhe à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, a TCE constante do Processo nº 061.027.605/95, alertando-a para a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no art. 57, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 5847/95 - Tomada de contas especial instaurada pela PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades decorrentes de possíveis irregularidades na conta "Títulos a Receber". - DECISÃO Nº 5553/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 831/98-GAB/SEFP e concedeu a prorrogação de prazo solicitada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3770/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de correção monetária em decorrência de atrasos nos ressarcimentos relativos a cessão de servidores da ELETRONORTE. - DECISÃO Nº 5554/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 950/98-SUAUD/SEFP e concedeu a prorrogação de prazo solicitada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4987/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5555/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a TCE constante do Processo nº 061.042.297/96.

PROCESSO Nº 5152/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5556/98.- O Tribunal, de acordo com o

voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte a TCE constante do Processo nº 061.022.964/96.

PROCESSO Nº 5416/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes do ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora LÚCIA MAFRA DA SILVA, colocada à disposição da Câmara dos Deputados (Processo nº 081.000.748/95). - DECISÃO Nº 5557/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Fundação Cultural do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte a TCE constante do Processo nº 081.000.748/95.

PROCESSO Nº 6222/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, a veículo oficial, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 5558/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta a esta Corte a TCE constante do Processo nº 061.046.131/96.

PROCESSO Nº 6663/96 (apensos os de nºs 1869/90 e 030.009.189/94) - Revisões dos proventos da aposentadoria de IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE-SEA. - DECISÃO Nº 5559/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, determinou diligência para a Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) tornar sem efeito, na Portaria de 13.10.94 (fls. 05/08 do Processo nº 030.009.189/94), na parte que reviu os proventos de IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE para excluir a vantagem do art. 184, II, da Lei nº 1.711/52 e incluir a do art. 184, I, da mesma lei, a contar de 01.03.93; b) inclui, também, o art. 250 da Lei nº 8.112/90, na Portaria de 13.10.94 (fls. 05/08 do Processo nº 030.009.189/94), que reviu os proventos de IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE para excluir a vantagem do art. 184, I, da Lei nº 1.711/52 e incluir a do art. 184, II, da mesma lei, a contar de 01.03.94; c) editar ato de revisão de proventos da interessada para excluir a vantagem do art. 184, II, da Lei nº 1.711/52 e incluir a do art. 192, I, da Lei nº 8.112/90, a contar de 01.03.93; d) elaborar abono provisório relativo à 1ª revisão de proventos da interessada; e) confeccionar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 13 - Processo nº 030.009.189/94, para corrigir o valor da gratificação; f) confeccionar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 12 - Processo nº 030.009.189/94, para incluir a vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, com fundamento no art. 250 da Lei nº 8.112/90; g) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 7141/96 (apensos os de nºs 691/89 e 060.001.831/96) - Revisão dos proventos da aposentadoria de GERALDO BASTOS SAMPAIO e pensão civil concedida a ELISA COÊLHO SAMPAIO-SES. - DECISÃO Nº 5560/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a revisão de proventos de aposentadoria em questão; II - no concernente à outorgada pensão, determinar à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguinte providências: a) junte aos autos declaração de não-acumulação de mais de duas pensões (artigo 225 da Lei nº 8.112/90); b) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl.18 Processo nº 060.001.831/96-GDF, para fins de acrescer 857 dias (relativos ao período 16.12.59 a 20.04.62) no cômputo do tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme dispõe a Lei nº 22/89; c) elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 23 Proc. nº 060.001.831/96-GDF, para que: c.1) os proventos sejam calculados de acordo com a nova proporcionalidade (33/35 - trinta e três trinta e cinco avos); c.2) sejam corrigidos os valores das parcelas correspondentes à Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção (GAFI) e ao ATS, tendo em conta que aquela gratificação deve incidir sobre o último padrão da classe, obedecendo à proporcionalidade da aposentadoria, e o adicional por tempo de serviço (32%) deve incidir sobre o somatório das parcelas integrais do vencimento e da GAFI; c.3) quanto aos efeitos financeiros, atente para o prazo prescricional de 5 anos previsto no artigo 110, inciso I, da Lei nº 8.112/90; d) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 8007/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5561/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Sociedade de Abastecimento de Brasília que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a TCE constante do Processo nº 075.000.063/96.

PROCESSO Nº 8052/96 (apenso o de nº 053.001.323/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 5562/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1745/97 - Ofício nº 151/98-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5563/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 34 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1839/97 - Ofício nº 950/98-SUAUD-SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5564/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício de fls. 45 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 3826/97 - Ofício nº 244/98-CBMDF-AG, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5565/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 22/23; II - relevar a intempestividade do pedido; III - conceder a prorrogação de prazo requerida até 10.09.98, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 053.001.110/97.

PROCESSO Nº 4779/97 - Ofício nº 950/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para a remessa de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5566/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 16/18; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 26.10.98, para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 141.005.059/97.

PROCESSO Nº 4818/97 - Ofício 242/98-CBMDF-AG, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5567/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 18/19; II - relevar a intempestividade do pedido; III - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 02.09.98, para conclusão da TCE constante do Processo nº 053.001.377/97.

PROCESSO Nº 4986/97 - Ofício nº 241/98-CBMDF-AG, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5568/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 19/20; II - relevar a intempestividade do pedido; III - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 10.09.98, para conclusão da TCE constante do Processo nº 053.001.386/97.

PROCESSO Nº 5061/97 - Ofício nº 1.178/98, mediante o qual a Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a remessa de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5569/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do expediente de fls. 29, decidiu conceder, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo solicitada e alertar a SETUR que não serão concedidas novas dilações de prazo neste caso.

PROCESSO Nº 5086/97 - Ofício nº 950/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para a remessa de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5570/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 32/34; II - conceder a prorrogação de prazo postulada, até 29.10.98, para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 020.000.445/97.

PROCESSO Nº 5114/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades ocorridas na Tesouraria do DER/DF. - DECISÃO Nº 5571/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 2/4; b) recomendar ao DER/DF que nos casos de ressarcimento é necessário remeter ao Tribunal o respectivo comprovante; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0118/98 - Ofício nº 947/98-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5572/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 16/17; II - conceder a prorrogação de prazo postulada, até 22.09.98, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 061.009.748/95.

PROCESSO Nº 0672/98 - Ofício nº 950/98-SUAUD, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para a remessa do Processo de tomada de contas especial nº 082.000655/98. - DECISÃO Nº 5573/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 15 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0849/98 - Ofício nº 950/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para a remessa de processo de tomada de contas especial - DECISÃO Nº 5574/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 02/06; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, a contar de 21.07.98, para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 102.130.992/98.

PROCESSO Nº 1356/98 - Ofício nº 538/98-PRES, mediante o qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o encaminhamento de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5575/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 3 e 4 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada, a contar de 01.07.98.

PROCESSO Nº 1911/98 - Ofício nº 524/98-GAB/SECRAS, mediante o qual a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 40 (quarenta) dias, para o encaminhamento de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5576/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do ofício de fls. 3, relevou a intempestividade do pedido e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1919/98 - Ofício nº 950/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para o encaminhamento do Processo de tomada de contas especial nº 082005200/98. - DECISÃO Nº 5577/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do ofício de fls. 2, relevou o atraso apontado e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 3332/98 - Certidão requerida pelo Sr. LUIZ AFONSO ROCHA para compor documentação necessária à inscrição de chapa concorrente à eleição em Conselho de Enfermagem, nos termos da Resolução COFEN - 209, de 12 de maio de 1998. - DECISÃO Nº 5578/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou a expedição da certidão negativa a que o requerente faz jus, ante às pesquisas realizadas pela 5ª ICE, consubstanciada na minuta que acompanha o referido voto.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Continuando, concedeu a palavra ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Doutor VASCO PEREIRA ERVILHA, ex-Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A.- O Tribunal aprovou a proposição, fazendo-se as comunicações de praxe.

Nada mais havendo a tratar, às 15h50, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 107 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.505, de 03 de julho de 1997, o Art. 9º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, e o Art. 3º do Decreto nº 14.067, resolve:

Designar LUIZ PHILIPE PERES TORELLY, representante da Secretaria de Obras, para a função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

Dispensar JOSÉ LUIZ RAMOS, representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, da função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.
Designar JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA, representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, para a função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, VÊNIA CLÁUDIO RAEFF ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 111.208-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/98.

Nomear SÔNIA MARIA LOBATO DA GAMA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.370-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR **ANDRÉ LUIZ ALVES BASTOS**, matrícula nº 91.634-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

NOMEAR **CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE GÓES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

EXONERAR **ROCK HUDSON MOREIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 36.584-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

NOMEAR **JOSÉ JAFÉ MIRANDA DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.733-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar MARLI SANTOS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula Nº 136.476-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/98.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO ALVES CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Clínica Médica), Matrícula Nº 112.679-2, do Cargo em Comissão de Encarregado do Ambulatório de Doenças do Trabalho do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ TADEU SIQUEIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), Matrícula Nº 131.846-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Ambulatório de Doenças do Trabalho do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear PEDRO ALVES CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Clínica Médica), Matrícula Nº 112.679-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ROSANDIRA LEMOS MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOÃO BOSCO SIMÕES OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente de Portaria), Matrícula Nº 132.367-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ROSANA LUISA GOMES ALVES DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 130.313-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA BOCAYUVA, matrícula nº 40.910-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear LUCIENE ROSA DE ASSIS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar WÂNIA CARLA ROCHA, matrícula nº 26.124-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA BOCAYUVA, matrícula nº 40.910-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar JOSÉ CARLOS QUINTÃO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação / DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear SORAIA ILDA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação / DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar SORAIA ILDA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informática, código DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação / DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear RANULFO GUEDES SARAIVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informática, código DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação / DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GEORGETE MEDLEG RODRIGUES, matrícula nº 90.117-2, do cargo em comissão de Gerente da Gerência Cultural, Código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 03/08/98.
Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA IZAURA PINA RODRIGUES, matrícula nº 90.124-5, do cargo em comissão de Assistente da Gerência Cultural, Código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.
Nomear, ANA IZAURA PINA RODRIGUES, matrícula nº 90.124-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência Cultural, Código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal.
Nomear, JOÃO PAULO VIEIRA NAZARETH, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência Cultural, Código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe contere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CRISTIANE VIANA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29.06.98, publicado no DODF nº 121, de 30.06.98, pág. 17, que nomeou **WAGNER CUBILLA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR **WAGNER CUBILLA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação , da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **KAREN-ANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 91.131-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Agência de Atendimento do Recanto das Emas, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **KAREN-ANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 91.131-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR **ANÍSIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 91.007-4, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-10, da Agência de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

EXONERAR **ELIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 91.027-9, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-10, da Galeria do Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

Exonerar, a pedido, JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO, matrícula n.º 90.633-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1998.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de agosto de 1998, publicado no DODF n.º 147 de 05 agosto de 1998, página 19, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Onde se lê: **Nomear** ANA PIMENTA.
Leia-se : **Nomear** ANA CRISTINA CAVALCANTI PIMENTA

Onde se lê: **Exonerar** JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH..., de Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo , Lazer e Juventude do Distrito Federal

Leia-se : **Exonerar** JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH..., de Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas da Divisão de Atendimento ao Turista do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo , Lazer e Juventude do Distrito Federal

Onde se lê: **Nomear** ANA CRISTINA GOULART MOREIRA..., de Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo , Lazer e Juventude do Distrito Federal

Leia-se : **Nomear** ANA CRISTINA GOULART MOREIRA..., de Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas da Divisão de Atendimento ao Turista do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo , Lazer e Juventude do Distrito Federal

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 063.000.179/98, INTERESSADO : MÁRCIA CRISTINA DA SILVA E OUTRO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Cartagena, Colômbia, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, com vista à participação na etapa final do *VII Taller Latinoamericano de Histocompatibilidad*, das seguintes servidoras da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB: **a) MÁRCIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º 200.804-1, com ônus parcial para a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, nos termos do que preceitua o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993; **b) REGINA CÉLI SCORPIONE NAZARENO**, matrícula n.º 200.837-8, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas, consoante o disposto no Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º 053.000.582/98, **INTERESSADO:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; **ASSUNTO:** AFASTAMENTO DO PAÍS – VIAGEM DE ESTUDOS DO CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR / 1998

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o artigo 1º, do Decreto n.º 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, no período de 29 de agosto a 17 de setembro do ano em curso, com destino ao Japão, em viagem de estudos constante do currículo e programa do *Curso Superior de Bombeiro Militar / CBMDF*, com ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, consoante fls. 29, relativo aos seguintes Oficiais QOBM: **JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE**- Cel.QOBM, matrícula n.º 00090-6; **ANTÔNIO GILBERTO PORTO** - Ten. Cel. QOBM, matrícula n.º 00161-9; **JOÃO KUKULKA JÚNIOR** - Maj. QOBM, matrícula n.º 00162-7; **HERNANE DOMINGUES PINTO** - Maj. QOBM, matrícula n.º 00166-X; **HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO** - Maj. QOBM, matrícula n.º 00165-1; **JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO** - Maj. QOBM, matrícula n.º 00162-7 e **JACINTO RODRIGUES DA SILVA** - Maj. QOBM, matrícula n.º 01689-6. todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Gategoria de Assessor, à servidora **MARIZETE DIAS RODRIGUES**, Analista de Administração Pública - Analista de Sistemas, matricula nº 91.219-0, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOÃO CARLOS TEATINI
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de agosto de 1998

PROCESSO N.º: 063.000.179/98 INTERESSADO : Márcia Cristina da Silva e Outro, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando o despacho do Senhor Governador consentindo no afastamento do País de que trata o presente processo, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa consignada no presente processo referente a passagem aérea , na forma especificada no item III, da Informação n.º 064/98, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG, que ora aprovo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI
Substituto

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.638/98
INTERESSADOS: MARIANO FRAZÃO DE MOURA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de 08/06/98, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
47.885-7	MARIANO FRAZÃO DE MOURA	SÃO PAULO	03.08 a 17.08	15

SOLANGE MARIA DAVID

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 147, de 5-8-98.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Designar os servidores GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Matrícula nº 48.082-7, ROGÉRIO NONATO MASSA, Técnico em Administração Pública, Matrícula nº 91.517-3, e ENIVALDO ALVES FEITOSA, Técnico em Administração Pública, Matrícula nº 91.433-9, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão para o recebimento definitivo da obra objeto do convite nº 05/97 - RA IV.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 32, de 17.06.98, republicada no DODF 123, de 02.07.98, que designou servidores para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao processo 138.001154/98.
DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial do Desaparecimento de peças e máquinas e equipamentos da patrulha mecanizada desta RA.IX, conforme processo nº 138.001154/98, tendo a sequinte composição: PRESIDENTE – GERALDO VASCONCELOS, matr. 39.872-1; VICE-PRESIDENTE- JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, matr. 64.338-6; MEMBROS- FRANCISCO BARROS CABRAL, matr. 36.436-3; MANOEL SOARES DE ANDRADE, matr. 39.819-5; KÁSSIA CILENE GODEIRO E SILVA, matr. 43.106-0; SECRETÁRIA-LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA, matr. 43.093-5.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Conceder Licença Nojo a servidora NAIR DE ALCÂNTARA LIMA, matrícula nº 27.449-6, Técnico de Administração Pública , no período de 19.07.98 a 26.07.98, por motivo de falecimento de sua irmã, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "B" da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor **WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 40.666-X, Fiscal de Obras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 02.06.98. O pagamento da referida Indenização ficará suspenso no período de 24.06 a 09.07.98.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR kEGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

RESTABELECER, a partir de 10.07.98, o pagamento de Indenização de Transporte aos servidores JANDERSON RODRIGUES FIUZA, matrícula nº 40.759-3, Fiscal de Posturas, JOSÉ ANTONIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 37.772-4, Fiscal de Posturas, e WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 40.666-X, Fiscal de Obras.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24.06.98, referente a Comissao de Sindicância, publicada no DODF nº 120, de 29.06.98, pág. 23/24, e republicada no DODF nº 131, de 14.07.98, pág. 17, da Administração Regional do Gama,
Onde se lê:
Designar CARLOS MURILO E. M. MAIA, Diretor da Div. Reg. de Licenciamento – DRL, mat. 22.272-7,
Leia-se:
Designar CARLOS MURILO E. M. MAIA, Diretor da Div. Reg. de Licenciamento – DRL, mat. 22.727-7.
Onde se lê:
WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, mat. 33.333-X,
Leia-se:
WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, mat. 33.331-X.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno e, considerando o que dispõe o Decreto n.º 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto n.º 16.955, de 22.11.95, resolve:
CONDECER o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor EDSON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n.º 49.510-7, Encarregado da Seção de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, Processo n.º 135.000999/98.

SINVAL DE MELO MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 7 de agosto de 1998

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade,
INTERESSADO: ANTONIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA...: 38.775-4
Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 17.08.98 a 14.11.98 (90 DIAS), referente ao primeiro quinquênio.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVICO Nº 40, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 19.163 de 08 de abril de 1998, resolve:
- DESIGNAR o engenheiro civil HAROLDO IZÍDIO CHAVES, matrícula nº 91.789-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, a arquiteta TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 19.057-8, Diretora da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, o arquiteto CLAÚDIO DE SÁ FERREIRA, matrícula nº 49.849-1, Inspetor de Obras e o arquiteto FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 49.565-4, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida da realização de levantamento físico dos imóveis utilizados que deverão ser objeto de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, inclusive dos imóveis cujas edificações não estejam incorporadas em sua totalidade, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JOÃO JERÔNIMO DANTAS, matrícula 48.779-1, Chefe da Seção de Promoções/RA-XII, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada conforme o processo 142000771/98.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SERVIÇO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

No Termo de Designação de 30 de junho de 1998, publicado no DODF nº 122/98, de 01 de julho de 1998, página 12:
ONDE SE LÊ: Designar, nos termos do artigo 45, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão IIII, para exercer a função de Secretária da referida Comissão, relativo ao processo nº 00031.000140/98, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Designar a servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão IIII, para substituir o membro ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, por motivo de férias, relativo ao processo nº 00031.000140/98.

LEIA-SE: Designar, nos termos do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Secretária da referida Comissão, relativo ao processo nº 00031.000140/98, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Designar a servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir o membro ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, por motivo de férias, relativo ao processo nº 00031.000140/98.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 766, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.004.979/98, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores MÁRCIA CRISTINA HOLLANDA, matrícula nº 25.226-3, FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 42.411-0, e JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL designada pela Portaria SEG de 12 de junho de 1998, resolve:

1. Designar, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria SEG de 12 de junho de 1998, para apurar as irregularidades constantes do processo nº 030.013.833/93 a servidora ANGELICE LINS DA NÓBREGA, matrícula nº 34.865-1, na qualidade de Secretária.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.008.859/94
INTERESSADO: JADER GOODSON FERREIRA
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600 de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.008.859/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFA-11 e;
2/5 da Representação Mensal do DFG-10.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o teor da Decisão nº 15.086/95, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como o que consta do Processo nº 082.017662/93, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída no inciso II da Portaria nº 028/97, de 24 de fevereiro de 1.997, incumbida de apurar os fatos de que trata o processo acima identificado, referente aos Contratos nº 27 e 28, celebrados com terceiros pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. Designar, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, CRISTIANE BITES NYLANDER BRITO, matrícula 49.529-8, REJANE PARENTE LUCAS, matrícula 44.631-9 e FABIANA BITTES VEYL, matrícula 28.892-6.

III. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ATO DA CHEFE

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
1. DESIGNAR - SUMAIA CLÁUDIA DA COSTA, matrícula nº 67.355-2, como EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/98, celebrado entre a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. e o DF/Secretaria de Educação, conforme os elementos constantes do Processo nº 030.009665/97.

2. DESIGNAR - JOSILENE OLINDINA DE LIMA, matrícula nº 28.557-9, como EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/98, celebrado entre a BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. e o DF/Secretaria de Educação, conforme os elementos constantes do Processo nº 030.004757/98.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a RAIMUNDO GOMES FILHO, viúvo da ex-servidora JÚLIA DA MOTA GOMES, matrícula nº 95.278-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 1998. Processo nº 082.012788/98.

01.Conceder aposentadoria a MARIA DA GUIA ALVES MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 79.645-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 22E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006714/98.
02.Conceder aposentadoria a MARIA DE JESUS ROSA CERVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 91.630-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005093/97.
03.Conceder aposentadoria a RUTH CESARITA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 98.179-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.013361/97.
04.Conceder aposentadoria a ZELIA MARIA DAS GRAÇAS PAIVA SILVA, matrícula nº 59.355-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007028/98.

JACY BRAGA RODRGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- CHRISTIANE MAGALHÃES DE ABREU, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.675-7, Processo nº 082.013211/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 27.07.98.
- FLÁVIA DE ALMEIDA PINHEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.090-2, Processo nº 082.013452/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 01.08.98.
- ELIANE SUELI DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.693-5, Processo nº 082.013505/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 27.07.98.
- ANDRÉ CHEN SHEI, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.746-X, Processo nº 082.013225/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 20.07.98.
- JOANA COELI DE ARAÚJO ROCHA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 66.239-9, Processo nº 082.013294/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 23.07.98.
- CATARINA OLIVEIRA CORTEZ, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 35.539-9, Processo nº 082.013353/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 27.07.98.
- GEORGE BRAZ FONSECA MATOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 28.185-9, Processo nº 082.013178/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 31.07.98.
- FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 36.096-1, Processo nº 082.013245/98, Data da Instrução: 07.08.98.
- MARIA ESMÉRIA GUANAIS AGUIAR VIADEMONTE, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 26.730-9, Processo nº 082.013038/98, Data da Instrução: 07.08.98.
- LUIZ FERNANDO FERNANDEZ COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.396-6, Processo nº 082.013625/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 22.07.98.
- ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 31.560-5, Processo nº 082.013185/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 22.07.98.
- JADIR LOPES DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 28.901-9, Processo nº 082.013428/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 27.07.98.
- TANIA APARECIDA VIANA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 28.956-6, Processo nº 082.013319/98, Data da Instrução: 07.08.98, a partir de 24.07.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

Concedo Licença Remunerada para Atividade Política aos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de julho do corrente ano, nos termos do art. 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90; Resoluções nºs 18.019 e 20.135 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92 e 19.03.98 respectivamente e Parecer nº 191/94-PJ. A referida licença vigerá até o 15º (décimo quinto) dia após ao pleito a que tiver concorrido o(a) requerente, conforme previsto no artigo 86, § 2º da Lei 8.112/90.
O(a) interessado(a) deverá comprovar o deferimento do registro de sua candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do julgamento do pedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. A não comprovação dentro do prazo estabelecido pela Administração ou se o pedido de registro de candidato for indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, cessará a licença do(a) servidor(a).
- HÉLIO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 77.923-7, Processo nº 082.013667/98;
- WALTER NEI VALENTE, matrícula nº 97.953-8, Processo nº 082.013666/98;
- WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO, matrícula nº 85.152-3, Processo nº 082.011946/98;

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item I da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento para Doação de Sangue a SILAS DE SOUSA ARAÚJO, matrícula n.º24652-7 cargo SA 401,pelo período de 30/07/98.

HERMILY NUNES BONFIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 51 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, ao Professor VESPASIANO TRESTINI, matrícula 76.763-8, Professor MG3Q, CHESP auterizada a partir de 15.07.98, retorno de Mandato Classista.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA GALA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JUNHERE UNAS VARALLO, matrícula 21.507-4, Agente de Educação/ Vigia, pelo período de 31.07.98 a 07.08.98 .
NOME: ADRIANA ZECHLINSKI GUSMÃO, matrícula 36.626-9, Professor MG3Q pelo período de 13.07.98 a 20.07.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA NOJO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELAINE FERNANDES DE JESUS, matrícula 26.363-X, Professor MG2Q-GT3 pelo período de 10.07.98 a 17.07.98.
NOME: JOANA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 69.864-4, Agente de Educação/Serv.Cozinha, pelo período de 02.07.98 a 09.07.98.
NOME: JANE VIEIRA SILVA, matrícula 76.923-1, Professor MG3Q, pelo período de 01.07.98 a 08.07.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O Presidente da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Art. 19, do Estatuto da FUNAB, aprovado pelo Decreto nº 19.371/98, e as disposições contidas na Portaria nº 13/SEA, de 20/05/98 e no Art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

I - Designar RENATA MARIA BRAGA SANTOS, matrícula nº 56.582-2, como executora do Convênio nº 007/98, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e a Universidade Aberta de Brasília - UNAB.

II - Em caso de impedimento da servidora acima designada, responderá como executora do Convênio a servidora HELENA DIMITRIUS CRISTAKOV, matrícula nº 75.597-4.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 360.576-1, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula No. 124.449-3 e EDILMAN LOPES ARRUDA, matrícula Nº. 360.714-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.004699/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar Substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o seguinte servidor:

NOME : FRANCISCO PEREIRA MARTINS MATRÍCULA : 111.380-1
CARGO : Chefe da Auditoria da Administração Central
SÍMBOLO : DFG - 13
MOTIVO : Férias do Titular
PERÍODO : 10/08/98 a 08/09/98

Designar Substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o seguinte servidor:

NOME : KAZUMI KURODA SETTE SILVA MATRÍCULA : 129.649-3
CARGO : Chefe do Serviço de Execução de Supervisão da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central
SÍMBOLO : DFG - 10
MOTIVO : Licença Médica do Titular
PERÍODO : 29/06/98 à 21/09/98

LEADOR MACHADO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições que lhe confere o item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998 , resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSA MARIA MELLONI HORITA,** Assistente Superior de Saúde - Médica, matrícula nº 135.452-3, com base no artigo 2º, da Instrução de 30 de março de 1998, publicado no DODF nº 63, de 02.04.98, para exercer a função de **COORDENADORA** do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/COMPP..**

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições que lhe confere o item 4, subitem 4.7, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998 , resolve:

DESIGNAR os servidores **ARAY PINHEIRO CAVALCANTI,** ASS - Administrador, matrícula 113.958-4, **EPAMINONDAS ANTÔNIO PEREIRA LINO,** Chefe da Seção de Administração/COMPP, matrícula 120.118-2, **KARINE DE ARAÚJO CASTRO,** AIS - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA,** visando apurar os fatos constantes do **processo nº 061.008.601/98.**

ADAIL BENEVIDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:
Conceder LICENÇA GALA ao servidor abaixo descrito no termos do art. 97, item III, letra A, da Lei 8.112/90.
Servidor: DERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 300.049-4
Conjuge: MARILENE COELHO DA SILVA SANTOS

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 81, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45 e o art. 57 do Decreto nº 14.017, de 29 de junho de 1992, e considerando que para a execução das funções definidas nos arts. 37 e 47 do citado Decreto ainda não foram instituídas unidades orgânicas específicas e, considerando ainda, a necessidade de dar continuidade à execução dos serviços administrativos e funerários de forma a melhor atender aos usuários, resolve:
Art. 1º - Criar a Coordenação de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários - CANSF, composta pelos servidores a seguir relacionados:
- LUIZ GUSTAVO GAIÃO DOS REIS - matrícula nº 20.754-3 - Coordenador Geral.
- PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA - matrícula nº 8526-X - Coordenador Administrativo.
Art. 2º - Delegar atribuições à referida Coordenação para organizar e coordenar as atividades necessárias ao cumprimento do diposto nos artigos 37 e 47 do Decreto nº 14.017/92, devendo para tanto elaborar e propor normas e procedimentos que se fizerem necessários para melhor viabilizar a execução e controle dos serviços.
Art. 3º - As propostas que requeiram atos formais para a sua implantação deverão ser encaminhadas à Presidência da FSSDF por intermédio da Diretoria de Administração e Finanças.
Art. 4º - A Coordenação de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários criada por esta Portaria vincula-se à Diretoria de Administração e Finanças da FSSDF, para fins de acompanhamento e controle de suas atribuições.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 28/SECRAS, de 17/10/97, publicada no DODF nº 202, de 20/10/97.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 82, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 incisos X e XI do Decreto nº 4.037-B de 30 de dezembro de 1977, e considerando a necessidade de levantar as reais insuficiências de recursos humanos com que se defronta a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em face da crescente demanda pelos serviços

prestados pela Entidade, e identificar soluções alternativas para equacionamento das situações-críticas detectadas, resolve:
Art. 1° - Constituir Comissão com o objetivo de proceder estudos sobre a situação dos atuais cargos das Carreiras que compõem o Quadro de Pessoal dos Servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, identificando os estrangulamentos e necessidades existentes, e apresentar alternativas de encaminhamento e equacionamento da problemática diagnosticada, com indicação de soluções emergenciais minimizadoras da vulnerabilidade atual da Instituição.
Art. 2° - Comporão a Comissão referida no art. 1° os servidores, indicados pelos Órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:
I - MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA - matrícula nº 8385-2, representante da Divisão de Recursos Humanos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
II - MARGARIDA MARIA CORREA MARQUES - matrícula nº 5512-3, representante da Seção de Desenvolvimento de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
III - EMMANUEL MORAES RÊGO ARAÚJO FRANCO - matrícula nº 8688-6, representante da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
IV - LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO - matrícula nº 3933-0, representante da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
V - LUCIBEL NAVES - matrícula nº 6671-0, representante do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria da Criança e Assistência Social e da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
VI - ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA - matrícula nº 90955-6, representante da Assessoria de Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.
Art. 3°. - A Comissão por esta constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os seus trabalhos.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora IVALDINA MORAES TORRES, matrícula nº 32.222-9, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria da Criança e Assistência Social, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 04.08.98.

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora HERLY CEZÁRIA DE TORRES, matrícula nº 32.307-1, Técnico de Administração Pública, da Secretaria da Criança e Assistência Social, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 05.08.98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2° do artigo 62, da Lei n.° 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, e Lei nº 1.004, de 09 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 03 de Março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO		
	CONCESSÃO		TOTALIZAÇÃO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA MAT.02.402-3 PROCESSO: 030.012.124/87	Subs.1/10 grat. de especialista por 1/10 de grat. Assistente (pres.)	28.02.96	5/10 GRAT. ESPECIALISTA (PR) 5/10 GRAT. ASSISTENTE (PR)
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO MAT.31.131-6 PROCESSO:030.008.799/94	1/10 DF-02	10.05.97	6/10 DF-05 4/10 DF-02
CRISTINA NERY DE BRITO DIAS MAT.43.633-X PROCESSO: 030.003.535/96	1/10 DF-08	29.04.97	1/10 DF-02 1/10 DF-08
MARIA DA PENHA SILVA MAT: 34.906-2 PROCESSO: 030.009.935/96	1/10 GEG-01	11.02.97	6/10 GEG-01

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 137, de 22-7-98, pág. 19.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Mem. n.° 057/98-DEMA, de 04/08/98, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras, executadas em julho do ano em curso, aos servidores da relação abaixo, conforme autorização em caráter excepcional, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no DODF de 13.05.98, com base no artigo 2 ° do Decreto n.° 18.791/97, combinado com os autos do processo n.° 030.0008691/97:

MATRÍCULA	N O M E	TOTAL DE HORAS
91972-1	ANTÔNIO DE JESUS	41
92829-1	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	36
92833-X	JOÃO DE SOUZA GOMES	40
92855-0	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	30
92917-4	SEBASTIÃO REIS NUNES	27
92926-3	MILTON PERSEGUIM	21
92940-9	RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS	23
93039-3	LUIZ FERREIRA DA SILVA	23
93164-0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	44
93203-5	AZAEL GONÇALVES BINASETT	44
93382-1	EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	44
93489-5	JOSÉ DE SOUZA	15
93527-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	23
93614-6	AGRIPINO APOLÔNIO DA SILVA	23
93826-2	ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	28
94197-2	GERALDO LOPES DOS SANTOS	23
94203-0	GERALDO GOMES DOS SANTOS	23
94400-9	CARLOS ANTÔNIO VIEIRA	23
94680-X	MARCOS MESSIAS RICARDO	44
TOTAL		575

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 145, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é delegada pelo artigo 38 da Lei 8.112/90, resolve: Designar o servidor VITOR FERREIRA GOMES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 93.251-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Vistoria e Fiscalização do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 398, DE 3 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1.991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Exonerar ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº 01.072-3, co Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1998.
Nomear CLEBER NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 01.343-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1998.
Nomear ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº 01.072-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.678/98; resolve:

Reformar, "ex offício", o SUBTENENTE BM JOSÉ LUIZ DE ABREU E SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de SUBTENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, VI; 100,II, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4º; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem . Doença não adquirida em ato, nem em conseqüência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

JORGE DO CARMO **PIMENTEL** - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.734/98; resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, o CEL QOBM/Comb JORGE FERREIRA FILHO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesmo Posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Coronel BM, acrescido de 10%(dez por cento), mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91,I; e 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100,§ 1º; 103, parágrafo único; e 107, I II, letra "b" e III, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e considerando as classificações funcionais constantes no processo nº 052.000.972/97, resolve:
Cessar o pagamento de Adicional de Insalubridade concedido ao servidor JORGE MACEDO GUIMARÃES, Papiloscopista Policial, matrícula nº 48.299-4, a partir de 01.06.98.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:
ALTERAR a situação de agregação do Major QOPM **GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS- Mat. 00.399/9**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 31 de julho de 1998, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, conforme publicação no BCG nº 146, de 06 de agosto de 1998.

ANÍBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **EDNA DE ARAÚJO COELHO**, matrícula nº **24.293-4**, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-072/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o **ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC** - Processo nº 030.001.048/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
2. Designar a servidora ELIETE FERNANDES CAVALCANTE , matricula n.º 37.494-6, para, sem prejuízo de suas funções , atuar como executora do Contrato n.º 284-4/97, firmado, entre a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo nº 190.000.063/97, competindo-lhe , as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) solicitar suplementação de recursos, observância do prazo de vigência do contrato e os valores já autorizados para empenho;
f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

1 - Tornar sem efeito a Portaria que designou o servidor DJACIR ALBINO DA SILVA , matrícula nº 43.091-9, como executor dos Contratos 03/98 - MARQUES & LIMA LTDA. e 04/98 - RGM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo nº 190.000.388/97.
2. Designar a servidora IZABEL LAURINDA DOS SANTOS , matricula n.º 38.027-X, para, sem prejuízo de suas funções , atuar como executora dos Contratos n.ºs 003 e 004/98, firmados, entre a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e as empresas MARQUES & LIMA LTDA. e RGM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo nº 190.000.388/97 respectivamente, competindo-lhe , as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) solicitar suplementação de recursos, observância do prazo de vigência do contrato e os valores já autorizados para empenho;
f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

1 - Tornar sem efeito a Portaria que designou o servidor NELSON SOUZA MARQUES , matrícula nº 46.572-0, como executor do Contrato 002/98 com a CORONÁRIO TURISMO LTDA. Processo nº 190.000.396/97.
2. Designar a servidora IZABEL LAURINDA DOS SANTOS , matricula n.º 38.027-X, para, sem prejuízo de suas funções , atuar como executora do Contrato n.º 002/98, firmado, entre a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e a CORONÁRIO TURISMO LTDA. Processo nº 190.000.396/97, competindo-lhe , as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) solicitar suplementação de recursos, observância do prazo de vigência do contrato e os valores já autorizados para empenho;
f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido nos processos n.ºs 190.000.389/98 e 190.000.390/98, resolve:
1. Designar o servidor DJACIR ALBINO DA SILVA , matrícula nº 43.091-9,, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor dos Contratos n.ºs 007 e 008/98, firmados, entre a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e as empresas A.A.A AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA-ME e HBL - CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME respectivamente, competindo-lhe, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) solicitar suplementação de recursos, observância do prazo de vigência do contrato e os valores já autorizados para empenho;
f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMEPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 094.000.745/98, resolve:
I - Tornar sem efeito os itens I e III da Instrução de Serviço "SLU" n.º 119, de 23.06.98, publicada no DODF n.º 118, página 111, do dia 25 dos mesmos mês e ano, que instaurou sindicância para apurar a denúncia objeto do processo supramencionado, envolvendo a servidora MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula n.º 83.491-2, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do SLU/DF.
II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMEPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 094.000.745/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos de artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, para apurar a denúncia objeto do referido processo, envolvendo a servidora MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula n.º 83.491-2, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU/DF.
II - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:
Designar o servidor ADILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 85.154-X, para substituir a servidora AURORA GOMES FERREIRA ARAGÃO SANTOS, matrícula nº 85.055-1, Chefe do Núcleo de Projetos Especiais, Símbolo DFG-11, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.09.98 à 07.10.98, em virtude de férias do titular.

BENNY SCHVASBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 198, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, do Regimento Interno, e em decorrência do disposto no art. 3º da Portaria n.º 297, de 6 de agosto de 1997, resolve:
Art. 1º Designar os servidores nomeados a seguir para, na condição de membros titulares e respectivos suplentes e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Usuários de Sistemas e Tecnologias de Informação, instituída pela Portaria n.º 297/97, a saber:
I - membros titulares:
a) SHIRLEY ELIAS VALENTE, Subchefe do Gabinete do Presidente;
b) FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA, representante da área de informática do Tribunal;
c) MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, representante das Inspetorias de Controle Externo;
d) INÁCIO MAGALHÃES FILHO, representante da Diretoria-Geral de Administração;
e) JOSÉ WILSON GURGEL, representante da área de planejamento e modernização administrativa;
II - membros suplentes:
a) PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO;
b) CLÉRIO BORBA BRASIL;
c) TATIANA WHITTICK;
d) RENATO VALÉRIO DOS SANTOS;
e) OSCAR HENRIQUE CARVALHO DE VELLOSO VIANNA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se a Portaria n.º 93, de 3 de março de 1998, e demais disposições em contrário.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 01.695/97. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no Parecer nº 17/98-PG da Procuradoria Geral da CLDF, e de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material à empresa CD Comércio e Representações Ltda, de que trata a NE nº 00702/98 (Convite nº 034/97). O valor total da penalidade é de 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima, contados a partir da data de publicação deste aviso.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.917/97. Partes: DF/RA II e Funap-Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF. Objeto: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 98. Do prazo: 31/12/98. Fundamento legal: Dispensa de Licitação com base no Inciso XIII do Artigo 24 c/c o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Orçamentária: 1.814, de 07.01.98. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 0300700218501000l, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 120, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme NE Nº 121, de 16/04/98, evento 400091. Vigência: o aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/05/98. Partes: pelo DF/RA II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Roberto Armando Ramos de Aguiar, Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

PROCESSO Nº: 137.001.441/98
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/98
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de 29 (vinte e nove) praças do Guará I e II.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que por determinação do Administrador Regional desta RA - X, comunica a todos os interessados que os itens 2.1 - CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES e 4.5 - CAPÍTULO IV - DA HABILITAÇÃO do Edital de Licitação, torna-se sem efeito, e a abertura da documentação e proposta foi prorrogada para o dia 27 de agosto de 1.998 às 10:00hs. Comunicamos ainda, que as Planilhas de Orçamento tiveram correções, estando as mesmas já corrigidas a disposição dos licitantes que já retiraram o Edital, apartir da publicação deste.

Guará-DF, 7 de agosto de 1998.

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 7/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº.: 136.000.136/98. **PARTES:** DF/RA VIII x HM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** execução de calçadão em concreto na Metropolitana (825 m2) . **PRAZO:** de execução de obra são de 15 dias contadas em dias corridas a partir da 0.s emitida pela Administração Regional **VIGENCIA:** será de 45 dias (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 1998.**VALOR:** 8.349,00 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais) **NOTA DE EMPENHO:** Nº 184/98, emitida em 03/08/98 sob o evento nº 400091, na modalidade global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 11.110. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10058032310890006. **NATUREZA DA DESPESA:** 459051. **FONTE DE RECURSO:** 100000000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação por Convite nº 007/98, Lei nº 8.666 de 21/06/93. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Abimael Nunes de Carvalho, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, José Henrique Mello na qualidade de sócio .

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 8/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº.: 136.000.126/98. **PARTES:** DF/RA VIII x HM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** execução de calçadão em concreto (2.500 m2) para cooper/lazer na área contígua a faixa de domínio da rodovia Brasília -Anápolis. **PRAZO:** para execução da obra são de 25 (vinte e cinco) dias corridos a partir da 0.S emitida pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante. **VIGÊNCIA:** será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 1998.**VALOR:**24.973,70 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**NOTA DE EMPENHO:** Nº 185/98, emitida em 03/08/98 sob o evento nº 400091, na modalidade global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 11.110. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10058032310890008. **NATUREZA DA DESPESA:** 459051. **FONTE DE RECURSO:** 100000000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação por Convite nº 06/98, Lei nº 8.666 de 21/06/93. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Abimael Nunes de Carvalho, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, José Henrique Mello na qualidade de sócio .

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de são Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de julho de 1998.

FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS

NE	CONVITE	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
156	**XEROX DO BRASIL LTDA** Reforço da Nota de Empenho n.º 08/98, para atender despesa com locação de uma máquina copiadora modelo X-5334, com reposição de peças em geral	900,00	900,00
169	**COPIARTE COPIADORA REPROD. E SERV. LTDA** Reforço da NE n.º 034/98, para atender despesas com serviços de reprodução de cópias heliográficas, plotagens e cópias coloridas	1.000,00	1.000,00
NE	**CONCORRÊNCIA**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
172	**TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** Reforço da NE n.º 068/98, para atender despesa com locação de máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção, para conservação das áreas urbanizadas, ajardinadas e estradas vicinais desta Região Administrativa	5.000,00	5.000,00
173	**TRANSMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** Reforço da NE n.º 069/98, para atender despesa com locação de máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção, para conservação das áreas urbanizadas, ajardinadas e estradas vicinais desta Região Administrativa	25.180,00	25.180,00
NE	**DISPENSA**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
159	**NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL** Despesa com fornecimento de massa asfáltica e emulsão RR-1C, para execução de serviços de tapa-buracos nas áreas urbanizadas desta RA	8.000,00	8.000,00
160	**SÃO GERALDO COM. E REP. LTDA** 3000 unid. Alvará de funcionamento 2000 unid. Capa de processo 0050 bl. Notificação Administração Regional, c/25 jogos de 04 vias, com enumeração seqüencial e em 04 cores 0001 cx. Formulário de empenho com 03 vias 2000 unid. Comprovante de protocolo 0003 bl. Papel milimetrado tamanho A-4	0,13 0,44 8,00 280,00 0,06 5,80	390,00 880,00 400,00 280,00 120,00 17,40
163	**CAFÉ DO PONTO DO BRASIL S/A** 800 PCT. Café tipo exportação, torrado e moído, com selo ABIC, embalado a vácuo, embalagem com 500g	2,50	2.000,00
164	**INDÚSTRIA E COM. DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA** 160 pct. Açúcar cristal de primeira qualidade, embalagem com 5Kg	2,60	416,00
165	**MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA** Sonorização de pequeno porte bem como sua instalação e operação para show dentro do evento "Temporadas Populares" com o cantor Renato Teixeira	1.190,00	1,190,00
168	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** Reforço da NE n.º 020/98, para atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, na modalidade nacional e internacional, carga máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais em âmbito nacional	500,00	500,00
170	**FUNAP - FUNDO DE AMPARO AO TAB. PRESO DO DF** Reforço da NE n.º 043/98, para atender despesas com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais, no âmbito desta Região Administrativa	2.800,00	2.800,00
174	**KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES** Serviços de arbritagem referente ao torneio de futsal realizado entre as administrações regionais no dia 24.07.98.	400,00	400,00
NE	**INEXIGÍVEL**	**PÇO. UNITÁRIO**	**TOTAL**
153	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração referente ao mês de julho/98	3.055,80	3.055,80
154	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Anulação do saldo da Nota de Empenho n.º 154/98	1.344,15	1.344,15
155	**CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço da Nota de Empenho n.º 05/98, para atender despesas com tarifas de energia elétrica bem como despesas decorrentes de sua instalação	1.000,00	1.000,00
157	**TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA** Reforço da Nota de Empenho n.º 04/98 para atender despesas com tarifas dos telefones em uso nesta Administração, no corrente exercício	2.000,00	2.000,00
158	**TELEBRASÍLIA CELULAR S/A** Reforço da Nota de Empenho n.º 500,00, para atender despesa com		

	tarifas dos telefones celulares em uso nesta Administração, no corrente exercício	500,00	500,00
161	**S/A CORREIO BRAZILIENSE** Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Correio Braziliense	408,00	408,00
162	**J. CÂMARA E IRMÃOS S/A** Renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal de Brasília	520,00	520,00
166	**CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço da NE n.º 05/98, para atender despesas com tarifa de energia elétrica bem como despesas decorrentes de sua instalação, nos próprios desta Região Administrativa	3.000,00	3.000,00
167	**CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço da NE n.º 06/98, para atender despesas com o consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta Região Administrativa	13.000,00	13.000,00
171	**CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA** Reforço da NE n.º 52/98, para atender despesas com tarifas de consumo de água, bem como abastecimento com caminhão Pipa e esgotamento de fossa, nos próprios desta Região Administrativa	1.000,00	1.000,00
179	**MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO** Anulação do saldo da Nota de Empenho n.º 093/98, referente ao saldo recolhido na Tesouraria do GDF, de valores não utilizados do processo de suprimento de fundos.	90,65	90,65
181	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Anulação do saldo da Nota de Empenho n.º 153/98, tendo em vista desconto efetuado de servidores desta Administração Regional no folha normal de pagamento do mês de julho/98 e referente a dotação orçamentária própria	1.276,56	1.276,56
182	**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA** Reforço na Nota de Empenho n.º 124/98, para atender despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais ref. ao servidor Francisco Alves de Souza cedido a esta Administração.	2.470,75	2.470,25

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

ATA DE 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
M B N Comércio e Serviços Ltda	Inscrição	9704,9727,6702.	6801,6809.
Extintur Comércio de Extintores e Serviços Gerais Ltda	Renovação	1101,2005	9791.
Beserra & Borges Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Global Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1008,1013,1404,5401,6801	7105,6603,1402,1701,1702, 1703,1704,1705,2201,5402.
Profil Comércio e Representação de Material Médico e Odontológico Ltda	Alteração	1903.	
Petrodata Comercial e Informática Ltda	Recurso	5607. -Representante Comercial- Multh Tec Assistência e Comércio de Máquinas Ltda	9742.
H M Materiais para Construção Ltda - Me	Renovação	0701,0702,1001,1002,1003, 1004,1005,1006,1007,1008, 1010,1011, 1013,1014,1015, 1601, 1602,1603.	1009,1701,5301,6201,6202, 6401.
Recamonde Artefatos de Couro Ltda	Renovação	2301,2302. - Procurador	2303.
TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A	Renovação	Indeferimento Total	
Cidade Gráfica e Editora Ltda	Renovaçao	0805,9740.	
Bradiv Indústria e Comércio Ltda	Renovação	1007,1008,1010,6702,6803 6804,6809,9704,9727,9747	1009,6808.
Bertin Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Movap Móveis Ltda	Renovação	1407,5301,5402,5603,5605 5607,6601,6603,6801,6802 6803,6804,6806,6808,7001 5306,2201. - Procurador	0301,0402,2008, 1402,2014,2601.
Alfa Sistemas Contra Incêndio Ltda	Renovação	1101,2005,5801,9791.	
Petry Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0805.	
Carmense Comercial Ltda	Renovação	1005. - Procurador	
Destac Empresa de Segurança Ltda	Renovação	9739.	- Procurador
Destac Comércio e Serviços Ltda	Renovação	9734,9786.	- Procurador
Seguradora Roma S/A	Inscrição	9770,9771. - Filial - Seguradora Roma S/A	
Rotasel Equipamentos Rodoviários Ltda	Renovação	2003.	2111,5306,9728
Argus Comércio de Artigos de Papelaria Ltda - Me	Renovação	1402.	1403,1404,1405 1406,1407,1408 2007,2401,6001 7001.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 30 de julho 1998

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Lorigraf DF Tintas Especiais Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Hanashiro Máquinas Agrícolas Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
4 Estrelas Importadora e Exportadora Ltda	Renovação	1901,1902,6902.	6901.
Autograff Gráfica e Editora Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Curvello & Vieira Ltda	Alteração	2201,0301.	0111,1905,1906, 1904.
Dominante Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0803,0805,9707,9740.	
W F Tecnologia Médico Hospitalar Ltda	Recurso	1901,1902,6901,6902, 6903,9724.	2013.
CTIS Informática e Sistemas Ltda	Recurso	9736,9786.	
Beserra & Borges Ltda	Recurso	1601,1602,1603,1604,6201 6202.	5301,5302,5303, 5304,5305,5306, 5401,5402,5403, 6801,6802,6803, 6804,6805,6806, 6807,6808,6809.
Tecidos Aliança Ltda	Renovação	0301,0402,0403,1301,1302 1303,2301,2302,2303,5801 5802,9730.	6503.
Dismaf - Distribuidora de Manufaturados Ltda	Renovação	0301,0401,0402,0403,0404 0504,0701,0903,1001,1002 1005,1008,1009,1011,1013 1204,1205,1206,1301,1302 1303,1402,1406,1604,1701 1702,1704,1705,1801,2002 2006,2101,2301,2302,2601 5305,6101,6102,6201,6202 6401,6503,6603,6806,7001	0102,0103,0104,0105,0201,0202, 0503,0505,0702,0901,0902,0904, 0905,1003,1004,1006,1007,1010, 1012,1014,1015,1101,1201,1202, 1203,1403,1404,1405,1407,1408, 1501,1502,1503,1504,1505,1506, 1601,1602,1603,1703,1803,1804, 1805,1901,1902,1903,1904,1905, 1906,2001,2003,2004,2005,2008, 2009,2010,2013,2016,2108,5607, 2303,2401,2501,5101,5201,5202, 5301,5302,5304,5306,5601,5801, 5901,6001,6301,6402,6501,6502, 6601,6602,6604,6701,6702,6801, 6802,6901,6902,6903,7101,7104, 7105,7201,7202,9851,9852,9853, 0106,0108,0109,0111,0113,0115, 2201,5401,5402,5403,7301,7302, 7401,7402,7501,9704,9706,9707, 5501.
Elan Produtos Hospitalares Ltda	Alteração	Indeferimento Total	
Omni Empresa de Vigilância e Segurança Ltda	Renovação	9739.	
Topocart - Topografia e Engenharia S/C	Renovação	9714.	
Master Química Comércio e Importação Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Diplac - Divisórias e Construções Ltda	Renovação	6803,6809,9747.	
Veja Empresa de Serviços Gerais Ltda	Alteração	9786.	9747.
Mundo dos Parafusos Comércio de Ferramentas Ferragens e Máquinas Ltda	Alteração	6202.	
Wise Informática Ltda	Renovação	5301.	
D & M Comunicação Ltda	Renovação	9705.	
Fisa Comércio de Móveis e Representações Ltda	Renovação	6801,6802,6803,6806.	6804,6805,6807, 6808,6909.
Gráfica e Editora Positiva Ltda	Renovação	0801,0802,0805,9707,9740	0803.
Compuadd do Brasil Importadora e Distribuidora Ltda	Inscrição	5702. -Representante Comercial - M. E. Componentes e Equipamentos Eletrônicos Ltda	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 4 de agosto 1998

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Na ata da 35ª reunião ordinária de 14.05.98, publicada no DODF em 02.06.98, o grupo e subgrupo correto deferido à firma " Stopower Sistemas de Segurança Ltda" é "2303", e não "2302" como foi publicado.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A
GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de figuração do Banco no Guia da Grande Brasília e das Satélites 1998/1999, com a empresa LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A, de acordo com o caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Sra. Margareth Lázara Ferreira Portella, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 07.08.98. Processo nº 318/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de julho/98.

INEXIGIVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
325	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales transporte referente ao mês de julho/98.	01	U	2.634,30	2.634,30
326	Viação Anapolina Ltda.	Aquisição de vales transporte referente ao mês de julho/98.	01	U	123,60	123,60
320	Sociedade Brasileira Est. Jur. Avançados	Despesa com pagamento de curso de Telemarketing a servidores desta Secretaria.	01	U	160,00	160,00
337	Editaú Edições Tec. de Adm Univers. S/C Ltda	Aquisição de Indicador Educacional atualização 1.997.	01	U	355,0	355,00
339	Editaú Edições Tec. de Adm. Univers. S/C Ltda.	Aquisição de Indicador Educacional atualização 1.996.	01	U	355,00	355,00
366	ESAD-Escola de Administração e Negócios	Despesa com inscrição de servidores desta Secretaria para participação em Seminário .	01	U	1.260,00	1.260,00
362	Fundação Universidade de Brasília	Prestação de serviços correspondente a inscrição, recadastramento seleção socio economica das famílias do Programa Bolsa-Escola. Conforme contrato 10/97.	01	U	37.750,00	37.750,00
367	Telebrasília Telecom. de Brasília	Aquisição de 04 linhas telefonicas comerciais.	04	U	51,36	205,44

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT		UNIT.	TOTAL
310	Tiradentes Médico - Hospitalar Ltda.	Aquisição de água oxigenada,	420	Fr.	0,44	184,80
		cromolicato dissodico cromoler colírio.Convênio 4874/97.	200		5,42	1.084,00
318	Indústria e Comércio de Café Lopes Carvallho Ltda.	Aquisição de café torrado e moído em embalagem de 500 gramas	420	Kg.	5,20	2.184,00
		Aquisição de açúcar cristal em embalagem de 05 Kg.	1440		0,49	705,60
327	Bel Ponto Bordados e Confecções Ltda.	Aquisição de bandeira do Brasil.	01	U	115,00	115,00
		Bandeira do Distrito Federal.	01	U	115,00	115,00
335	Ortemaq-Organização Técnica de Maq. Ltda.	Aquisição de perfurador manual .	01	U	300,00	300,00
		Aquisição de perfurador manual.	01	U	280,00	280,00
342	Bicolor Comércio Representação e Serviços Ltda.	item 01: brocas de aço	30	U	0,92	27,60
		item 02: tubo galvanizado ½	08	U	15,30	122,40
		polegada . item 03: item : lixa	100	M	0,15	15,00
		p/madeira nº 120.item 04:chapa de	006	U	33,00	198,00
		compensado em cerejeira. item 05:	020	U	1,30	26,00
		drobradiças plásticas.				
343	Paper House Decorações Ltda	Despesa com serviço de aproximadamente 326 placas de cortiça em sala do gabinete.	01	U	1.500,00	1.500,00
365	Sete, Graal Publicidade Ltda.	Valor complementar da execução de serviço de gravação de 500 (quinhentas) fitas cassetess e 1000 (mil) compact disc de 07 (sete) estórias infantis. Convênio 4874/97	01	U	5.156,00	5.156,00
369	Tecvidro S/A Com. e Rep. de Vidros Ltda.	Serviço de instalação de 01 (uma) porta em vidro temperado e incolor.	01	U	197,00	197,00
384	Codeplan- Cia. de Desenvolvimento do Planalto Central.	Valor destinado para atender despesa com contratação de serviços na área de informática. nas modalidades: aluguel , uso da central, de processamento de dados, serviços de análise e programação de docuementos, instalação de manutenção em equipamentos, treinamento	01	U	28.000,00	28,000,00
385	Telebrasília - Telec. de Brasília.	Contrato 01 e 02 celebrado com esta Secretaria/TV Filme/Telebrasília tendo como objetivo a distruibuição de sinal de vídeo em MMDS pela TV Filme.	01	U	28.811,06	28.811,06

CONVITE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
329	ABC Divisorias e Forros Ltda.	Fornecimento e instalação de paredes divisórias .	01	U	3.307,83	3.307,83
338	Capri Turismo	Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais , internacionais e regionais para ser usada conforme necessidade desta Secretaria.	01	U	32.000,00	32.000,00
380	Micro Service Serviços e Informática Ltda.	Despesa com prestação de serviços de forma contínua, correspondente a reparo e assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática. Contrato 07/97	01	U	17.248,00	17.248,00
382	Brasconnect Telecomunic. e Informática Ltda.	Valor destinado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica KS híbrido marca: Alcat.	01	U	6.480,00	6.480,0

CONCORRÊNCIA

351	União Cerealista e Dist. de Gen. Alim. Ltda.	Regularização da 2ª e 3ª etapas referente a aquisição de biscoito de leite recheado sabor morango.Qtde. 25.840 Kg	01	U	72..093,60	72.093,60
		Acúcar cristal pac. de 05.Kg. Qtde.112.920 Kg.Convênio 1210/94	01	U	54.201,60	54.201,60
359	Dablios Com. Imp. e Exp. Ltda.	Regularização da segunda etapa da 98 NE 1239/FEDF, aquisição de sardinha ao molho de tomate em lata de 50 g. valor unitário 4,08	01	U	52.876,80	52.876,80
361	Pro Nutri Brasil	Regularização da segunda etapa da 98NE1236/FEDF aquisição de macarrão massa com ovos marca: Anália Qtde. 50.000 Vl. unitário 1,11	01	Kg	55.500,00	55.500,00
		macarrão massa de ovos tipo parafuso marca: Anália Qtde 25.920	01	Kg	28.771,20	28.771,20
		tempero completo a base de sal marca: A vl .unitário 2,02	01	01	16.362,00	16.632,00
		Convênio 1210/94				
355	Coimpex Com. Consult. Imp. e Exp. Ltda.	Regularização da segunda etapa da 98NE01222/FEDF, referente a aquisição de extrato de tomate, embalagem tetra-pak de ate 1,1Kg marca: Arisco Valor unitário 1,39. Convênio 1210/94	19500	U	27.105,00	27.105,00
358	Nacional Comercio e Empreendimentos Ltda.	Regularização da segunda etapa da 98NE01228/FEDF, referente a aquisição de leite em pó integral, embalado em papel aluminizado, em pacote de 500g a 01kg embalagem secundaria em caixa de papelão de até 20kg. Marca: Nutrimental, Quantidade;100.080, Valor unitário: 3.58.	01	U	358.286,40	358.286,40
356	Pink Alimentos do Brasil Ltda.	Regularização da segunda e terceira etapa da 98NE01229/FEDF, aquisição de chocolate em pó, embalagem plástica de até 02kg. Marca: Pink.Quantidade 23.204	01	Kg	29.469,08	29.469,08
		item 02 Fubá de milho em embalagem plástica de 01kg, em fardos de até 30kg. Marca: Pink, Quantidade: 22.800, valor unitario: 0,36. Convênio 1210/94	01	Kg	8.208,00	8.208,00
354	Coimpex Com. Consult. Imp. e Exp. Ltda.	Regularização da segunda etapa da 98NE01223/FEDF, aquisição de biscoito tipo maizena, embalagem de 500g validade minima de 05 meses, contados a partir da entrega no DGAL. Marca: NEUSA, Quantidade: 19.400 Valor unitario: 1,24.	01	U	24.056,00	24.056,00
		Regularização da segunda etapa da 98NE01223/FEDF, aquisição de biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 500g, validade minima de 05 meses a contar da entrega no DGAL, Marca: Neusa, Quantidade: 18.000, Valor unitário: 1,24.	01	U	22.320,00	22.320,00
371	Amazonia	Regularização da segunda e terceira etapa da 98ne001568-FEDF aquisição de arroz longo fino, tipo 01 marca: Real Qtde.202.440 vl unitário 0,74	01	Kg.	149.805,60	149.805,60
		Regularização da segunda etapa da 98 ne001568-FEDF aquisição de feijão carioca, tipo marca: Real Qtde. 46.440 Convênio 1210/94				
364	Amazonia	Regularização da segunda etapa da 98ne0054/FEDF aquisição de leite de côco integral em garrafa marca: Real, Qtde. 6480 Valor unitário 3,09 Convênio 1210/94	01	Kg	20.023,20	20.023,20
377	Pró Nutri Brasil	Regularização da terceira etapa da 98NE1236/FEDF , aquisição de tempero completo a base de	01	Kg	13.392,60	13.392,60

		sal em pote plástico. macarrão massa de ovos tipo parafuso embalagem plástica . Qtde. 12.969 vl unitário 1,11 Convênio 1210/94	01	Kg	14.385,60	14.385,60
378	Coimpex Com. consult. Imp. e Exp. Ltda.	Regularização da terceira etapa da 98NE01222/FEDF, referente a aquisição de extrato de tomate .Vl unitário 1,39 Qtde. 16060	01	U	22.323,40	22.323,40

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. ANTONIO LUIZ RAMALHO DE CAMPOS - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.008708/98	04/08/98	Inc. X Art.24	Locação de imóvel
061.007461/98	04/08/98	Art. 25 Inc. I	Prestação de Serviço, mediante contrato, de manut. E suporte técnico p/software
061.008567/98	04/08/98	Inc. VIII Art.24	Prest. Serv. De Roçagem e Limpeza de 20.000m2 da área do SGAP Lote "G" Sia - DF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14, DE 28 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF torna público o resultado final do Concurso Público do Edital nº 014/98, publicado no DODF de 11.05.98, dos candidatos concorrentes ao Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal:

EXTERNO: 1º, Silvio Carlos Guldolin Monteiro, 82.58; 2º, Mário Sérgio Cançado Fatureto, 73.22; 3º, Andréa Cristina da Silva Gama, 67.61; 4º, Diógenes Seguliti Ferreira, 67.34; 5º, Gotardo Reis do Nascimento, 67.00; 6º, Marina Cançado Fatureto, 66.33; 7º, André Luiz Chahini Escuredo, 66.16; 8º, Luiz Felipe Vasconcelos Cerqueira, 65.03; 9º, César Fernando Oleskovicz, 62.95; 10º, Leonardo Borges Ferro, 60.80; 11º, Eduardo Corrêa Costa, 60.68; 12º, Ériko Reis Mesquita, 60.48; 13º, Aroldo Pinheiro de Moura Neto, 60.42; 14º, Sérgio da Silva Cabral, 60.39; 15º, Rodrigo Ponce Leon Lira, 59.69; 16º, Antônio Capistrano Ferreira Nobre Neto, 59.16; 17º, Germano Rodrigues Leitão, 57.12; 18º, Marcella Moreira Jacobson, 56.97; 19º, Fred Henrique Pimenta, 56.72; 20º, Yuri Lopo Isaac, 55.50; 21º, Alessandra Fernandes de Castro, 54.92; 22º, Semiramys Silva Nunes Souza Soares, 54.8; 23º, Paula Diégues Brasil, 52.58; 24º, Ivanir Greco Júnior, 51.66; 25º, Ana Paula do Nascimento Ferreira, 49.76; 26º, Marina Palmeira Sobral de Azevedo, 48.83; 27º, Heverson Santos Tavares, 43.47; 28º, Luiz Carlos Barbosa, 42.42; 29º, Alessandra Margarida Batista Botelho, 39.02.

INTERNO: 1º, Denise Castro Bernardes Loureiro-FHDF, 83.28; 2º, Rachel Bello Aguiar de Lima-FHDF, 81.80; 3º, Anísio Souza Neto-FHDF, 62.85; 4º, Ana Rosse Mary Rosales Mérida-FHDF, 61.22; 5º, Wagner Gomes Reis-FHDF, 60.99; 6º, Aécio Flávio Gomes de Oliveira-FHDF, 53.06.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
435/98	061027176/98	18/08/98	09:00	CÂMARA FAWLER, adulto, para recuperação, com estrutura em tubos de aço com pintura eletrostática....etc; ESCADINHA DE 02 DEGRAUS em armação tubular....; UNIDADE DE RAIOS-X MÓVEL, 100Ma.	1,00
Repetição					
155/98	061011830/97	18/08/98	14:30	Prestação de Serviços de Construção de PASSARELA no Centro de Saúde - SPA - Núcleo Bandeirante.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Telefone: (061) 226 8239 - Fax: (061) 322 0778.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: técnica e preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
022/98	061006512/97	29/09/98	14:30	SISTEMA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA com magneto supercondutor com blindagem ativa de alto compo de 1,5 tesla com sistema de gradiente de no mínimo 20 mT...	8,00

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
223/98	061005911/98	27/08/98	09:00	Prestação de Serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para o equipamento de TELECOBALTOTERAPIA, fabricante THERATRONICS, modelo THERATRON 780C, controle patrimonial nº 125.899 (aparelho); 125.900 (mesa) e 128.930 (console).	
224/98	061004798/98	27/08/98	10:00	Prestação de Serviços, mediante contrato, de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica sobre EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA.	4,00
228/98	061003228/97	27/08/98	14:30	ÓCULOS PLUMBÍFERO p/proteção radiológica c/lentes de vidro...; PROTETOR DE TIRÓIDE...; LUVA PLUMBÍFERA...;RESPIRADOR DE MEIA PEÇA FACIAL...;ÓCULOS P/SOLDA OXIACELTILENICA.....;AVENTAL TIPO BARBEIRO....;BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO...;CONJ. COMPLETO P/USO EM CÂMARA FRIGORÍFICA CONSTIUÍDO DE CALÇA E JAPONA C/CAPOTE....;LUVA DE RASPA DE COURO..../outros, total de 35 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Telefone: (061) 226 8239 - Fax: (061) 322 0778.

Brasília, 10 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 216/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 216/98, proc. 061.004451/98, prevista para o dia 12/08/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 26/08/98, às 09:00 horas, face alteração do Edital.

Brasília, 10 de agosto de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 377/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 377/98, proc.061.002415/98, objetivando a aquisição de mascara de venturi descartável/outros.

CONVITE Nº 407/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 407/98, proc.061.006771/98, objetivando a aquisição de solução para hemodiálise e fluconazol.

Brasília, 10 de agosto de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 404/98 CONVITE
Vencedora/Item
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item 01
Desclassificadas/Item
EDITEL-ELETROTÉCNICA DIAS ASSIST. TEC. INDUSTRIAL LTDA-ME - item 01
CEMACO - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - item 01
NEGRÃO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - item 01
DISMAF - DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - item 01

Brasília, 10 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 5/98

PROCESSO: 030.001.027/98 – SECRAS
OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, café torrado e moído, e água mineral para atender as necessidades da SECRAS no exercício de 1998.
DATA: 20/08/98 HORÁRIO: 10:00 horas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade Convite, para a aquisição dos materiais supracitados, na data e horário acima referidos. Os editais estarão à disposição dos interessados no 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, na sala 425, no horário de 09:30 às 12:30 e de 14:30 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário o Carimbo da Empresa, e a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo conter em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa.

Brasília, 10 de agosto de 1998
EDNETE RODRIGUES BEZERRA
Presidente da CPL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS/SERVIÇOS
JULHO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SOF, torna público a relação de compras de materiais/ serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95, e em conformidade com a Decisão 3427/96-TCDF, Mensagem SIAFEM/96 nº 1420 e a Lei 938/95.

MÊS : JULHO/98					
NE	MODALIDADE/CREDOR/ESP. DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
164	DISPENSA - ATACADÃO COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE LONGO ESPAÇO DE TEMPO PARA PERECIBILIDADE: ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO E OUTROS.	CESTA	3.000	18,88	57.546,24
167	INEXIGÍVEL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: ASSESSOR, TECNICO E ADMINISTRATIVO, REALIZAÇÃO DE COLETAS DE DADOS E E INFORMAÇÕES SÓCIO ECONOMICAS DE FAMILIAS CARENTES DO DF E IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE INFORMATICA DE PROC. DE DADOS VISANDO O PROG.CESTA PRE-ESCOLA.	UNID	-	50.000,00	50.000,00

A DIVISÃO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais, por estimativa para rolos compactadores da Marca Segecal. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27.08.98 às 9:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de cimento, areia, brita, piso vinílico, cola preta, testeira de borracha, lixa para ferro e cola branca. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27.08.98 às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais, por estimativa para bombas injetoras da marca BOSCH e LUCAS, e serviço de montagem, desmontagem e regulagem de bombas injetoras da marca BOSCH e LUCAS. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31.08.98 às 9:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 67/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais, por estimativa para tratores agrícolas da marca Valmet. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31.08.98 às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais, por estimativa para veículos leves da marca Volkswagen. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01.09.98 às 9:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo, por estimativa, de correias e mangueiras diversas. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01.09.98 às 14:30 horas

Chamamos a atenção dos interessados no aviso acima, que a NOVACAP, fará realizar as licitações em tela, nas datas e horários indicados, estando os editais à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/ PRES, situada no SIA/SUL, Trecho de Áreas públicas, lote "B", no prédio do antigo CAIC, em Brasília - DF

Brasília - DF 10 de agosto de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/98

A COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência nº 018/98-CEB, para prestação de serviços de consultoria e transferência de tecnologia em informática para modernização do software do Sistema de Gestão Comercial - GCO, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: CONSÓRCIO MSA-INFOR/DATRAN, composto pelas empresas MSA-INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA./DSR COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CONSULTORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA. E O CONSÓRCIO DOMÍNIO/ENGESOFTWARE, composto pelas empresas DOMÍNIO CONSULTORIA E TEC. RELACIONAL LTDA./ENGESOFTWARE CONSULTORIADE SISTEMAS LTDA.; e INABILITADA a empresa: RERUM ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial.

Brasília, 7 de agosto de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5634. Ass.:10.08.98. PROCESSO: 092.001125/98. PARTES: CAESB X PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 035/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos/materiais e utensílios para escritório conforme discriminado no item 62, do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.201-0. VALOR: R$ 92,00 (noventa e dois reais). PRAZO: 20 (vinte)/60 (sessenta)/100 (cem)/140 (cento e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: Terá inicio na data de sua publicação expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA.: Menderson Machado Magalhães.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2966 Processo: 092.005644/93. PARTES: CAESB X LV - LOPES E VASCONCELOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/LV - LOPES E VASCONCELOS LTDA.

Termo de Quitação do CT nº 3028 Processo: 092.007641/93. PARTES: CAESB X RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA: Victor Bethonico Foresti.

Termo de Quitação do CT nº 3056 Processo: 092.000641/94. PARTES: CAESB X ROCAM ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA . DATA DA ASSINATURA: 10/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ROCAM LTDA:

Termo de Quitação do CT nº 3954 Processo: 092.006330/96. PARTES: CAESB X APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA . DATA DA ASSINATURA: 10/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/APOLO LTDA: Walfredo Isaac Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 5324 Processo: 092.005845/97. PARTES: CAESB X PBLM- CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PBLM LTDA: Paulo Borba Leite de Moraes.

EDITAL Nº 4-CAESB/5, DE 10 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SUPORTE

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/5, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/Atividades: Atendimento ao Cliente (opção 504) e Administração Geral (opção 505).
1. Convocação do candidato ao cargo de Agente de Suporte na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.
Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.
Período: 11 a 17 de agosto de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
1.1. Atividade: Atendimento ao Cliente (opção 504)
00323, Fabiane Ferreira Faiad / 01371, Marcelo Duarte Porto / 01343, Aragone Nunes Fernandes.
1.2. Atividade: Administração Geral (opção 505)
00351, Francisco Ferreira de Lima Júnior / 00648, Nilson Luiz da Silva.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 5-CAESB/3, DE 10 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE SUPORTE E TÉCNICO OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 9.14 e 9.16 do Edital nº 1/97-Caesb/3, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos aos cargos de Técnico de Suporte/Atividade: Contabilidade (opção 302) e Técnico Operacional/Atividade: Eletricidade (opção 306).
1. Convocação dos candidatos aos cargos de Técnico de Suporte e Técnico Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, cargo, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.
Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.
Período: 11 a 17 de agosto de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
1.1.Cargo: Técnico de Suporte
1.1.1. Atividade: Contabilidade (opção 302)
00147, João Paulo Borges do Lago.
1.2. Cargo: Técnico Operacional
1.2.1. Atividade: Eletricidade (opção 306)
00073, Edson Luiz Costa / 00025, Francisco Neilon Pereira dos Santos.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 6-CAESB/2, DE 10 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/2, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Analista Operacional/Atividades: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209), Engenharia Elétrica (opção 210) e Engenharia Química (opção 217).
1. Convocação dos candidatos aos cargos de Analista Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.
Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.
Período: 11 a 17 de agosto de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
1.1. Atividade: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209)
00172, Ricardo Augusto Ramos / 00132, Cristiano Mano da Silva / 00178, Kelly Marques Costa.
1.2. Atividade: Engenharia Elétrica (opção 210)
00051, Carlos Auguto Halila Viera.
1.3. Atividade: Engenharia Química (opção 217)
00010, Márcia Morato Álvares.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor Administrativo da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a retificação de parte do Edital nº 3-CAESB/5, de 29 de julho de 1998, publicado no DODF de 30 de julho de 1998, por ter sido publicada com incorreção no item 1, onde se lê "Convocação do candidato ao cargo de Agente Operacional" leia-se "Convocação do candidato ao cargo de **Agente de Suporte**". Os demais tópicos mantêm-se inalterados.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 17/97

PROCESSO Nº 113.003.011/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GUARÁ DIESEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA., - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 21/98

PROCESSO Nº 113.003.481/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 27/97

PROCESSO N.º 113.003.012/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 27/98

PROCESSO N.º 113.003.477/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 32/98

PROCESSO N.º 113.003.484/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COTRIL - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 34/98

PROCESSO Nº 113.003.485/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASA MOTO SPORT LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 35/98

PROCESSO N.º 113.003.470/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 41/98

PROCESSO N.º 113.003.465/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 43/98

PROCESSO N.º 113.003.480/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO Nº 113.003.474/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e H. I. - COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 45/98

PROCESSO Nº 113.003.486/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e H. I. - COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 47/98

PROCESSO N.º 113.003.469/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PECAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 50/98

PROCESSO Nº 113.003.478/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOTREQ S.A. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 52/98

PROCESSO N.º 113.003.471/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASAL CAMINHÕES LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 53/98

PROCESSO Nº 113.004.226/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 59/98

PROCESSO N.º 113.003.472/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PANDA VEÍCULOS S/A. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 66/98

PROCESSO N.º 113.003.476/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EBF - COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO N.º 24/98

PROCESSO N.º 113.001.657/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RADIADORES MINAS BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da **COPLAN**. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO N.º 37/98

PROCESSO N.º 113.003.475/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.98.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/98

PROCESSO Nº 113.000.358/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 30.08.98, estendendo a vigência contratual para 30.09.98. - DATA DA ASSINATURA: 30.07.98.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 106/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.
Empresa vencedora:
- *BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA*, no valor total de R$ 73.159,63 (setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Brasília, 6 de agosto 1998

CONVITE Nº 108/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.
Empresas vencedoras:
- *1) JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA* - itens 04 e 05, 07 e 08, 10 a 13, 18 a 23, 28, 31, 43 e 44, 48 e49, 56 a 59, 63 e 65, no valor total de R$ 1.911,70 (hum mil, novecentos e onze reais e setenta centavos);
- *2) NOSTRUDON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA* - itens 02 e 03, 06, 09, 14, 24 a 27, 29 e 30, 32 e 33, 35 a42, 64, 66 e 68, no valor total de R$ 5.195,95 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos);
- *3) PLANALTO PAPÉIS LTDA* - itens 01, 47, 51 a 54, no valor total de R$ 3.113,00 (três mil, cento e treze reais);
- *4) DOURADO & SOUZA LTDA* - itens 46 e 49, no valor total de R$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais);
- *5) EL SHADAI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA* - itens 15 a 17, 34, 45, 60 a 62, no valor total de R$ 11.360,60 (onze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos);
- *6) OMNI EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E DESCARTÁVEIS LTDA* - item 55, no valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Brasília, 4 de agosto de 1998.

CONVITE Nº 109/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.
Empresas vencedoras:
- *1) ELÉTRICA 213 LTDA* - itens 05, 07 a 09, 11, 13, 17 a 20, 22, 24 e 25, 28 e 29, 31 a 40, 42 a 52, 54 a 57, 60 e 61, 65 a 74, 76, 80, 81 e 83, no valor de R$ 5.252,10 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos);
- *2) N&F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS LTDA* - itens 01 a 04, 10, 12, 14 a 16, 23, 26 e 27, 41, 53, 59, 62, 64, 75, 77 a 79, no valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- *3) CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA* - itens 06, 21, 30, 58, 63, 82 e 84, no valor total de R$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos

Brasília, 7 de agosto de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato ECT/PPS-316-5, publicado no DODF nº 145, de 3-8-98, pág. 39, no título, onde se lê:
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS,
leia-se: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela I.S. "E" nº37/98, torna público aos interessados, a realização de "Leilão Público" de bens móveis de propriedade deste Orgão, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Decretos nº21.921/32 e 22.427/33, conforme segue : 1)DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: 28 DE AGOSTO DE 1998, às 09:00 horas, no SAIN-Parque Rural, no Restaurante, Prédio anexo ao Ed. Sede da FZDF, Brasília-DF; 2)VISITAÇÃO E EXAME DOS BENS: Os bens estarão expostos ao público nos dias úteis, no horário das 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 16:00 horas, sendo que, os lotes nº43 a 93 no endereço acima e os lotes nº01 a 42 na Granja do Torto, Galpão anexo ao DAG-Deptº Agroapecuário; 3) MATERIAL A SER LEILOADO: Armários, arquivos, mesas, cadeiras, máquinas de escrever, calculadoras, computadores, impressoras, estabilizadores, máquinas de costura, perfuradores de papel, grampeadores, porta-carimbos, cinzeiros, carimbos numeradores, etiquetadoras, rotuladores, projetores de slydes, tesoauras, aparelhos de ar condicionado, circuladores de ar, ventiladores, balanças, extintores, sucatas de cortinas, carpetes, tapetes, painéis e abajú, aspiradores de pó, enceradeiras, fogões, bebedores elétricos, botijões de gás, posicionadores GPS, níveis esféricos, cofres, bandejas p/correspondência, banquetas, livros, carteiras escolares, estantes, máquina p/fatiar queijo, bomba dágua, mimeógrafo elétrico e à álcool, máquinas p/lubrificação, lixeiras, cilindro p/oxigênio/acetileno, bomba de sucção de combustível, pantógrafos, réguas p/pranchetas, mira falante, tripé, umbrelas, prancheta p/desenho, teodolito, mapotecas, escalas, aranhas, compassos, réguas p/normógrafos, estetoscópio, rebobinador de planta, luminária, guilhotina, compressor, aparelhos e máquinas p/laboratório, seringas, olofotes, polvilhadeiras, moto-serra, roçadeira frontal, carrinhos plataforma, carrinhos de 2 rodas, bancos, trator tobatta, trator Agralle 420, implementos agrícolas, carrinho p/ferramentas, sucatas de motores diversos, furadeiras, motores p/gravação, tifors, manômetros, arrebitadores, pistola p/lubrificação, máquinas de solda elétrica, macacos jacaré e de garrafa, tornos de bancadas, vulcanizadores de pneus, apa relhos telefônicos, central telefônica, bloqueadores, cabos diversos, bombas submersa, catracas furador p/lata de óleo , cavaletes p/autos, sucatas de ferros velhos e outros, etc., 6 tratores de pneus CBT mod.2105, trator de esteira Fiat Allis AD-7-B, arados diversos, sulcadores de arrasto, grades aradoras, scrapers, ancinho p/trator D-4-D, guaritas, trator escavo-carregador de pneus c/retro escavadeira 580-H, caminhão MB LK-1513 c/caçamba, ano 1982, s/motor, chassí nº345033/12-564599, pick-Up Toyota Bandeirante, ano 1985, chassí nºOJ-76517, pick-up Toyota Bandeirante, ano 1984, chassí nºOJ-75037, micro-ônibus MB 608-D, ano 1977, chassí nº308304/11343633, micro-ônibus MB 608-D, ano 1977, chassi nº308304/11354957, veículo vw gol, à álcool, ano 1986, chassí nºBWZZZ30ZGTO-56195, veículo vw kombi, à álcool, ano 1989, chassí nº9BWZZZ23ZKPO12756, veículo vw kombi, à álcool, ano 1985, chassí nº9BZZZ23ZEPOO2640, Pick-up Chevrolet C-10, ano 1976, chassí nºN.C-144FBR22036B, pick-up Chevrolet C-10, à álcool, ano 1980/81, chassí nºN.BC-144NDA-00076, veículo vw sedan 1300, à álcool, ano 1983, chassi nºBWZZZ11ZDP079164, veículo vw sedan 1600, à álcool, ano 1983, chassi nº9BWZZZ11ZEP041977. Catálogos personalizados estão à disposição dos interessados no local do leilão, sede da FZDF, fone: (061)-348-7853, ou com a Leiloeira Pública Ana Lúcia Borba Assunção, no SAS QD 04 Bl. D 10º andar, Ed. Sede II da Justiça Federal, Brasília-DF., fones: (061) 224-6-33/322-1005, Fax-322-1342.

Brasília-DF , 7 de agosto de 1998
A COMISSÃO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 052-003.146/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços N.º 14/98-CPL/PCDF. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da aeronave (helicóptero) do tipo esquilo prefixo PP-FJC da Polícia Civil do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços N.º 14/98-CPL/PCDF (fls. 49 a 64) e a Proposta de fls. 127 a 131, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06007002185010001; Natureza da Despesa: 34.90.39 e 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTAS DE EMPENHO: 98NE00451 e 98NE00452, respectivamente. Data de Emissão: 09/06/98. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 1.814 de 07/01/98. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura até 31/12/98, podendo ser prorrogado, a critério da Administração na forma da lei, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/07/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Michel Yves Jean-Pierre Meylan, na qualidade de Diretor Superintendente e por Luiz Eduardo Gurgel Mauad, na qualidade de Diretor de Apoio ao Cliente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO: 052-000.009/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X HC Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços N.º 16/98-CPL/PCDF. OBJETO: aquisição de 200 válvulas de descarga, cromada com registro acoplado de 1 ½", marca LORENZETTI; 200 joelhos soldáveis de 90º, diâmetro de 50mm, marca AKROS, 200 joelhos/LR com diâmetro de ¾" x 25mm, marca AKROS; 100 galões de tinta esmalte sintético branco gelo, calão com 3.600ml semi-brilho de primeira linha, marca Z; 100 latas de tinta PVA látex, verde musgo, lata com 18 litros com no mínimo 15% de resina acrílica, marca Z, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços, (fls. 51 a 72) e a Proposta de fls. 416 a 424, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 11.562,00 (onze mil, quinhentos e sessenta dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTAS DE EMPENHO: 98NE00520. Data de Emissão: 01/07/98. Valor: 2.000,00 (dois mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 1.814 de 07/01/98. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1998, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/07/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: José Aquiles Rodrigues Rosa, na qualidade de Procurador.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 208, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato **PAULO NUNES DE FRANÇA**, insc. 04678, clas. 4278º lugar, realizou o exame médico 2ª fase, tendo sido considerado APTO, não alterando entretanto, o resultado do exame médico 1ª fase, em que o candidato foi considerado INAPTO, de acordo com o edital nº 017 de 13JAN98, publicado no DODF nº 10 de 15JAN98;

2) **CONVOCAR** o candidato supracitado para a partir da publicação deste até o dia 14AGO98, comparecer na diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), cito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta feira quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, tomar conhecimento da data, hora e local em que deverá realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4. e apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 209, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato **DJAIR DOS SANTOS FIGUEIRA**, insc. 00.412, clas. 1.671º lugar, realizou o exame médico 2ª fase, tendo sido considerado APTO, não alterando entretanto, o resultado do exame médico 1ª fase, em que o candidato foi considerado INAPTO, de acordo com o edital nº 82/96, publicado no DODF nº 126 de 02JUL96;

2) **CONVOCAR** o candidato supracitado para a partir da publicação deste até o dia 14AGO98, comparecer na diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), cito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta feira quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, tomar conhecimento da data, hora e local em que deverá realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4. e apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

Objeto: Aquisição de Material de Luminotécnica para atender a Fundação Cultural do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.
Data de Abertura: 27/08/98 - 15 horas
Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Custo do Edital: R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)

Brasília-DF, 10 de agosto de 1998
JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 98, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e tendo em vista o consenso quanto às normas e ao cronograma desta fase do procedimento de seleção, alcançado em reunião realizada em 15 de junho de 1998, no salão localizado na QS 04, Conjunto 03, casa 15 no Riacho Fundo, com a participação da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Associação Comercial e Industrial do Riacho Fundo - ACIRF, Associação das Oficinas e Pequenas Indústrias do Riacho Fundo e da Administração Regional de Riacho Fundo-AR XVII, com fundamento na Portaria nº 106/98 - SIC, de 24 de junho de 1998, publicada no DODF de 26/06/98, torna público a **Relação de Firmas/Empresas cuja documentação autuada encontra-se incompleta**, conforme Anexo Único deste Edital, e comunica que os documentos faltosos dessas empresas, devem ser apresentados e registrados em formulário próprio, no protocolo geral da SIC, até às 18:00 horas do dia 21 de agosto de 1998, sob pena de exclusão da Firma/Empresa do procedimento de seleção.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

PROCESSO Nº	EMPRESA
160.000.296/98	A ESTIMATIVA COM. DE MAT. DE LIMP. E UTIL. LTDA
160.000.233/98	ANA ANGELINA MARANHÃO ME
160.000.234/95	ANA VITÓRIA PASCHOALI ME
160.002.740/94	ANTONIA EDILEUZA DE LIMA ME
160.001.397/90	ANTÔNIO ALBUQUERQUE BEZERRA DA SILVA ME
160.000.470/94	ARIMAR MENDES DOS SANTOS ME
160.000.297/98	ARTHEMIA UNIFORMES LTDA
160.002.720/94	AULIRIA ANDRES PINTO ME
160.000.250/95	AURINO JOAQUIM DA SILVA ME
160.000.271/98	AUTO ESCOLA DIREÇÃO LTDA ME
160.000.270/98	AUTO MECÂNICA E LANTERNAGEM RP LTDA
160.000.284/98	AUTO PEÇAS RIACHO FUNDO LTDA
160.000.301/98	AZILEIDE GUIMARÃES MOREIRA ME
160.000.281/98	BAR JJP LTDA ME
160.000.225/98	BAR LANCHONETE MERCEARIA ESQUINA 4 LTDA ME
160.000.302/98	BAZAR E ARMARINHO TEM TUDO LTDA
160.000.204/98	BAZAR MENDONÇA LTDA
160.000.292/98	BELLA COMÉRCIO DE PROD. NATURAIS LTDA ME
160.000.285/98	BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
160.000.294/94	BRASPLAC BRASÍLIA PLACAS LTDA
160.000.142/95	CANDIDO E ARIENI LTDA ME
160.000.241/98	CARLOS LOPES SANTOS ME
160.000.232/98	CÉLIA MARIA PEREIRA ME
160.001.403/94	CONFECÇÕES KIDUT LTDA
160.000.369/94	CRAYON SERVIÇOS TÉCNICOS IND. E COM. LTDA ME
160.000.279/98	CRIS TELAS ARTES E PAINÉIS LTDA ME
160.000.293/98	CS DAMASCENO ME
160.000.228/98	DALVA FRANCISCA DA SILVA ME
160.001.193/94	DJENANE SIQUEIRA SANTOS BRITO ME
160.000.229/98	DOMINGOS SAVIO PEREIRA PANIFICADORA ME
160.000.198/98	EDITINA COSTA OLIVEIRA ME
160.000.298/98	EDIVALDO RODRIGUES SALES ME
160.000.180/98	EDSON ALVES DOS SANTOS ME
160.000.278/98	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA ME
160.000.309/98	ENGENK ENGENHARIA LTDA
160.002.701/94	ERISVALDO CORREIA FILHO
160.001.164/94	ERONILDO BARBOSA PACHECO ME
160.002.949/94	EVANDRO FERREIRA DE REZENDE ME
160.000.251/98	EXTRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME
160.000.299/98	FATIMA SALES PINHEIRO ME
160.000.181/98	FERBAL MATERIAL ELÉTRICA E HIDRAÚLICA LTDA ME
160.000.307/98	FERINOX IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.308/98	FERRAMENTARIA SÃO PAULO COM. DE FERRAM. LTDA
160.001.446/94	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ARTIGOS P/BANHEIRO
160.000.187/95	FRANCISCO DE FREITAS TELES ME
160.002.575/94	FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA ME
160.001.329/94	FRANCISCO MOURA LOIOLA
160.000.226/98	FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA ME
160.000.262/98	GILVAN LOURENÇO DA SILVA ME
160.000.306/98	GUARÁ BOX LTDA
160.000.294/98	HILDA CAMILO SILVA COSMÉTICOS ME
160.000.258/98	HOTDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
160.000.289/98	J. F. DE ARAÚJO CAPOTARIA ME
160.000.218/98	JAIME GOMES DE MENESES ME
160.000.509/94	JASMITA MARIA JOSÉ SOARES ME
160.000.261/98	JEFFERSON SOARES DE MELO ME
160.000.277/98	JK ASSESSORIA CONTÁBIL
160.001.689/94	JOÃO BATISTA DE FARIAS ME
160.000.236/98	JOÃO NELTON DE OLIVEIRA ME
160.000.070/94	JOSÉ ALVES DOS SANTOS ME
160.001.317/94	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ME
160.000.196/98	JOSÉ DE SOUZA NEVES
160.000.280/98	JOSÉ EDILSON DOS SANTOS VIEIRA ME
160.000.238/98	JOSÉ FERREIRA DE CAVRALHO ME
160.001.648/94	JOSÉ ILTON DA SILVA FERREIRA ME
160.000.531/94	JOSÉ MARIA MARQUES GUIMARÃES ME
160.000.304/98	JOSÉ MARTINS DA SILVA ME
160.000.295/98	JUÁ BUFFET BAR E RESTAURANTE LTDA ME
160.001.231/94	KACA FERRAGENS E ELÉTRICA LTDA
160.000.244/98	LANCHONETE E CHURRASCARIA COMAS LTDA
160.000.252/98	LAZÁRA ROSADO DE ANDRADE ME
160.000.224/98	LUCÍLIA MARTINS OLIVEIRA ME
160.000.248/98	M. F. ELÉTRICA E FERRAGENS LTDA ME
160.000.593/94	MARCENARIA CAMPOS LTDA ME
160.002.691/94	MARCENARIA H. R. FINO MÓVEIS LTDA ME
160.000.276/98	MARCOS TRAJES E VESTES LTDA
160.000.253/98	MARIA DAS DORES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ME
160.002.686/94	MARIA DE FÁTIMA LANCHONETE ME
160.002.577/94	MARIA DE LOURDES MELO AMORIM ME
160.002.714/94	MARIA DO SOCORRO AMARAL ME
160.000.512/94	MARIA MONTEIRO BATISTA ME
160.000.239/98	MARILDA MARIA DE ARAÚJO ME
160.000.300/98	MARK SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA ME
160.000.263/98	MAX CONTABILIDADE
160.000.219/98	MICRO MERCADO SÃO FRANCISCO LTDA ME
160.000.303/98	MIL DROGAS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
160.002.416/94	MINE MERCADO N. S. DE FÁTIMA LTDA
160.001.517/94	MIRIAN LUIZA VALADÃO BRANCO ME
160.000.223/98	MOREIRA E FONSECA COMÉRCIO FERRAGISTA LTDA
160.000.240/98	NELSA ANA DE PAULA DA SILVA ME
160.002.751/94	NOVO PLANO MAT. ELET. E ACABAMENTOS LTDA ME
160.001.709/94	OFICINA MAURÍCIO LTDA
160.000.273/98	OLIVEIRA E BUENO LTDA ME
160.000.266/98	OSVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA ME
160.000.192/98	OVENÁRIO GOMES DE OLIVEIRA
160.000.255/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA OSIRO LTDA ME
160.000.264/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA RP LTDA ME
160.000.234/98	PANORAMA COMÉRCIO REPRESENT. LTDA
160.000.305/98	PCLS COM. E REPRESENT. LTDA ME
160.000.235/98	PINCHEMEL E CARVALHO LTDA ME
160.000.290/98	PLENA SERVIÇOS GERAIS LTDA
160.000.201/98	R. A. FRANCO E CIA> LTDA
160.002.228/94	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA ME
160.000.254/98	RAUL SANTANA GONÇALVES DE SOUSA ME
160.000.243/98	REGINA CÉLIA ALVES VALADARES ME
160.000.217/98	RENILDES DE BRITO GONÇALVES ME
160.000.249/98	RENOLVO LATERNAGEM PINTURA MECÂNICA LTDA ME
160.000.197/98	RGM SERVIÇOS GERAIS LTDA
160.000.272/98	RIACHOFARMA LTDA ME
160.000.245/98	RIBSON COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
160.000.230/98	ROBERVAL SILVIO VAZ ME
160.000.242/98	SAEM SERV. DE ASSISTENCIA ELÉ. ELETROC. LTDA ME
160.000.259/98	SALUSTRIANO DA CRUZ DE SOUSA ME
160.000.269/98	SEBASTIÃO MOTA DA SILVA
160.000.291/98	SERRALHERIA REIS LTDA ME
160.000.257/98	SERRARIA PINO VERDE LTDA
160.000.288/98	SHALON COSMÉTICOS E PAPALEARIA LTDA ME
160.000.417/96	SÓ CAMINHONETE PEÇAS E SERVIÇOS LTA ME
160.000.228/98	SOUSA E OSANA LTDA ME
160.002.639/94	SUELI APARECIDA FRANÇA ME
160.000.250/98	TAGUAMOTORES AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA
160.000.237/98	TAPEÇARIA BYL LTDA
160.000.265/98	TERESINHA MARIA ALVES FRAGOSO ME
160.001.430/94	TOMIO KIRINO
160.000.591/94	VALDEVINO LOPES DE LUZ ME
160.000.247/98	VÂNIA MÓVEIS ARTE E DECORAÇÃO LTDA ME
160.002.861/94	ZILDA DALVA DE SOUZA ME

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de Julho/98.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
216	contrato publicidade	variável	125.000,00	Makplan Marketing e Plan.
217	contrato publicidade	variável	112.000,00	P & N Propaganda Ltda.
224	impressão do DODF	variável	90.000,00	Imprensa Nacional.
234	contrato publicidade	variável	284.000,00	Atual Propaganda Ltda.
240	contrato publicidade	variável	52.000,00	Aló Comunicação S/C Ltda.
241	contrato publicidade	variável	59.000,00	P & N Propaganda Ltda.
247	contrato publicidade	variável	70.000,00	P & N Propaganda Ltda.
248	contrato publicidade	variável	50.000,00	Makplan Marketing e Planej

O SERVIÇO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/98
TERMO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000266/98 - PARTES: SETUR/DF X MOURA TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Locação de veículo do tipo VAN, com capacidade para 12 passageiros, ano de fabricação de 1996 a frente, para realização de city tour, translados e eventos de interesse da SETUR no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 535/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 05/08/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 05/08/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIANA BRAGA, na qualidade de Secretária; Pela Contratada: GERALDO ALVES DE MOURA na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/98
TERMO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000379/98 - PARTES: SETUR/DF X CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, (regionais, nacionais e internacionais) para a SETUR no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349033; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 534/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 05/08/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 05/08/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIANA BRAGA, na qualidade de Secretária. Pela Contratada: LEVI JERÔNIMO BARBOSA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/98
TERMO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 210.000143/98 - PARTES: SETUR/DF X BGR SONORIZAÇÃO LTDA; OBJETO: alteração contratual com vistas a suplementar recurso no valor de R$ 9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 47.875,00 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA:06/08/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIANA BRAGA, na qualidade de Secretária, Pela CONTRATADA:JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio Residencial Vivendas Alvorada.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de setembro de 1998 - Quinta-Feira
HORÁRIO:19:30 hs.
LOCAL: Sede do Condomínio Residencial Vivendas Alvorada, DF-150 Km 05 , Sobradinho - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1° andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR 1390-98

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVENIO N° 41/98

Processo: 193.000.225/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Sociedade Brasileira de Clínica Médica Regional do DF; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I Simpósio de Terapêutica Baseada em Evidência"; Vigência: Data de assinatura até 22/10/98; Valor: R$ 5.747,40 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); Nota de Empenho: n° 0136/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 05/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Eli Bernardo de Carvalho Rios, Diretor Administrativo Substituto; P/Convenente: Leopoldo Luiz dos Santos Neto, Presidente e Daltono Umberto de Souza, Tesoureiro; P/Coordenador: Francisco de Assis Rocha Neves.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/96

PROCESSO N.º: 094.000.946/96. PARTES: SLU/DF e ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/96-CEL-SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 10/7/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/96

PROCESSO N.º: 094.000.946/96. PARTES: SLU/DF e MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/96-CEL-SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 10/7/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/96

PROCESSO N.º: 094.000.946/96. PARTES: SLU/DF e LOURIVAL ALVES DE ALCÂNTARA. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/96-CEL-SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 10/7/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/96

PROCESSO N.º: 094.000.946/96. PARTES: SLU/DF e RUI FARNESE MARTINS DOS SANTOS. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/96-CEL-SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 10/7/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/96

PROCESSO N.º: 094.000.946/96. PARTES: SLU/DF e ADRIANA SOARES SOUZA FERREIRA. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/96-CEL-SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 10/7/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/96

PROCESSO N.º: 094.000.946/96. PARTES: SLU/DF e MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/96-CEL-SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 10/7/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se

afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 6/8/98 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de *Up Grade* do *AutoCAD R.13* e treinamento para 4 (quatro) usuários em *AutoCAD Map Release 2*.

Brasília, 7 de agosto de 1998.
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 15/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Alvorada Serviços Gerais Ltda. - Objeto: prestação de serviços de copa para atender o edifício sede do TCDF - Processo nº 1764/98 - Licitação: Tomada de Preços nº 03/98 - Vigência:07.08.98 a 06.08.99 - Valor: R$ 89.059,68 (oitenta e nove mil cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 522/98 - Valor da Nota de Empenho: R$ 37.108,20 (trinta e sete mil centos e oito reais e vinte centavos) - Data da assinatura: 07.08.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôrres, pela contratada, Francivaldo Santana dos Santos.

INEDITORIAIS

BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S.A

CGC Nº 00.053.975/0001-88
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORIDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos Trinta dias do mês de Abril do ano de Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis às 09:00 horas, na sede social da empresa acima, localizada no SIA/SUL Quadra 03, Lotes 465 e 575, Brasília-DF. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presenças (artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76). **Direção dos trabalhos:** Presidir os trabalhos, por aclamação, o acionista Sr. Raimundo Lira e para secretária-lo o Sr. José Rufino de Lima Sobrinho. **Objetivos: I)** tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social de 1995; **II)** deliberar sobre a destinação dos Resultados; **III)** aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; **IV)** discutir a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social; e **V)** retiradas Pro-Labore dos Diretores. **Deliberações: I)** discutidas, foram aprovadas sem restrições às Contas e Demonstrações Financeiras do exercício social de 1995; **II)** o Lucro do exercício de 1995, no montante de R$ 534.365,29, será destinado para aumento de Capital Social da Sociedade; **III)** foi aprovado a Correção Monetária do Capital Social Realizado, no montante de R$ 809.643,05; **VI)** foi aprovado o **aumento de Capital Social da Sociedade de R$ 3.605.000,00 para R$ 4.949.100,00** da seguinte forma: R$ 534.365,29 de Lucros do exercício de 1995; R$ 809.643,05 de Correção Monetária do Capital Social Realizado; e R$ 91,66 em moeda legal e corrente do país. Totalizando o aumento de Capital em R$ 1.344.100,00, ficando o Capital Social dividido em 4.949.100 de ações ordinárias e nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma; e **V)** fica estipulado, a título de retiradas Pro-Labore, para o Diretor Presidente e para a Diretora Vice-Presidente o seguinte: de Janeiro a Abril de 1996 farão retiradas de R$ 13.500,00 e a partir de Maio de 1996, R$ 5.000,00. a.a. Raimundo Lira e Gitana Maria Figueiredo Lira. A presente é cópia fiel e transcrita no Livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICO O REGISTRO EM 14.07.98 SOB O Nº 98/0330599 - ANTÔNIO CELSON G. MENDES - Secretário Geral

RAIMUNDO LIRA
Presidente

JOSÉ RUFINO DE LIMA SOBRINHO
Secretário

DAR 1449/98

ESTÂNCIAS VILA RICA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para implantação de parcelamento de solo rural na Fazenda Sobradinho Mogy - BR - 020, Km 12,8 , entrada à esquerda a 5 Km em estrada de terra - Sobradinho - DF.
DAR 1424/98

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

FURNAS torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da licença de operação por 730 (setecentos e trinta) dias para implantação da atividade da Linha de Transmissão de Energia Elétrica com tensão de 345 kV, interligando a UHE de Itumbiara, no Estado de Goiás e a Subestação de Brasília Sul, no Distrito Federal.
DAR 1414/98

IEL/DF - INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

01. O Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IELDF, criado sob os auspícios da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, do Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF e do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria - SESI/DF, o IEL/DF, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, é regido pelo presente Estatuto e demais disposições regulamentares aprovadas por seus órgãos deliberativos. 02. O IEL/DF poderá ser dissolvido, afora os casos legais, por decisão do Conselho Deliberativo, proferida em duas reuniões especialmente convocadas para esse fim, com intervalo mínimo de um mês, entre uma e outra. A dissolução somente poderá ser efetivada após atendidos os compromissos assumidos com terceiros, e saldadas as dívidas pendentes. Em caso de extinção o IEL/DF destinará seu patrimônio a entidades congêneras, na forma do Código Civil Brasileiro. 03. O IEL/DF não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a Diretores, Conselheiros e sócios sob qualquer espécie ou pretexto. 04. O IEL/DF aplicará integralmente os seus recursos no País e na manutenção dos seus objetivos institucionais. 05. O Diretor Presidente e os membros dos Conselhos Consultivo e Deliberativo exercerão as suas funções em caráter honorífico, sem direito a remuneração, sendo as mesmas consideradas como relevantes serviços prestados à indústria e à sociedade. 06. O IEL/DF manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidade capazes de assegurar sua exatidão. 07. O IEL/DF, para fins de Direito, inscreverá no Registro Civil competente os seus Atos Constitutivos, inclusive esta alteração ou qualquer reforma estatutária ou o ato de dissolução.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
OAB/DF 9835

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente do IEL/DF

DAR 1450/98

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes, Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras, Flores e Plantas de Brasília, no uso de suas atribuições legais convoca os senhores associados para Assembléia Geral Extraordinária, com o objetivo de aprovar o novo Estatuto desta Entidade, além de tratar de assuntos de interesse geral, ser realizada no dia 13/08/1998, às 16:00 horas em primeira convocação ou em segunda convocação às 17:00 horas com qualquer número de presentes, na sede da Entidade sita à SEP/Sul W/4 Quadra 709/908 Bloco D Sala 01 BRASÍLIA-DF.
DAR 1425/98

Joaquim Pereira Borges
Presidente

SINDICATO DO MÚSICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na assembléia geral extraordinária de 10 de Agosto de 1998, publicada no Diário Oficial de 05 do mesmo mês e ano, Seção III pág. 45 onde se lê: Em atendimento o que preceitua o art. 549 § 6° "CLT" e art. 30° dos Estatutos da entidade,.. leia-se: Em atendimento o que preceitua o art. 39° dos Estatutos da entidade...

Brasília 10 de Agosto de 1998

Dirce Sheila G. Santos
Presidente SMDF

DAR 1445/98

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à PLL Sul, Quadra 302, Bloco "A", S/N, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, letra "A", do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA a todos os taxistas do DF a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14/08/98, às 09:30 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) da categoria, em segunda e última convocação às 10:00 horas com qualquer número de taxistas presentes, a realizar-se no Estacionamento do Estádio Mané Garrincha Brasília - DF, nesta Capital.

Motivo

Considerando o impasse gerado entre nossa categoria em decorrência do desconto tarifário de 50% (cinqüenta por cento) oferecido pelas empresas de Rádio Taxi, vêm apresentar proposta, como forma de tentar solucionar tal situação, solicitando a sua apreciação em Assembléia Geral, com a seguinte ordem do dia:

1° - Que seja oferecido um desconto promocional de 50 % (cinqüenta por cento) nas tarifas dos taxis por um período indeterminado.

Brasília - DF, 07 de agosto de 1997
VALMIR GOMES DE CASTRO
Presidente e Exercício

DAR-1427/98

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE- CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 14 - PC - DP/CESPE, DE 10 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos das Universidade de Brasília – CESPE/UnB torna públicos o local, data e horário em que o candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal deverá comparecer à Sessão de Revisão do Exame Psicológico, consoante o subitem 9.10 do Edital n.° 1/98 – PC –DP/CESPE, de 5-1-98.

1. Relação dos candidatos convocados para a Sessão de Revisão, na seguinte ordem: local de prova, endereço, data e horário da Sessão de Revisão, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. Local de Prova: Belém/PA
Endereço: Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Dr. Ulisses Guimarães - Avenida Governador José Malcher, 1670 - Bairro Nazaré - Belém.
Dia: 15 de agosto de 1998
10h – 310053, Laercio de Carvalho Alves.
10h30min – 310025, Victor Dan de Alencar Alves.

1.2. Local de Prova: Belo Horizonte/MG
Endereço: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte - Rua Diamantina n.° 567 - Bairro Lagoinha - Belo Horizonte.
Dia: 15 de agosto de 1998
16h30min - 320116, Demetre Georges Gavalas.
17h - 320096, Mauro Lucio de Campos.
17h30min - 320163, Silvemar Jose Henriques Salgado.
18h - 320051, Walter Francisco da Silva.

1.3. Local de Prova: Brasília/DF
Endereço : SCLN 406, bloco "A" subsolo, Brasília/DF
Dia: 16 de agosto de 1998
SALA 01
10h30min – 102289, Adryani Fernandes Lobo.
11h - 100859, Adval Cardoso de Matos.
11h30min - 100620, Alberto Moreira Rodrigues.
14h - 101561, Alessandra Leonidas Kehagias.
14h30min - 100625, Angela Maria dos Santos Caetano.
15h - 100021, Carlos Cesar Ferreira.
15h30min - 100870, Claudio Severiano Ramos.
SALA 02
10h30min – 100498, Claudio Victor Freesz.
11h - 100028, Delfim Loureiro de Queiroz.
11h30min - 100667, Elza do Nascimento Nunes.
14h - 101238, Erika Borges Moura do Amaral.
14h30min - 101567, Esdras Domingos Prego.
15h - 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra.
15h30min - 100234, Gilson de Oliveira Braga.
SALA 03
10h30min – 100020, Iramar Francisco Mendonca.
11h - 102249, Ismael Coelho do Amaral.
11h30min - 100057, Jaildo Inacio da Costa.
14h-100056, Joao Paulo das Neves.
14h30min - 101159, Jonir Leal de Sousa.
15h - 100576, Jose Evando de Sousa.
15h30min - 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque.
SALA 04
10h30min – 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa.
11h - 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana.
11h30min - 100785, Marcelo Fernandes de Souza.
14h - 330186, Nilson Pereira Mendes.
14h30min - 100710, Nivaldo Mendes Pereira.
15h - 100893, Onildo Nicktowysk L F de Sa Menezes.
15h30min - 101425, Rangel Goncalves Monteiro.
SALA 05
10h30min – 100735, Rario Temporim de Lacerda.
11h - 101476, Robert Araujo Meneses.
11h30min - 100329, Rodrigo Fontoura de Carvalho.
14h - 100713, Rosival Reis de Oliveira.
14h30min - 100432, Samir Fouad Abboud.
15h - 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide.
15h30min - 330048, Tania Maria de Oliveira Dias.
SALA 06
10h30min – 101166, Tayrone Oliveira Soares Povoa.
11h - 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer.
11h30min - 100067, Valeria Raquel Pereira.
14h – 330074, Yury Pereira Fernandes.

1.3.1. Candidatos convocados para a Sessão de Revisão na condição *subjudice*.
SALA 06
14h30min - 100226, Carlos Groberio Schimidt.
15h - 100094, Helio Alves Bernardes.
15h30min - 100360, Marcia Candida Rocha Vilaca de Barros.

1.4. Local de Prova: Salvador/BA
Endereço: Universidade Federal da Bahia - Pavilhão de Aulas da Federação I -Auditório Prof. João Gonçalves - Avenida Ademar de Barros s/n.° - Campus Universitário de Ondina - Salvador - BA.
Dia: Dia: 16 de agosto de 1998
9h - 360061, Aristeu Chaves Sousa.

1.7. Local de Prova: São Paulo/SP
Endereço: Escola Estadual de 1° e 2° Graus Rodrigues Alves - Avenida Paulista 227 – Paraíso – São Paulo
Dia: 16 de agosto de 1998
8h - 370138, Henry Peres Ferreira Lopes.
8h30min - 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes.
9h - 370168, Pedro Luis de Moraes.
9h30min - 370007, Sandra Maria da Silveira.
10h - 370156, Walisson D'arc Moizes.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Sessão de Revisão com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

3. Fica facultado o comparecimento do psicólogo-contratado à Sessão de Revisão, conforme subitem 9.8 do Edital n.° 1/98 – PC –DP/CESPE, de 5-1-98.

4. A Sessão de Revisão será realizada impreterivelmente no local, data e horário estabelecidos neste Edital, não sendo permitido o acesso à Sessão após o horário fixado para seu início.

5. Não haverá nenhum outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Revisora, conforme o subitem 9.12 do edital supracitado.

6. O resultado final do Exame Psicológico, o resultado da avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social e a convocação para a Prova Oral serão publicados na data provável de 2 de setembro de 1998.

7. Os candidatos considerados não-habilitados na Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social disporão de 3 dias úteis, após a publicação do resultado dessa avaliação, para ter vistas ao formulário da avaliação, conforme subitem 10.3 do Edital n.° 1/98 –PC/DP/CESPE, de 5/1/98.

8. O local e horários para vistas do formulário da avaliação da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social serão divulgados por ocasião da publicação do resultado a que se refere o item 6 deste edital.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19495, 10-08-98 1
.DECRETO EXECUTIVO 19496, 10-08-98 1
.DESPACHO, 10-08-98 2

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 10-08-98 4
.DESPACHOS, SUCAR, 07-08-98 3
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR, 07-08-98 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 10-08-98 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHOS 767 A 777, SECRETÁRIO, 10-08-98 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO , SECRETÁRIO, 10-08-98 5
.DESPACHOS, CHEFE DE GABINETE, 10-08-98 6

SECRETARIA DE SAÚDE

.ORDEM DE SERVIÇO, FHDF/DEX, 06-08-98 6

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETÁRIA, 10-08-98 6
.ORDEM DE SERVIÇO, FSSDF/CANSF, 10-07-98 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISÃO, METRÔ/DF-DC, 07-08-98 12
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 03-08-98 9
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 05-08-98 10
.RELATÓRIO, TCB, 10-08-98 10

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 07-08-98 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.ATA 14-*, CONTRAN/DF, 01-07-98 13
.ATA 15, CONTRAN/DF, 15-07-98 13
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 397, DETRAN/DG, 07-08-98 12
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 399, DETRAN/DG, 28-07-98 12
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 400 E 401, DETRAN/DG, 29-07-98 12

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 05-08-98 13
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 06-08-98 14

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 10-08-98 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3349, SECRETARIA DAS SESSÕES, 04-08-98 14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS